PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.968.627/0001-00

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Paço Municipal Dr. Alicio Dias dos Reis - Fone (43) 3534-8700

e-mail: prefeitura@santoantoniodaplatina.pr.gov.br - site: www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br

Em 18 de novembro de 2016.

Of 705/16

Senhor Presidente,

Através do presente estamos encaminhando o Projeto de Lei nº 062/16, para discussão e deliberação por essa Casa, em Regime de Urgência.

Atenciosamente

PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
VALDIR DOMINGOS DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA

CÂMARA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
Reg nº 1430/2016
Data 18 / 11 / 16 às 15 h 50 min
Nome Rafael Toledo

PROJETO DE LEI:

. 062 de 10/11/2016: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber da empresa Amipla Empreendimentos S/A imóveis urbanos em dação em pagamento de tributos municipais e dá outras providências".

SUMÁRIO

- MINUTA 01
- JUSTIFICATIVA 03
- PARECER JURÍDICO TRIBUTÁRIO 04
- PARECER SECRETARIA PLANEJAMENTO 07
- PARECER TRIBUTÁRIO 08
- DOCUMENTOS ANEXOS 10 a 166

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-8700 – CNPJ 76.968.627/0001-00
e-mail: prefeitura@santoantoniodaplatina.pr.gov.br - site: www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br

Projeto de Lei nº 062 de 10 de novembro de 2016.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber da empresa Amipla Empreendimentos S/A imóveis urbanos em dação em pagamento de tributos municipais e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber da empresa Amipla Empreendimentos S/A, CNPJ nº 02.904.452/0001-23, em dação de pagamento de tributos municipais, os seguintes bens imóveis:

I - O imóvel de propriedade de José Roberto Egéa Alcântara e sua esposa Maria de Fátima Parpilelli Alcântara, objeto da matrícula 7.906, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Santo Antônio da Platina, sendo um imóvel urbano, composto pelo lote 35, da quadra "C", Rua Salvador Biembengut, 74, Jardim Santa Crescência, cadastro municipal nº 10405901200010, com 427,50 m², com as divisas e confrontações relacionadas na mencionada matrícula imobiliária.

II - O imóvel de propriedade de Luis dos Santos Oliveira e sua esposa Alessandra Mara dos Santos Oliveira, e, Léo Montanheiro e sua esposa Mirian Rodrigues Bonomo Montanheiro, objeto da matrícula 22.944, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Santo Antônio da Platina, sendo um imóvel urbano, composto pelo lote A, da quadra "357", Bairro Fazenda da Aldeia, cadastro municipal nº 10135701000010, com área de 717,895 m², com as divisas e confrontações relacionadas na mencionada matrícula imobiliária.

III - 800,00 m² (oitocentos metros quadrados) a ser desmembrado da área do imóvel de propriedade de Amipla Empreendimentos S/A, objeto da matrícula nº 15.861 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Santo Antônio da Platina, sendo um imóvel urbano, composto pelo 607UNIF, da quadra 0109, Rua Diogo de Paula Viana, 727, cadastro municipal nº 1021090013001, com as divisas e confrontações relacionadas na mencionada matrícula imobiliária, área a ser destacada esta delimitada no mapa e no memorial descritivo constante do protocolo municipal nº 2016/09/017309.

Art. 2º. Os imóveis descritos nos incisos I, II e III do art. 1º foram avaliados pela Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis em R$ 318.580,90 (trezentos e dezoito mil, quinhentos e oitenta reais e noventa centavos), conforme Laudo de Técnico Avaliação que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 3º. A área de 800,00 m² (oitocentos metros quadrados) prevista no inciso III do art. 1º será destinada à ampliação do Parque Ecológico Municipal.

Art. 4º. Os imóveis previstos nos inciso I e II do art. 1º serão destinados conforme a necessidade do Executivo Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-8700 – CNPJ 76.968.627/0001-00
e-mail: prefeitura@santoantoniodaplatina.pr.gov.br - site: www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br

Art. 5º. A presente dação em pagamento compreende a integralidade da dívida da empresa Amipla Empreendimentos S/A, incluídos os acréscimos legais, até o montante do valor da avaliação mencionada no artigo segundo.

Art. 6º. A empresa Amipla Empreendimentos S/A renuncia em favor do Município ao recebimento do valor excedente entre o valor do imóvel e do débito a ser pago através da presente dação em pagamento, conforme protocolo nº 2016/10/020186.

Parágrafo único: o Valor excedente não será objeto de devolução por parte do Município.

Art. 7º. A efetivação da dação em pagamento deverá ser precedida da demolição da edificação existente no imóvel objeto do art. 1º, inciso II, e do desmembramento da área de 800,00 m², objeto do art, 1º, III.

Parágrafo único - As despesas decorrentes da demolição e do desmembramento, bem como do registro destes atos nas respectivas matrículas correrão por conta da empresa Amipla Empreendimentos S/A.

Art. 8º. Em até 30 (trinta) dias após a publicação desta lei, a escritura de dação em pagamento deverá ser lavrada, com a anuência da Procuradoria Jurídica do Município, arcando a empresa Amipla Empreendiemntos S/A com as despesas e tributos incidentes nesta operação.

§ 1º Por ocasião da lavratura da escritura, deverá empresa Amipla Empreendiemntos S/A apresentar todos os documentos e certidões indispensáveis ao aperfeiçoamento do ato, inclusive aqueles necessários ao registro no Cartório de Registro de Imóveis competente.

§ 2º A empresa Amipla Empreendiemntos S/A arcará exclusivamente com todas as despesas, inclusive custas da escritura e dos registros no Cartório de Registro de Imóveis e de qualquer tipo de tributo ou taxa incidentes sobre o ato da lavratura e registro da escritura de dação em pagamento, bem como, na com as despesas, custas processuais e honorários advocatícios referentes às execuções fiscais, comprovando o pagamento desses previamente à lavratura da escritura, e, ainda, arcará com aquelas despesas, custas processuais e honorários advocatícios relativos a eventuais embargos e ações promovidas pelo devedor ou por terceiros em face ao crédito tributário objeto da dação em pagamento.

Art. 9º. Após formalizado o registro da escritura de dação em pagamento, serão providenciadas, concomitantemente, a extinção das execuções fiscais, a extinção da obrigação tributária e a respectiva baixa na dívida ativa.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS, aos 10 de novembro de 2016.

PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-8700 – CNPJ 76.968.627/0001-00
e-mail: prefeitura@santoantoniodaplatina.pr.gov.br - site: www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 062 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

O Projeto de Lei em tela dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal receber da empresa Amipla Empreendimentos S/A imóveis urbanos em dação em pagamento de tributos municipais e dá outras providências.

No âmbito da Administração Pública Municipal a dação em pagamento é autorizada Lei nº 1.478 de 1º de julho de 2015.

Referida lei disciplina as etapas da dação em pagamento, que em fase preliminar, nos termos do art. 3º, I, deve ser analisado o interesse e a viabilidade na aceitação do imóvel pelo Município, com avaliação administrativa do imóvel.

Nesta etapa devem ser seguidos os procedimentos previstos nos artigos 4º *usque* 10, que formará o procedimento administrativo da dação.

Nestes passos, preenchidos os requisitos exigidos na Lei Municipal nº 1.478 de 1º de julho de 2015, para a formação do procedimento administrativo, o projeto de lei anexo vem buscar a autorização legislativa necessária para efetivação da dação em pagamento.

Importante destacar que, segundo consta no procedimento administrativo em anexo, os imóveis foram avaliados em R$ 318.580,90 (trezentos e dezoito mil, quinhentos e oitenta reais e noventa centavos) e hoje o débito totaliza R$ 302.689,43, é oriundo do Imposto Predial e Territorial Urbano referente ao cadastro imobiliário nº 10210900130010.

Os imóveis são de propriedade dos sócios da empresa e de terceiros, que anuíram com a dação, conforme denota-se do protocolo municipal nº 2016/07/01375, bem ainda a empresa Amipla Empreendimentos S/A, conforme protocolos nº 2016/10/021062 e 2016/10/020186, concordou com o valor da avaliação e renunciou ao crédito excedente e apresentou a declaração constante do art. 4º, § 3º da Lei Municipal nº 1.478/2015.

Os pareceres da Secretaria de Planejamento, da Secretaria Municipal de Fazenda e da Procuradoria Jurídica, embasam respectivamente o interesse, a viabilidade e a legalidade da presente propositura.

Assim sendo, colocamo-nos à disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários durante a tramitação do presente projeto de lei, esperando contar com o apoio indispensável para a sua aprovação imediata.

PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-8700 – CNPJ 76.968.627/0001-00
e-mail: prefeitura@santoantoniodaplatina.pr.gov.br - site: www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br

PARECER JURÍDICO Nº 006/2016
PROCURADORIA JURÍDICA TRIBUTÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 062/2016
SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber da empresa Amipla Empreendimentos S/A imóveis urbanos em dação em pagamento de tributos municipais e dá outras providências.
INTERESSADO: Prefeito Municipal.
EMENTA: Projeto de Lei nº. 062/2016. Dação em pagamento. Bens Imóveis. Lei Municipal 1.478/2015. Art. 156, inciso XI, do Código Tributário Nacional. Possibilidade. Autorização Legislativa.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 062/2016 tem por objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a receber da empresa Amipla Empreendimentos S/A imóveis urbanos em dação em pagamento de tributos municipais.

Para fundamentar a propositura, justifica-se que no âmbito da Administração Pública Municipal a dação em pagamento é autorizada pela Lei 1.478 de 1º de julho de 2015, bem como que foram preenchidos todos os requisitos exigidos pela referida Lei para formação do procedimento administrativo.

O Projeto de Lei está instruído com a exposição de Justificativa; Parecer do Secretário Municipal de Planejamento; Parecer do Chefe da Divisão de Fiscalização Tributária; Procedimento Administrativo de Dação em Pagamento.

É a síntese do relatório.

FUNDAMENTAÇÃO

Inicialmente, ressalte-se que o parecer tem por objetivo uma análise técnica de suas disposições, ou seja, se estão de acordo com as exigências constitucionais e legais, remanescendo aos Vereadores o estudo sobre a viabilidade da proposta no que tange ao interesse público.

FLS. 05

Trata-se de Projeto de Lei que tem por objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a receber da empresa Amipla Empreendimentos S/A imóveis urbanos em dação em pagamento de tributos municipais com respaldo na Lei Municipal 1.478, de 1º de julho de 2015.

O instituto da dação em pagamento passou a ser aceito como mais uma forma de extinção do crédito tributário a partir da edição da Lei Complementar nº 104, de 10 de janeiro de 2001.

Com efeito, tal norma tributária não foi adotada pelo Código Tributário do Município de Santo Antônio da Platina.

A partir da autorização legal, a dação em pagamento – que o novo Código Civil define no artigo 356 como *"o recebimento de prestação diversa em substituição da prestação devida, com o consentimento do credor"* – pode ser usada pela administração pública como forma de recebimento dos tributos de que é credora.

Entrementes, nos termos do artigo 156, inciso XI, do Código Tributário Nacional, a aplicação do instituto da dação em pagamento na esfera municipal condicionada está à edição de lei específica, que prescreva as condições e as formalidades que deverão ser observadas na generalidade dos casos, sob pena de ofender o princípio constitucional da impessoalidade.

Nesse sentido, a Lei Municipal 1.478, de 1º de julho de 2015 disciplinou o instituto da dação em pagamento em bens imóveis no âmbito do Município de Santo Antônio da Platina/PR.

Consoante disposto no art. 1º da referida Lei:

> ***Art. 1º.*** *Os créditos tributários inscritos na dívida ativa do Município de Santo Antônio da Platina poderão ser extintos pelo devedor, pessoa física ou jurídica, parcial ou integralmente, mediante dação em pagamento de bem imóvel, obrigatoriamente situado neste Município, que se aperfeiçoará após a aceitação expressa da Fazenda Municipal e prévia autorização do Poder Legislativo através de Lei Específica, observados o interesse público, a conveniência administrativa e os critérios e procedimentos dispostos na presente Lei.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-8700 – CNPJ 76.968.627/0001-00
e-mail: prefeitura@santoantoniodaplatina.pr.gov.br - site: www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br

Logo, tem-se que é possível a dação em pagamento em bens imóveis no âmbito do Município de Santo Antônio da Platina/PR.

Nos termos do parágrafo único, do art. 10, da Lei 1.478/15:

> ***Art. 10.*** ...
>
> ***Parágrafo único.*** *O Projeto de Lei em que houver pedido de autorização para dação em pagamento, deverá ser obrigatoriamente instruído com cópia integral do procedimento administrativo realizado, que culminou com o pedido de autorização à Câmara e, de todos os pareceres constantes do artigo 138 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores naquilo em que se aplicar o referido artigo.*

Verifica-se que o Projeto de Lei encontra-se devidamente instruído com cópia integral do procedimento administrativo de dação em pagamento e dos pareceres exigidos pelo art. 138 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, estando apto para prosseguimento com envio à Câmara de Vereadores.

CONCLUSÃO

Isto posto, salvo melhor juízo, considerando os argumentos supra mencionados, esta Procuradoria Jurídica entende que o Projeto de Lei nº 062/2016, o qual autoriza o Poder Executivo Municipal a receber da empresa Amipla Empreendimentos S/A imóveis urbanos em dação em pagamento de tributos municipais, está em consonância com o artigo 156, inciso XI, do Código Tributário Nacional e a Lei Municipal nº1.478/15

Ressalte-se que o parecer jurídico tem caráter opinativo, não vinculando a decisão da Autoridade Superior.

Santo Antonio da Platina, 18 de novembro de 2016.

Diego Lemes de Melo Brum
Procurador Municipal

FLS. 07

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

Ao Exmo Senhor Prefeito Municipal

Em cumprimento ao parágrafo único do art. 10 da Lei Municipal 1.478/2015, venho apresentar parecer da Secretaria Municipal de Planejamento para instrução do Projeto de Lei N° 62/2016, que autoriza o Poder Executivo a receber da empresa AMIPLA Empreendimentos S/A Imóveis Urbanos em dação de pagamentos de tributos municipais e dá outras providências.

Esta Secretaria tem interesse nos imóveis objeto dessa dação visto que, o Lote 35 da Quadra C, objeto da matrícula 7.906, sito a Rua Salvador Biembengut, n°74, Jardim Santa Crescência, com área de 427,50 e o Lote A da Quadra 357, objeto da matrícula 22.944, sito a Estrada Santo Antônio da Platina, n° 254, Fazenda da Aldeia, ambos poderão ser utilizados para construção de prédios municipais, UBS's, Escolas, CMEI's entre outros de interesse do Município. Já o Lote objeto da Matrícula 15.861 será destinado à ampliação do Parque Ecológico Municipal.

Santo Antonio da Platina, 11 de novembro de 2016.

ORLANDO PIMENTEL
Secretário Municipal de Planejamento

FLS. 08

Prefeitura Municipal de

Santo Antônio da Platina - PR

PARECER TRIBUTÁRIO

Objeto – Projeto de Lei Complementar Nº 62/2016
Interessado – Prefeito Municipal

O Projeto de Lei Complementar nº 62/2016 dispõe sobre a dação em pagamento com relação ao imóvel pertencente à empresa AMIPLA EMPREENDIMENTOS S/A CNPJ 02.904.452/0001-23 o qual possui os seguintes débitos vencidos:

CONTRIBUINTE AMIPLA EMPREENDIMENTOS S/A
- R. DIOGO DE PAULA VIANNA 727 FAZENDA PALMITAL UNIF. LTS 6 E 7/GLE
RESP.: 0 CADASTRO: 10210900130010
LOTE:0607UNIP QUADRA:0109 MAT.CRI: 15861CPF/CNPJ PROPR.: 02.904.452/0001-23

Pr. Situação	Vencimento	Principal	Correção	Multa	Juro	Corrigido
2009 1 - IMPOSTO PREDIAL URBANO			Subdívida: 2	Alíquota: 1,32		
999 Ajuizada	10/03/2009	12.276,26	6.274,53	1.855,08	17.066,73	37.472,60
2010 1 - IMPOSTO PREDIAL URBANO			Subdívida: 0	Alíquota: 1,32		
999 Ajuizada	10/03/2010	14.092,18	6.296,51	2.038,87	16.310,95	38.738,51
2010 13 - PARCELAMENTO JUDICIAL			Subdívida: 0	Alíquota: 0,00		
2 Do Ano/PA	28/02/2010	4.646,43	2.076,06	672,25	3.763,60	11.158,34
3 Do Ano/PA	30/03/2010	4.646,43	2.076,06	672,25	3.717,14	11.111,88
4 Do Ano/PA	30/04/2010	4.646,43	2.076,06	672,25	3.670,67	11.065,41
5 Do Ano/PA	30/05/2010	4.646,43	2.076,06	672,25	3.624,21	11.018,95
6 Do Ano/PA	30/06/2010	4.646,43	2.076,06	672,25	3.577,76	10.972,50
7 Do Ano/PA	03/08/2010	4.646,43	2.076,06	672,25	3.531,29	10.926,03
8 Do Ano/PA	30/08/2010	4.646,43	2.076,06	672,25	3.484,83	10.879,57
9 Do Ano/PA	30/09/2010	4.646,43	2.076,06	672,25	3.438,36	10.833,10
10 Do Ano/PA	03/11/2010	4.646,48	2.076,09	672,26	3.391,93	10.786,76
	Subtotal:	41.817,92	18.684,57	6.050,26	32.199,79	98.752,54
	Acordo:	2010/33	Data: 21/01/2010	Data de Referência: 21/01/2010		
2011 1 - IMPOSTO PREDIAL URBANO			Subdívida: 0	Alíquota: 1,32		
999 Ajuizada	10/03/2011	14.691,10	5.696,55	2.038,77	13.863,60	36.290,02
2012 1 - IMPOSTO PREDIAL URBANO			Subdívida: 0	Alíquota: 1,32		
1 Ajuizada	12/03/2012	1.559,02	479,70	203,87	1.141,68	3.384,27
2 Ajuizada	10/04/2012	1.559,02	479,70	203,87	1.121,30	3.363,89
3 Ajuizada	10/05/2012	1.559,02	479,70	203,87	1.100,91	3.343,50
4 Ajuizada	11/06/2012	1.559,02	479,70	203,87	1.080,52	3.323,11
5 Ajuizada	10/07/2012	1.559,02	479,70	203,87	1.060,13	3.302,72
6 Ajuizada	10/08/2012	1.559,02	479,70	203,87	1.039,75	3.282,34
7 Ajuizada	10/09/2012	1.559,02	479,70	203,87	1.019,36	3.261,95
8 Ajuizada	10/10/2012	1.559,02	479,70	203,87	998,97	3.241,56
9 Ajuizada	12/11/2012	1.559,02	479,70	203,87	978,59	3.221,18
10 Ajuizada	10/12/2012	1.559,00	479,69	203,87	958,18	3.200,74
	Subtotal:	15.590,18	4.796,99	2.038,70	10.499,39	32.925,26
2013 1 - IMPOSTO PREDIAL URBANO			Subdívida: 0	Alíquota: 1,32		
1 Ajuizada	11/03/2013	1.648,98	389,76	203,87	897,05	3.139,66
2 Ajuizada	10/04/2013	1.648,98	389,76	203,87	876,66	3.119,27
3 Ajuizada	20/05/2013	1.648,98	389,76	203,87	856,27	3.098,88
4 Ajuizada	10/06/2013	1.648,98	389,76	203,87	835,88	3.078,49
5 Ajuizada	10/07/2013	1.648,98	389,76	203,87	815,50	3.058,11
6 Ajuizada	12/08/2013	1.648,98	389,76	203,87	795,11	3.037,72
7 Ajuizada	10/09/2013	1.648,98	389,76	203,87	774,72	3.017,33
8 Ajuizada	10/10/2013	1.648,98	389,76	203,87	754,33	2.996,94
9 Ajuizada	11/11/2013	1.648,98	389,76	203,87	733,95	2.976,56
10 Ajuizada	10/12/2013	1.648,95	389,75	203,87	713,55	2.956,12
	Subtotal:	16.489,77	3.897,59	2.038,70	8.053,02	30.479,08
2014 1 - IMPOSTO PREDIAL URBANO			Subdívida: 0	Alíquota: 1,32		
1 Ajuizada	20/03/2014	1.738,85	299,80	203,87	652,37	2.894,89
2 Ajuizada	10/04/2014	1.738,85	299,80	203,87	631,98	2.874,50
3 Ajuizada	10/05/2014	1.738,85	299,80	203,87	611,60	2.854,12
4 Ajuizada	10/06/2014	1.738,85	299,80	203,87	591,21	2.833,73
5 Ajuizada	10/07/2014	1.738,85	299,80	203,87	570,82	2.813,34
6 Ajuizada	10/08/2014	1.738,85	299,80	203,87	550,44	2.792,96
7 Ajuizada	10/09/2014	1.738,85	299,80	203,87	530,05	2.772,57
8 Ajuizada	10/10/2014	1.738,85	299,80	203,87	509,66	2.752,18
9 Ajuizada	10/11/2014	1.738,85	299,80	203,87	489,28	2.731,80
10 Ajuizada	10/12/2014	1.738,80	299,79	203,86	468,88	2.711,33
	Subtotal:	17.388,45	2.997,99	2.038,69	5.606,29	28.031,42
Total	:	132.345,86	48.644,73	18.099,07	103.599,77	302.689,43

Com relação a referida dação de pagamento o total dos débitos vencidos é de R$ 302.689,43 e desde que haja interesse do município não temos nada a opor.

Santo Antônio da Platina, 11 de novembro de 2016.

CARLOS ALBERTO MARIANO
Chefe da Divisão de
Fiscalização Tributária
RG: 5339770-0

FLS. 10

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO REFERENTE A DAÇÃO EM PAGAMENTO AMIPLA EMPREENDIMENTOS S/A

FLS 11

Ilmo Sr. Prefeito Municipal de Sant
do Paraná.

Prefeitura Municipal de Sto Antº Platina
2016/07/013756 Data: 08/07/2016
Hora: 14:40:56
Assunto.....: SOLICITAÇÃO
Sub-assunto.: DAÇÃO EM PAGAMENTO
Requerente..: AMIPLA EMPREENDIMENTOS S/

AMIPLA EMPREENDIMENTOS S/A, estabelecida nesta cidade de Santo Antônio da Platina-PR, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 02.904.452/0001-23, com cadastro neste município sob o n.º 1021090013001-0 no Bairro Jardim das Palmeiras, na Rua Diogo de Paula Vianna n.º 727, vem mui respeitosamente a presença de Vossa Senhoria dizer e ao final requerer a dação em pagamentos de bens imóveis como forma de extinção de obrigações tributárias municipais conforme preceitua o artigo 156 inciso XI do Código Tributário Nacional concomitante com a Lei Municipal n.º 1.478 de 1 de julho de 2015.

Vem a requerente requerer a dação em pagamento de tributos municipais para extinguir sua dívida, dando em pagamento um imóvel urbano Lote nº 35,Q-C, rua-04,com 427,50 metros quadrados no Jardim Santa Crescência da matricula nº 7.906, do Registro de Imóveis desta Comarca de Santo Antônio da Platina- PR, conforme já protocolado dia 18 de setembro de 2015 de nº 2015/9018575, já oferecido a dação em pagamento, um imóvel urbano de 717,895 metros quadrados conforme matricula 22944, denominado fazenda Aldeia, atualmente no perímetro urbano, do Registro de Imóveis desta Comarca de Santo Antonio da Platina – Paraná e imóvel de 400,387 m² conforme matrícula nº 15861, do Registro de imóveis desta Comarca de Santo Antônio da Platina - PR, todos tendo seu valor de mercado avaliados em R$ 466.000,00(Quatrocentos e Sessenta e Seis Mil Reais), assinam como anuentes Leo Montanheiro, Luiz dos Santos Oliveira e José Roberto Egea Alcântara.

Faz parte deste requerimento em anexo todos os documentos exigidos pela Legislação municipal sob o n.º 1.478/2015, desde já fica no aguardo de um parecer favorável deste ente Municipal.

Sem mais para o momento, pede e espera deferimento.

Santo Antônio da Platina, 02 de maio de 2016.

AMIPLA EMPREENDIMENTOS S/A
CNPJ n.º 02.904.452/00041-23

Leo Montanheiro
CPF: 326.802.019-49

CPF: 531.313.749-4

Luiz dos Santos Oliveira
CPF: 565.327.099-72

79245199-20

José Roberto Egea Alcântara
CPF: 434.737.929-34

4100086

CPF 565.232.899-15

PMSAP-FLS nº 01
Rubrica

FLS. 12

ESTADO DO PARANÁ — CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS — Oficial: HOMERO DOS SANTOS GIOVANNETTI — COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

REGISTRO GERAL
LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º 7.906 f 01
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA 24/4/19
Oficial

Distrito Santo Antonio da Platina
Município Santo Antonio da Platina

Urbano (X) C. P. M.
Rural () INCRA

Localização Lote nº 35(trinta e cinco) da quadra "C", do jardim SANTA CR~~ÊNCIA", desta cidade.~~

Protocolo nº 34.997- IMÓVEL:- Um imóvel urbano sem benfeitorias com posto pelo lote de terreno nº 35 (trinta e cinco) da quadra "C" do l teamento denominado "jardim SANTA CRESCÊNCIA", nesta cidade, com a - área total de 427,50m2 (quatrocentos e vinte e sete metros quadrados cinquenta centésimos) com as seguintes medidas e confrontaçoes: 15,0 de frente com a rua nº 04; 28,50m à direita com o lote 34; 28,50m à querda com o lote 36; e 15,00m aos fundos com a faixa da Sanepar. PROPRIETÁRIA: Loteadora Santa Crescência Ltda., pessoa jurídica de d reito privado, estabelecida nesta cidade, inscrita no CGC MF sob nº7 669.200/0001-30.
TÍTULO ANTERIOR: R-7 da Matrícula nº 1.681, fls. 01/05 do livro 2- R gistro Geral de Imóveis desta Comarca. O referido é verdade e dou fé. Santo Antônio da Platina, 24 de abril de 1.990. O OFICIAL DESIGNADO (Valdir Valdivieso).+++

R-1- M- 7.906- Protocolo nº 34.997- Em 24 de abril de 1.990- Conforme escritura pública de compra e venda lavrada nas notas do Tabelião Jos Arthur Ritti, desta cidade, em 29 de setembro de 1.989, as fls. 066 d livro nº 205, o imóvel acima descrito, objeto da matrícula nº 7.906, foi adquirido por IRACY GODOI DE ALMEIDA, brasileiro, comerciante, ca sado com dª Augusta Souza de Almeida, residente e domiciliado nesta - cidade, à rua Campos Salles, 491, portador da cédula de identidade com RG nº 1.396.868-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 044.620.089-34, por co pra feita a LOTEADORA SANTA CRESCÊNCIA LTDA., já qualificada, represe tada no ato pelo sócio Pedro Claro de Oliveira Neto, brasileiro, casa cirurgião dentista e empresário, residente e domiciliado nesta cidade portador da cédula de identidade com RG nº 4.165.820-SSP/PR e inscrit no CPF/MF sob nº 000.991.398-04, pelo preço de Ncz$ 2,60 (dois cruzad novos e sessenta centavos), anteriormente Cr$ 2.603.470,00 (dois milh e seiscentos e três mil e quatrocentos e setenta cruzeiros) totalment quitado conforme contrato anterior firmado em 21 de março de 1983, nã registro, sem condições. Foram apresentados os seguintes documentos: A guia nº 469/89 de Imposto s/Transmissão de Bens Imóveis ITBI no val de Ncz$ 25,65 referente a 2% sobre a importância de Ncz$ 1.282,50, de damente quitada pelo Banco Bamerindus do Brasil S/A., agencia desta c dade, em 13-10-1.989; a certidão negativa de dívida ativa nº 701/89 f necida pela Agência de Rendas desta cidade, em 13-10-1.989; a certidã negativa nº 611/89 fornecida pela Prefeitura Municipal desta cidade, e 13-10-1.989. O referido é verdade e dou fé. Santo Antônio da Platina, 24 de abril de 1.990. O OFICIAL DESIGNADO (Valdir Valdivieso).+++

custas Cr$ 1.203,50

R-400-M-7.906 - Protocolo nº 68342 - Em 11 de outubro de 2013 - Conforme Certidão da escritura pública de compra e venda lavrada a 25 de outubro de 2010, às fls. 163/64 do livro nº 26, nas notas do Tabelião Tito Batista Pinto, Distrito de Conselheiro Zacarias, município e comarca de Santo Antonio da Platina-PR, o imóvel acima descrito, objeto da Matrícula nº 7.906, foi adquirido por **JOSE ROBERTO EGEA ALCANTARA**, empresário, portador da cédula de identidade rg n. 1.652.025-SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob n. 434.737.929-34 e sua esposa **MARIA DE FATIMA PARPINELLI ALCANTARA**, funcionária pública, portadora da cédula de identidade rg n. 4.252.121-3-SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob n. 565.232.899-15, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Frei Guilherme Maria , nº 1299, nesta cidade, por compra feita a **IRACY GODOY DE ALMEIDA**, farmacêutico, portador da cédula de identidade rg n. 1.396.868-3-

(continua no verso)

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Homero dos Santos Giovannetti
Oficial
Bel. Fabricio Faustino de Proença
Escrevente
Bel. Francielle Oliveira de Souza
Escrevente
(43) 3534 – 1558
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – PR

PMSAP-FLS nº 02
Rubrica

SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob n. 044.462.089-34 e sua esposa **AUGUSTA DE SOUZA ALMEIDA**, do lar, portadora da cédula de identidade rg n. 1.940.964-3-SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob n. 531.774.609-49, casados pelo regime de comunhão universal de bens, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Campos Sales, nº 491, nesta cidade, pelo preço de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), sem condições. Foram apresentados os seguintes documentos: DAM – Documento de Arrecadação Municipal n. 229/2012 no valor de R$ 280,00, referente a 2% sobre a importância de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais), alusivo ao ITBI – Imposto s/Transmissão de Bens Imóveis, devidamente quitado em 06/03/2012; Certidão Negativa de Débitos n. 3097/2012, 3098/2012 fornecida pela Prefeitura Municipal desta cidade; Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à dívida da União n. FCD1.ABE3.4FCF.039D, A2C3.C121.2413.27D1 emitida eletronicamente via internet pela Secretaria da Receita Federal; Certidão de Distribuição de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais, e de Execuções Criminais n. 6129*9afe45647632ff40293c79d9c03, e347fb754786e00f9e752abf004be38b emitida eletronicamente via internet pelo Poder Judiciário – Justiça Federal da 4ª Região; Certidão Negativa e Positiva de Ações Cíveis fornecida pelo Cartório Distribuidor desta Comarca; Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais n. 6798234-95, 6798241-60 emitida eletronicamente via internet pela Secretaria de Estado da Fazenda; Certidões Negativas relativas às existência de Reclamatórias, ou outros procedimentos Trabalhistas ns. 3462/2010 e 3461/2010 fornecidas pela Vara do Trabalho de Santo Antônio da Platina – PR; guia de recolhimento do Funrejus n. 10024009800206271, no valor de R$ 8,00, devidamente quitada em 06/12/2010. Ficou arquivado neste Ofício sob nº 1436/2013 uma cópia da documentação apresentada. O referido é verdade e dou fé. Santo Antônio da Platina, 11 de outubro de 2013. O ESCREVENTE SUBSTITUTO _____ (Bel. Fabricio Faustino de Proença).-

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº 4oc1O . D40VB . Jn7ng - zxVU1 . 8W1B
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

OBSERVAÇÕES:

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
Oficial: HOMERO DOS SANTOS GIOVANNETTI
ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Homero dos Santos Giovannetti
Oficial
Bel. Fabricio Faustino de Proença
Escrevente
Bel. Francielle Oliveira de Souza
Escrevente
(43) 3534 – 1558
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – PR

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua: Rio Branco, 475 – (43) 3534-1558
AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento original arquivado. Dou fé.
Santo Antônio da Platina – Paraná
15 de abril de 2016.
() Homero dos Santos Giovannetti - Oficial
() Bel. Fabricio Faustino de Proença - Escrevente
(X) Bel. Francielle Oliveira de Souza - Escrevente

FLS 13

ESTADO DO PARANÁ — CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS — Oficial: HOMERO DOS SANTOS GIOVANNETTI — COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

REGISTRO GERAL
LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º 7.906 f 01
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA 24/4/199
Oficial

Distrito Santo Antonio da Platina
Município Santo Antonio da Platina

Urbano (X) C. P. M.
Rural () INCRA

Localização Lote nº 35(trinta e cinco) da quadra "C", do jardim SANTA CRE~~CÊNCIA", desta cidade.~~

Protocolo nº 34.997- IMÓVEL:- Um imóvel urbano sem benfeitorias composto pelo lote de terreno nº 35 (trinta e cinco) da quadra "C" do loteamento denominado "jardim SANTA CRESCÊNCIA", nesta cidade, com a área total de 427,50m2 (quatrocentos e vinte e sete metros quadrados cinquenta centésimos) com as seguintes medidas e confrontações: 15,00 de frente com a rua nº 04; 28,50m à direita com o lote 34; 28,50m à esquerda com o lote 36; e 15,00m aos fundos com a faixa da Sanepar. PROPRIETÁRIA: Loteadora Santa Crescência Ltda., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida nesta cidade, inscrita no CGC MF sob nº75 669.200/0001-30. TITULO ANTERIOR: R-7 da Matrícula nº 1.681, fls. 01/05 do livro 2- Registro Geral de Imóveis desta Comarca. O referido é verdade e dou fé.. Santo Antônio da Platina, 24 de abril de 1.990. O OFICIAL DESIGNADO (Valdir Valdivieso).+++

R-1- M- 7.906- Protocolo nº 34.997- Em 24 de abril de 1.990- Conforme escritura pública de compra e venda lavrada nas notas do Tabelião José Arthur Ritti, desta cidade, em 29 de setembro de 1.989, as fls. 066 do livro nº 205, o imóvel acima descrito, objeto da matrícula nº 7.906, foi adquirido por IRACY GODOI DE ALMEIDA, brasileiro, comerciante, casado com dª Augusta Souza de Almeida, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Campos Salles, 491, portador da cédula de identidade com RG nº 1.396.868-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 044.620.089-34, por compra feita a LOTEADORA SANTA CRESCÊNCIA LTDA., já qualificada, representada no ato pelo sócio Pedro Claro de Oliveira Neto, brasileiro, casado cirurgião dentista e empresário, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade com RG nº 4.165.820-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 000.991.398-04, pelo preço de Ncz$ 2,60 (dois cruzados novos e sessenta centavos), anteriormente Cr$ 2.603.470,00 (dois milhões e seiscentos e três mil e quatrocentos e setenta cruzeiros) totalmente quitado conforme contrato anterior firmado em 21 de março de 1983, nada registro, sem condições. Foram apresentados os seguintes documentos: - A guia nº 469/89 de Imposto s/Transmissão de Bens Imóveis ITBI no valor de Ncz$ 25,65 referente a 2% sobre a importância de Ncz$ 1.282,50, devidamente quitada pelo Banco Bamerindus do Brasil S/A., agencia desta cidade, em 13-10-1.989; a certidão negativa de dívida ativa nº 701/89 fornecida pela Agência de Rendas desta cidade, em 13-10-1.989; a certidão negativa nº 611/89 fornecida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 13-10-1.989. O referido é verdade e dou fé. Santo Antônio da Platina, 24 de abril de 1.990. O OFICIAL DESIGNADO (Valdir Valdivieso).+++

custas Cr$ 1.203,50

R-400-M-7.906 - Protocolo nº 68342 - Em 11 de outubro de 2013 - Conforme Certidão da escritura pública de compra e venda lavrada a 25 de outubro de 2010, às fls. 163/64 do livro nº 26, nas notas do Tabelião Tito Batista Pinto, Distrito de Conselheiro Zacarias, município e comarca de Santo Antonio da Platina-PR, o imóvel acima descrito, objeto da Matrícula nº 7.906, foi adquirido por **JOSE ROBERTO EGEA ALCANTARA**, empresário, portador da cédula de identidade rg n. 1.652.025-SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob n. 434.737.929-34 e sua esposa **MARIA DE FATIMA PARPINELLI ALCANTARA**, funcionária pública, portadora da cédula de identidade rg n. 4.252.121-3-SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob n. 565.232.899-15, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Frei Guilherme Maria , nº 1299, nesta cidade, por compra feita a **IRACY GODOY DE ALMEIDA**, farmacêutico, portador da cédula de identidade rg n. 1.396.868-3-

(continua no verso)

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Homero dos Santos Giovannetti
Oficial
Bel. Fabricio Faustino de Proença
Escrevente
Bel. Francielle Oliveira de Souza
Escrevente
(43) 3534 – 1558
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – PR

PMSAP-FLS nº 03
Rubrica

SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob n. 044.462.089-34 e sua esposa **AUGUSTA DE SOUZA ALMEIDA**, do lar, portadora da cédula de identidade rg n. 1.940.964-3-SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob n. 531.774.609-49, casados pelo regime de comunhão universal de bens, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Campos Sales, nº 491, nesta cidade, pelo preço de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), sem condições. Foram apresentados os seguintes documentos: DAM – Documento de Arrecadação Municipal n. 229/2012 no valor de R$ 280,00, referente a 2% sobre a importância de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais), alusivo ao ITBI – Imposto s/Transmissão de Bens Imóveis, devidamente quitado em 06/03/2012; Certidão Negativa de Débitos n. 3097/2012, 3098/2012 fornecida pela Prefeitura Municipal desta cidade; Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à dívida da União n. FCD1.ABE3.4FCF.039D, A2C3.C121.2413.27D1 emitida eletronicamente via internet pela Secretaria da Receita Federal; Certidão de Distribuição de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais, e de Execuções Criminais n. 6129*9afe45647632ff40293c79d9c03, e347fb754786e00f9e752abf004be38b emitida eletronicamente via internet pelo Poder Judiciário – Justiça Federal da 4ª Região; Certidão Negativa e Positiva de Ações Cíveis fornecida pelo Cartório Distribuidor desta Comarca; Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais n. 6798234-95, 6798241-60 emitida eletronicamente via internet pela Secretaria de Estado da Fazenda; Certidões Negativas relativas às existência de Reclamatórias, ou outros procedimentos Trabalhistas ns. 3462/2010 e 3461/2010 fornecidas pela Vara do Trabalho de Santo Antônio da Platina – PR; guia de recolhimento do Funrejus n. 10024009800206271, no valor de R$ 8,00, devidamente quitada em 06/12/2010. Ficou arquivado neste Ofício sob nº 1436/2013 uma cópia da documentação apresentada. O referido é verdade e dou fé. Santo Antônio da Platina, 11 de outubro de 2013. O ESCREVENTE SUBSTITUTO_____ (Bel. Fabricio Faustino de Proença).-

CERTIFICO a pedido verbal da pessoa interessada que revendo, os livros deste cartório, deles verifiquei constar que a presente matrícula, por si só, perfaz 20 (vinte) anos consecutivos. O referido é verdade e dou fé. Santo Antônio da Platina, 15 de abril de 2016.

() Homero dos Santos Giovannetti – Oficial
() Bel. Fabrício Faustino de Proença – Escrevente Substituto
(X) Bel. Francielle Oliveira de Souza – Escrevente Juramentada

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº 4oc1O . D40VB . Jj7ng - zvVU1 . 8W1F
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

OBSERVAÇÕES:

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua: Rio Branco, 475 – (43) 3534-1558

Certifico e dou fé que a presente certidão tem efeito de:
() Positiva de ônus (X) Negativa de ônus
Não abrangendo ações reais e pessoais reipersecutórias.

() Homero dos Santos Giovannetti - Oficial
() Bel. Fabricio Faustino de Proença - Escrevente
(X) Bel. Francielle Oliveira de Souza - Escrevente

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Homero dos Santos Giovannetti
Oficial
Bel. Fabricio Faustino de Proença
Escrevente
Bel. Francielle Oliveira de Souza
Escrevente

(43) 3534 – 1558
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – PR

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua: Rio Branco, 475 – (43) 3534-1558
AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento original arquivado. Dou fé.
Santo Antônio da Platina – Paraná
15 de abril de 2016.

() Homero dos Santos Giovannetti - Oficial
() Bel. Fabricio Faustino de Proença - Escrevente
(X) Bel. Francielle Oliveira de Souza - Escrevente

Oficial: HOMERO DOS SANTOS GIOVANNETTI
ESTADO DO PARANÁ

FLS. 14

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE SANTO ANTONIO DA PLATINA - PARANÁ
CARTÓRIO JOSE ARTHUR RITTI
José Arthur Ritti - Titular CNPJ: 77.780.450/0001-79
e-mail:cartorioritti@rzc.com.br
Rua Rui Barbosa, 777 Fone/Fax:(43)3534-3634

No.:00197/2016

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
XDcuc.4SufO.9Nul4
Controle:
uMrTP.aB85
Consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

C E R T I D A O N E G A T I V A

CERTIFICO, a pedido, que revendo os livros de registro de protesto existentes neste Ofício, no período correspondente aos últimos CINCO ANOS*******, NÃO encontrei qualquer título protestado em que figure como devedor:

*MARIA DE FATIMA PARPINELLI ALCANTARA**********
*CPF:565.232.899-15****
*RG: 4.252.121-3 SSS/PR***

O referido é verdade e dou fé.

Sto.Antonio da Platina, 01 de abril de 2016.

José Arthur Ritti
TITULAR

ATENÇÃO

ESTA CERTIDÃO É

VÁLIDA PELO PRAZO

DE 30 (TRINTA) DIAS.

CARTÓRIO RITTI
Ofícios do Tabelionato e Protestos

Certidão: 12,19 / 66.98 vrcs
Busca : 0,54 / 2.97 vrcs
Funarpen: 2,65 / 14.56 vrcs
Funrejus: 3,18 / 17.47 vrcs
Total : 18,56 / 101.98 vrcs

PMSAP-FLS nº 04

Rubrica

<< Qualquer rasura ou emenda inutiliza a presente certidão. >>

FLS. 15

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE SANTO ANTONIO DA PLATINA - PARANÁ
CARTÓRIO JOSE ARTHUR RITTI
José Arthur Ritti - Titular CNPJ: 77.780.450/0001-79
e-mail:cartorioritti@rzc.com.br
Rua Rui Barbosa, 777 Fone/Fax:(43)3534-3634

No.:00194/2016

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
cDcuc . 4SBRO . iybFp
Controle:
9bP4a . Fldk
Consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

C E R T I D A O N E G A T I V A

CERTIFICO, a pedido, que revendo os livros de registro de protesto existentes neste Ofício, no período correspondente aos últimos CINCO ANOS*******, NÃO encontrei qualquer título protestado em que figure como devedor:

*JOSE ROBERTO EGEA ALCANTARA**********
*CPF:434.737.929-34****
*RG: 1.652.025 SSP/PR***

O referido é verdade e dou fé.

Sto.Antonio da Platina, 01 de abril de 2016.

José Arthur Ritti
TITULAR

ATENÇÃO
ESTA CERTIDÃO É
VÁLIDA PELO PRAZO
DE 30 (TRINTA) DIAS.

CARTÓRIO RITTI
Ofícios do Tabelionato e Protestos
SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR

Certidão: 12,19 / 66.98 vrcs
Busca : 0,54 / 2.97 vrcs
Funarpen: 2,65 / 14.56 vrcs
Funrejus: 3,18 / 17.47 vrcs
Total : 18,56 / 101.98 vrcs

PMSAP-FLS nº 05
Rubrica

<< Qualquer rasura ou emenda inutiliza a presente certidão. >>

FLS. 16

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANA
C O M A R C A D E SANTO ANTONIO DA PLATINA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua 24 de Maio, 745 - Centro
SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR - 86430000

TITULAR
PEDRO CLARO GIOVANNETTI
JURAMENTADOS
LORENA PAVAN GIOVANNETTI BUENO
LUANA PAVAN GIOVANNETTI
DOUGLAS PAVAN GIOVANNETTI
SONIA MARIA PAVAN GIOVANNETTI

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de AÇÃO CÍVEL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

JOSE ROBERTO EGEA ALCANTARA

CPF 434.737.929-34, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR, 31 de Marco de 2016, 14:09:59

DOUGLAS PAVAN GIOVANNETTI

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Pedro Claro Giovannetti
(Titular)
Sônia Maria Pavan Giovannetti
Lorena Pavan Giovannetti Bueno
Douglas Pavan Giovannetti
Luana Pavan Giovannetti
(Escreventes Juramentados)

cartoriogiovannetti@ibest.com.br/ tel/fax (43) 35342996

PMSAP-FLS nº 16
Rubrica

FLS. 12

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANA
COMARCA DE SANTO ANTONIO DA PLATINA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua 24 de Maio, 745 - Centro
SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR - 86430000

TITULAR
PEDRO CLARO GIOVANNETTI
JURAMENTADOS
LORENA PAVAN GIOVANNETTI BUENO
LUANA PAVAN GIOVANNETTI
DOUGLAS PAVAN GIOVANNETTI
SONIA MARIA PAVAN GIOVANNETTI

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de AÇÃO CÍVEL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MARIA DE FATIMA PARPINELLI ALCANTARA

CPF 565.232.899-15, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR, 31 de Marco de 2016, 14:11:33

DOUGLAS PAVAN GIOVANNETTI

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Pedro Claro Giovannetti
(Titular)
Sônia Maria Pavan Giovannetti
Lorena Pavan Giovannetti Bueno
Douglas Pavan Giovannetti
Luana Pavan Giovannetti
(Escreventes Juramentados)

cartoriogiovannetti@ibest.com.br/ tel/fax (43) 35342996

PMSAP-FLS nº 07

Rubrica

FLS. 18

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANA
C O M A R C A D E SANTO ANTONIO DA PLATINA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua 24 de Maio, 745 - Centro
SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR - 86430000

TITULAR
PEDRO CLARO GIOVANNETTI
JURAMENTADOS
LORENA PAVAN GIOVANNETTI BUENO
LUANA PAVAN GIOVANNETTI
DOUGLAS PAVAN GIOVANNETTI
SONIA MARIA PAVAN GIOVANNETTI

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição EXECUTIVO FISCAL MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

JOSE ROBERTO EGEA ALCANTARA

CPF 434.737.929-34, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR, 31 de Marco de 2016, 14:10:04

DOUGLAS PAVAN GIOVANNETTI

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Pedro Claro Giovannetti
(Titular)
Sônia Maria Pavan Giovannetti
Lorena Pavan Giovannetti Bueno
Douglas Pavan Giovannetti
Luana Pavan Giovannetti
(Escreventes Juramentados)

cartoriogiovannetti@ibest.com.br/ tel/fax (43) 35342996

PMSAP-FLS nº
Rubrica

FLS. 19

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANA
COMARCA DE SANTO ANTONIO DA PLATINA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua 24 de Maio, 745 - Centro
SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR - 86430000

TITULAR
PEDRO CLARO GIOVANNETTI
JURAMENTADOS
LORENA PAVAN GIOVANNETTI BUENO
LUANA PAVAN GIOVANNETTI
DOUGLAS PAVAN GIOVANNETTI
SONIA MARIA PAVAN GIOVANNETTI

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição EXECUTIVO FISCAL MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MARIA DE FATIMA PARPINELLI ALCANTARA

CPF 565.232.899-15, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR, 31 de Marco de 2016, 14:11:28

DOUGLAS PAVAN GIOVANNETTI

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Pedro Claro Giovannetti
(Titular)
Sônia Maria Pavan Giovannetti
Lorena Pavan Giovannetti Bueno
Douglas Pavan Giovannetti
Luana Pavan Giovannetti
(Escreventes Juramentados)

cartoriogiovannetti@ibest.com.br/ tel/fax (43) 35342996

PMSAP-FLS nº 21
Rubrica

Pág. 20

Certidão

3472ff0092db4c4ed3e177b072ed9648

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS

CÍVEL E CRIMINAL

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, em conformidade com o art. 440, I e II da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região, certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
JOSE ROBERTO EGEA ALCANTARA

OU

contra o CPF:
434.737.929/34

PMSAP-FLS nº 10

Rubrica

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS em andamento, AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação transitada em julgado, de EXECUÇÕES PENAIS definitivas em andamento e de MEDIDAS DE SEQUESTRO e ARRESTO CRIMINAL nas Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 10/03/2016 às 02:01**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 10/03/2016 às 02:15**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 10/03/2016 às 02:00**
- **Paraná (Processo Papel) até 10/03/2016 às 00:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 09/03/2016 às 23:10**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 09/03/2016 às 20:00**

Certidão emitida em: 10/03/2016 às 10:16 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço http://www.trf4.jus.br (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **3472ff0092db4c4ed3e177b072ed9648**

FLS. 21

Certidão

a55d4c6d0dffd0fecd889fba50bcdfcf

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS

CÍVEL E CRIMINAL

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, em conformidade com o art. 440, I e II da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região, certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
MARIA DE FATIMA PARPINELLI ALCANTARA

OU

contra o CPF:
565.232.899/15

PMSAP-FLS nº 11
Rubrica

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS em andamento, AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação transitada em julgado, de EXECUÇÕES PENAIS definitivas em andamento e de MEDIDAS DE SEQUESTRO e ARRESTO CRIMINAL nas Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 22/07/2016 às 02:01**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 22/07/2016 às 02:15**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 22/07/2016 às 02:00**
- **Paraná (Processo Papel) até 22/07/2016 às 00:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 21/07/2016 às 23:10**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 21/07/2016 às 20:00**

Certidão emitida em: 22/07/2016 às 09:11 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço http://www.trf4.jus.br (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **a55d4c6d0dffd0fecd889fba50bcdfcf**

FLS. 22

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho - 9a Região
Alameda Dr. Carlos de Carvalho, 528, Centro
CEP: 80.430-180 Fone:41-3310-7000

CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES TRABALHISTAS DO 1o GRAU (RECLAMADA)

Número: 2016.03.10-5a84d452 (Válida por 30 dias)

Certificamos, a pedido do(a) interessado(a), que, até a presente data, nos registros de processos em curso nas unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 9a Região, NÃO FOI CONSTATADA A EXISTÊNCIA DE reclamatória(s), ou outro(s) procedimentos trabalhistas, em face de JOSE ROBERTO EGEA ALCANTARA, titular do CPF/CNPJ nº 434.737.929-34.

OBSERVAÇÕES:
a) A presente certidão não abrange os processos encerrados;
b) A informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante, cabendo ao interessado conferir a respectiva titularidade;
c) Esta certidão tem a mesma validade que as emitidas pelas unidades de distribuição ou Varas do Trabalho, ressalvada a responsabilidade do destinatário pela verificação do CPF/CNPJ informado e confirmação da autenticidade na página do Tribunal;
d) Esta certidão NÃO GERA os efeitos da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (www.tst.jus.br/certidao), documento que prova a regularidade trabalhista em todo o Pais para participar de licitações, nos termos da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011;
e) No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais, no âmbito do TRT da 9a Região.

PMSAP-FLS nº 12

Rubrica

Certidão emitida em: 10.03.2016 às 09:46:29.668 BRT

Documento assinado com certificado digital por processoeletronico.jus.br em:10.03.2016 às 09:46:29.668 BRT
Confira a autenticidade no sítio: www.trt9.jus.br/cnat-web
Código: 2016.03.10-5a84d452

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho - 9a Região
Alameda Dr. Carlos de Carvalho, 528, Centro
CEP: 80.430-180 Fone:41-3310-7000

FLS. 23

CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES TRABALHISTAS DO 1o GRAU (RECLAMADA)

Número: 2016.07.06-4318a3c6 (Válida por 30 dias)

Certificamos, a pedido do(a) interessado(a), que, até a presente data, nos registros de processos em curso nas unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 9a Região, NÃO FOI CONSTATADA A EXISTÊNCIA DE reclamatória(s), ou outro(s) procedimentos trabalhistas, em face de MARIA DE FATIMA PARPINELLI ALCANTARA, titular do CPF/CNPJ nº 565.232.899-15.

OBSERVAÇÕES:
a) A presente certidão não abrange os processos encerrados;
b) A informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante, cabendo ao interessado conferir a respectiva titularidade;
c) Esta certidão tem a mesma validade que as emitidas pelas unidades de distribuição ou Varas do Trabalho, ressalvada a responsabilidade do destinatário pela verificação do CPF/CNPJ informado e confirmação da autenticidade na página do Tribunal;
d) Esta certidão NÃO GERA os efeitos da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (www.tst.jus.br/certidao), documento que prova a regularidade trabalhista em todo o País para participar de licitações, nos termos da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011;
e) No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais, no âmbito do TRT da 9a Região.

PMSAP-FLS nº 13

Rubrica

Número: 2016.07.06-4318a3c6

Certidão emitida em: 06.07.2016 às 15:50:16.786 BRT

Documento assinado com certificado digital por processoeletronico.jus.br em:06.07.2016 às 15:50:16.786 BRT
Confira a autenticidade no sitio: www.trt9.jus.br/cnat-web
Código: 2016.07.06-4318a3c6

FLS. 24

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE ROBERTO EGEA ALCANTARA
CPF: 434.737.929-34
Certidão nº: 24388344/2016
Expedição: 10/03/2016, às 09:52:27
Validade: 05/09/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE ROBERTO EGEA ALCANTARA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **434.737.929-34**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PMSAP-FLS nº 14
Rubrica

FLS. 25

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA DE FATIMA PARPINELLI ALCANTARA
CPF: 565.232.899-15
Certidão nº: 119312651/2016
Expedição: 25/10/2016, às 10:12:09
Validade: 22/04/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA DE FATIMA PARPINELLI ALCANTARA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **565.232.899-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PMSAP-FLS nº 15

Rubrica

FLS. 26

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSE ROBERTO EGEA ALCANTARA
CPF: **434.737.929-34**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:42:54 do dia 10/03/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/09/2016.
Código de controle da certidão: **9C00.9D48.B985.1D38**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PMSAP-FLS nº 16
Rubrica

FLS. 27

(1)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARIA DE FATIMA PARPINELLI ALCANTARA
CPF: 565.232.899-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 15:55:21 do dia 06/07/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/01/2017.
Código de controle da certidão: **B885.9246.39B6.228C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PMSAP-FLS nº 17
Rubrica

FLS. 28

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014640049-77

Certidão fornecida para o CPF/MF: **434.737.929-34**
Nome: **CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/09/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PMSAP-FLS nº 28
Rubrica

Emitido via Internet Pública (05/05/2016 15:52:00)

FLS. 29

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015008552-97

Certidão fornecida para o CPF/MF: **565.232.899-15**
Nome: **CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/11/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PMSAP-FLS nº 29
Rubrica

Emitido via Internet Pública (22/07/2016 09:15:32)

FLS. 30



PMSAP-FLS nº 30

Rubrica

FLS. 31



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JOSE ROBERTO EGEA ALCANTARA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1652025-0 SESP PR

CPF
434.737.929-34

DATA NASCIMENTO
29/10/1957

FILIAÇÃO
MARIO BARROS ALCANTARA
ADELIA EGEA ALCANTARA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
C

Nº REGISTRO
02585817521

VALIDADE
13/11/2017

1ª HABILITAÇÃO
20/09/1977

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SANTO ANTONIO DA PLATINA, PR

DATA EMISSÃO
13/11/2012

ASSINATURA DO EMISSOR

83044547706
PR904919906

DETRAN PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

666654872

PROIBIDO PLASTIFICAR

666654872

PMSAP-FLS nº 21
Rubrica

FLS. 32

PARECER OPINATIVO

DE COMERCIALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Imóvel: IMÓVEL URBANO NA CIDADE DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR

Interessado: AMIPLA Empreendimentos S/A.

André Generoso Rosa
Corretor de Imóveis
CRECI nº 13377

TÉCNICO EM AVALIAÇÃO MERCADOLOGICA, conforme resolução COFECI no. 957/2006 sob no. 00819

Rua Coronel Capucho, 600 – Centro
Santo Antônio da Platina - PR
Fone: 43-3534-6989 – 43- 9649-5222 - E-mail: andre_saplatina@hotmail.com

Santo Antônio da Platina – PR – 12 de Maio de 2016.

PMSAP-FLS nº 32
Rubrica

André Generoso Rosa, Corretor de Imóveis com registro no CRECI sob o nº 13377, **TECNICO EM AVALIAÇÃO MERCADOLOGICA, conforme resolução COFECI no. 957/2006 sob no. 00819** domiciliado à Rua Aldo Claro de Oliveira, 188, Santo Antonio da Platina - PR, atendendo vossa solicitação, vem apresentar-lhe o presente Parecer Opinativo de Avaliação Imobiliária.

Este parecer está em conformidade com o disposto no art. 3º da Lei 6.530, de 12 de maio de 1978 (D.O.U. de 15/05/1978).

OBJETIVO

O objetivo do presente parecer é determinação do valor de mercado do imóvel avaliando.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

1. Um imóvel URBANO COMPOSTO PELO LOTE 35 (trinta e cinco), da Quadra C, com frente para a Rua 04, do loteamento denominado Jardim Santa Crescência, na cidade de Santo Antônio da Platina – PR, com área de 427,50 m², com 15,00 metros de frente por 28,50 da frente aos fundos, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Santo Antônio da Platina sob no. 7.906.

O referido imóvel não possui benfeitorias, mas é servido de calçamento, água, energia e rede de esgoto. A topografia apresenta declive.

CONCLUSÃO

Avaliamos que o Valor de VENDA do imóvel objeto deste parecer é R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Santo Antônio da Platina, 12 de Maio de 2016.

André Generoso Rosa
Corretor de Imóveis
CRECI nº F 13.377

PMSAP-FLS nº 33
Rubrica

FLS. 34

LAUDO DE AVALIAÇÃO

RENATO GOIS CINTRA, pessoa física, casado, corretor, portador da cédula de identidade RG: 3.772,265-0 com sede à Rua 20 de agosto, 291 em Santo Antônio da Platina/PR, CRECI 10.699/PR, atendendo a solicitação da **AMIPLA EMPREENDIMENTOS S/A,** procedeu a avaliação do valor de mercado do imóvel abaixo relacionado.

IMÓVEL: Imóvel urbano composto pelo LOTE nº 35 (trinta e cinco) Quadra C, localizado à Rua 04, do loteamento denominado "Jardim Santa Crescência", desta cidade com área de 427,50 m², medindo 15.000 metros de frente para a Rua 04; 28,50 metros pelo lado direito confrontando com o lote nº 34; 28,50 metros pelo lado esquerdo confrontando com o lote nº 36; e 15,00 metros nos fundos, objeto da matricula nº 7.906, nesta cidade de Santo Antônio da Platina – PR.

AVALIAÇÃO: R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Para que surta os efeitos legais, firmamos a presente.

Santo Antônio da Platina, 16 de setembro de 2015.

Renato Gois Cintra

PMSAP-FLS nº 24

Rubrica

(43) 3534.4504
Rua Marechal Deodoro, 610 - Centro
Santo Antonio da Platina | Paraná
CEP: 86430-000
www.imobiliariamarkize.com.br
contato@imobiliariamarkize.com.br
Creci. 890-J

FLS 35

LAUDO DE AVALIAÇÃO

MARKIZE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Mal Deodoro 610, em Santo Antônio da Platina/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 75.009.167/0001-12, CRECI 890-J, atendendo a solicitação do **AMIPLA Empreendimentos S/A,** procedeu a avaliação do valor de mercado do imóvel abaixo descrito:

IMÓVEL: Imóvel urbano composto pelo LOTE nº 35 (trinta e cinco),Quadra C, , do loteamento denominado "Jardim Santa Crescência", desta cidade com área de 427,50 m², medindo 15,00 metros de frente para Rua 04; 28,50 metros pelo lado direito confrontando com o lote nº 34; 28,50 m pelo lado esquerdo confrontando com o lote nº 36; e 15,00 m nos fundos, objeto da matrícula nº 7.906, nesta cidade de Santo Antônio da Platina – PR.

AVALIAÇÃO: 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

Para que surta os efeitos legais, firmamos a presente.

Santo Antônio da Platina, 12 de Maio de 2016.

MARKIZE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Jonathan Bonomo Montanheiro

PMSAP-FL. Nº 25
RUBRICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

FLS. 26

Cartório do Registro Civil e Tabelionato

Tito Batista Pinto

OFICIAL

Fone/Fax 3595-1106 - Distrito de Conselheiro Zacarias - Município de Santo Antônio da Platina - PR

LIVRO 26 FOLHA 163/164 PRIMEIRO TRASLADO

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo neste Cartório o Livro de Notas nº 26 (vinte e seis), à fls. nº 163/164, encontrei o seguinte teor: **ESCRITURA** Pública de Compra e Venda que fazem: **JOSÉ ROBERTO EGEA ALCÂNTARA, IRACY GODOY DE ALMEIDA E SUA ESPOSA,** como abaixo se declaram: **SAIBAM** quantos esta Pública Escritura de Compra e Venda virem que, no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de 2010 (dois mil e dez), aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro do dito ano, neste Distrito de Conselheiro Zacarias, Município e Comarca, Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, neste Cartório de Notas, perante mim Escrevente Juramentado e do Tabelião que esta subscreve, compareceram as partes entre si justas e contratadas, a saber: como outorgantes vendedores: **IRACY GODOY DE ALMEIDA** e sua esposa **AUGUSTA DE SOUZA ALMEIDA**, brasileiros, casados entre si pelo regime de Comunhão Universal de Bens em 10 de abril de 1968, conforme consignado na certidão de casamento extraída do termo nº 32/68, fls. 152 e vº, do livro B-15, do Cartório do Registro Civil da Comarca de Andirá/PR; ele, farmacêutico, portador da Cédula de Identidade com RG nº 1.396.868-3-SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 044.462.089-34; ela, do lar, portadora da Cédula de Identidade com RG nº 1.940.964-3-SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 531.774.609-49, residentes e domiciliados à Rua Campos Sales, nº 491, em Santo Antônio da Platina/PR; e, como outorgado comprador: **JOSÉ ROBERTO EGEA ALCÂNTARA**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.652.025-SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 434.737.929-34, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens em 31/01/1981 com Maria de Fátima Parpinelli Alcântara, conforme consignado na certidão de casamento extraída do termo nº 571, fls. 16, do livro nº 15-B, do Cartório Tabelionato e Registro Civil de Abatiá (PR); ela, brasileira, Funcionária Pública, portadora da Cédula de Identidade com RG nº 4.252.121-3-SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 565.232.899-15; ambos residentes e domiciliados à Av. Frei Guilherme Maria, nº 1.299, Bairro Jardim Egea, em Santo Antônio da Platina (PR). Os presentes, todos identificados pelos documentos mencionados e apresentados, cuja capacidade reconheço e dou fé. Então, pelos outorgantes vendedores, foi dito que a justo título são senhores e legítimos possuidores, livre e desembaraçado de quaisquer ônus ou encargos, do ***imóvel urbano sem benfeitorias composto pelo lote de terreno nº 35 (trinta e cinco) da quadra "C" do loteamento denominado "jardim SANTA CRESCÊNCIA", na cidade de Santo Antônio da Platina/PR, com a área total de 427,50m2 (quatrocentos e vinte e sete metros quadrados e cinqüenta centésimos) com as seguintes medidas e confrontações: 15,00m de frente com a rua nº 04; 28,50m à direita com o lote 34; 28,50m à esquerda com o lote 36; e 15,00m aos fundos com a faixa da Sanepar. Havido por força do R-1 da matrícula nº 7.906, fls. 01, livro 2, Registro Geral de Imóveis desta Comarca; cadastrado na Prefeitura Municipal com a seguinte indicação fiscal: 01.04.059.0120.001-0***. Que, possuindo o imóvel acima descrito, estão justos e contratados para vendê-lo ao outorgado comprador **JOSÉ ROBERTO EGEA ALCÂNTARA**, como por bem desta escritura e na melhor forma de direito efetivamente vendido tem, pelo preço certo e previamente convencionado de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, cujo preço confessam haver recebido anteriormente dele outorgado, em moeda corrente deste País, que contaram e acharam exato, conforme Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda firmado em

PMSAP-FLS nº 26

Rubrica

DISTRITO DE CONS. ZACARIAS TABELIONATO COMARCA DE S. A. P.

18/04/1995, de cujo recebimento dão ao mesmo comprador plena, geral e irrevogável quitação de pagos e satisfeitos para nunca mais o repetir; desde já lhe transferem toda posse, jus, domínio, direitos, ações e servidões que exerciam sobre o bem ora vendido, para que dele o mesmo comprador use, goze e disponha livremente como seu que fica sendo, obrigando-se os vendedores, por si, seus herdeiros e sucessores, a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa, respondendo pela evicção de direito quando chamados à autoria; declarando, sob suas inteiras responsabilidades civil e penal, que não existe contra si nenhum feito ajuizado por ação real ou pessoal reipersecutória que envolva o imóvel ora alienado. Pelo outorgado comprador, supracitado e qualificado, foi dito que aceitava a presente venda e esta escritura em todos os seus expressos termos. Foram apresentados os seguintes documentos e certidões fornecidos em nome dos outorgantes vendedores: **a)** Certidão da matrícula nº 7.906, fornecida pelo Cartório Imobiliário desta Comarca, na qual se verifica não pesar ônus reais sobre o imóvel vendido; **b)** Certidões Negativas de Débitos de Tributos Estaduais nºs 6798234-95 e 6798241-60, com validade até 13/12/2010, emitidas em 14/10/2010 via Internet através do endereço www.fazenda.pr.gov.br; **c)** Certidões Conjuntas Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União com códigos de controle nºs FCD1.ABE3.4FCF.039D e A2C3.C121.2413.27D1, válidas até 15/03/2011, emitidas em 16/09/2010, respectivamente às 17:11:03 e 16:37:22 horas via Internet através do endereço http://www.receita.fazenda.gov.br; **d)** Certidões de Distribuição Regional de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais, e de Execuções Criminais com nºs de controle 6129a9afe45647632ff40293c79d9c03, e347fb754786e00f9e752abf004be38b, emitidas em 07/10/2010 via Internet através do endereço http://www.trf4.gov.br, nas quais nada consta; **e)** Certidões de Distribuição de Ações Cíveis fornecidas em 13/10/2010 pelo Cartório Distribuidor desta Comarca, sendo Positiva em nome do outorgante vendedor e Negativa em nome da outorgante vendedora; **f)** Certidões Negativas Trabalhistas nºs 3461 e 3462/2010, fornecidas em 14/10/2010 pela Vara do Trabalho desta Comarca; deixando depositada neste Ofício a quantia de R$ 8,00 para o devido recolhimento da taxa alusiva ao FUNREJUS, pela guia nº 10024009800206271; ficando o mesmo outorgado obrigado pelo recolhimento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), devido esta escritura, em ocasião do registro desta, junto ao Cartório Imobiliário desta Comarca; ficam dispensadas, neste ato, pelo outorgado comprador, as certidões referente aos tributos que incidam sobre o imóvel, em conformidade com o item 11.2.15.10 do atual Código de Normas, assumindo a inteira responsabilidade pelo pagamento de eventuais débitos fiscais porventura apurados, cuja quitação deverá ser provada também por ocasião do registro desta, dispensando esta serventia de qualquer responsabilidade. Emitida a DOI. Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes lavrei esta escritura, a qual feita e lhes sendo lida, acharam em tudo conforme, outorgaram, aceitaram e assinam, dispensada a presença de testemunhas instrumentárias em conformidade com o item 11.2.18 do atual Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná. Protocolo Geral nº 270/2010, em 25/10/2010. Eu, André Tito Pinto, Escrevente Juramentado, digitei. Eu, Tito Batista Pinto, Tabelião, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso. Custas: 1.260,00 VRC = R$ 132,30.- Está (aa): 1. Iracy Godoy de Almeida; 2. Augusta de Souza Almeida; e, 3. José Roberto Egea Alcântara. Era o que se continha em dita Escritura. Está conforme ao seu original, **NÃO CONSTANDO** qualquer averbação de revogação ou nulidade de espécie, ao qual me reporto e dou fé. Dado e passado neste Distrito de Conselheiro Zacarias, Município e Comarca de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, em 02 de outubro de 2013.

Em test[illegible] da verdade



Daniel Tito Pinto – Escrevente
Juramentado e Substituto
Cartório do Registro Civil e Tabelionato
TITO BATISTA PINTO
TITULAR
Distrito de Conselheiro Zacarias
Comarca de Santo Antônio da Platina - Paraná

REGISTRO GER
(43) 3534
Hamilton dos Santos
Ofi
Rua: Rio Bra
Centro - CEP
Santo Antônio da Pla

FLS. 27

HOMERO DOS SANTOS GIOVANNETTI
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA — PARANÁ
"CARTÓRIO JÚLIO GIOVANNETTI"
RUA RIO BRANCO, 475 - FONE 3534-1558

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CERTIDÃO

Livro nº Fls

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
(43) 3534-1558
Homero dos Santos Giovannetti
Rua: Rio Branco, 475
Centro - CEP 86.430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná
IMOVEIS
EWJ27313

REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Santo Antonio da Platina
Estado do Paraná

Apresentado hoje. Protocolado sob nº **68.342** às fls. do Protocolo nº1. Registrado sob **R-2**fls. do Livro 2, na MATRÍCULA sob nº **7.906**.Dou fé.

Santo Antonio da Platina, 11 de outubro de 2013.

(Homero dos Santos Giovannetti) – O Oficial
(Bel. Fabricio Faustino de Proença) – O Escrevente Substituto

. DE IMÓVEIS
1558

: Giovannetti

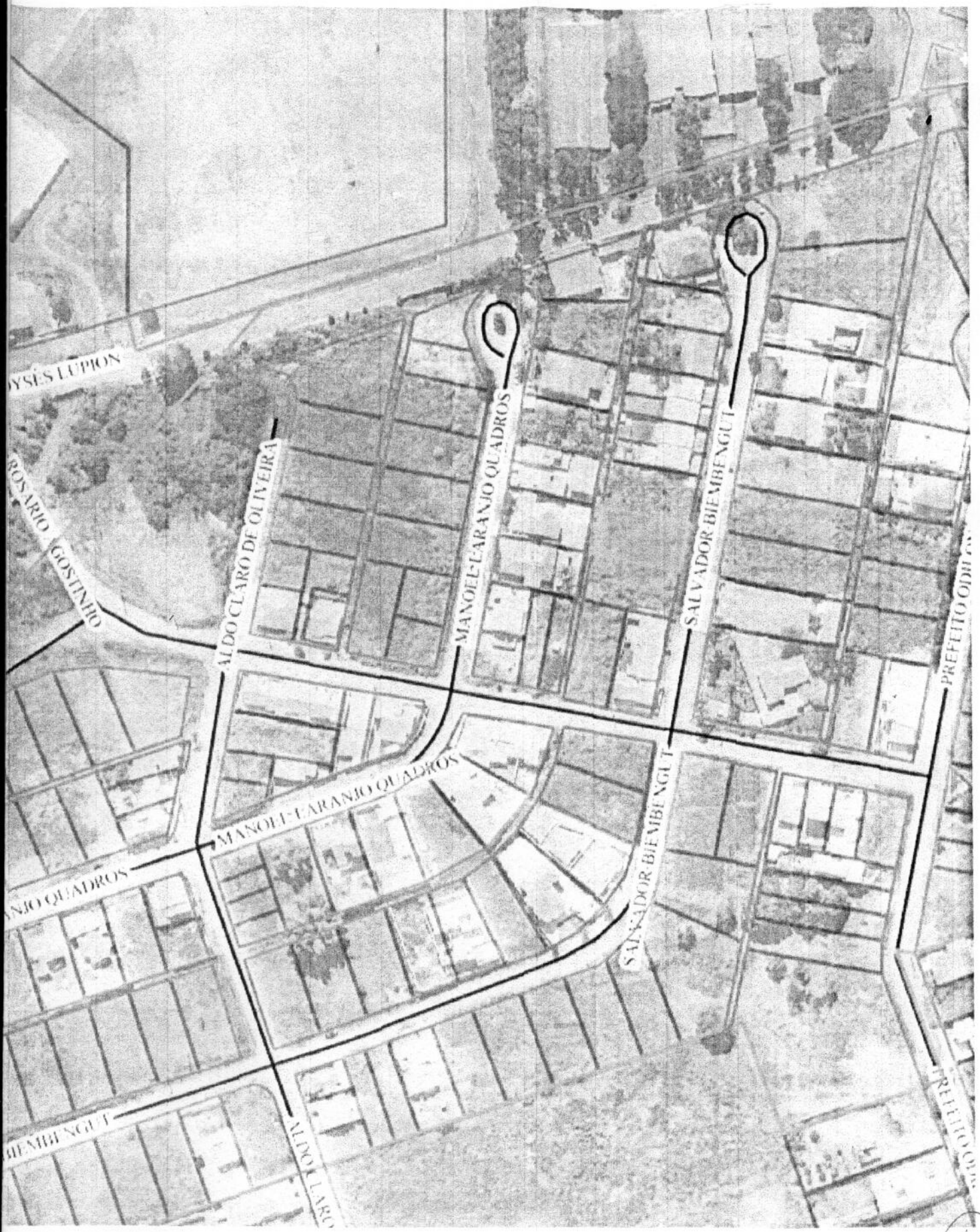
, 475
30-000
- Paraná

PMSAP-FLS nº 27

Rubrica

FLS. 38


BR-153
BR-153
BR-153
BR-153
GOVERNADOR
ALBINO BERTOLINI
ALBINO BERTOLINI
MANOEL
SALVADOR



PMSAP-FLS nº 22

Rubrica

ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficial: HOMERO DOS SANTOS GIOVANNETTI
COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

FLS. 39

REGISTRO GERAL
LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº 22.944 f 01
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
Oficial _____
Bel. Fabrício Faustino da Proença
Escrevente Substituto

Distrito: Santo Antônio da Platina
Município: Santo Antônio da Platina

Urbano (X) C.P.M.
Rural () INCRA

Localização: **LOTE A, Fazenda Aldeia**

Protocolo nº **74.355**. **IMÓVEL**:- Um imóvel urbano, situado na fazenda "Aldeia", composto pelo LOTE A, desta cidade, com a área de 717,895m2 (setecentos e dezessete metros quadrados, oitenta e nove decímetros quadrados e cinquenta centímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se o perímetro no ponto (1), localizado no alinhamento predial da Rua Vereador José Ritti (antiga Estrada Santo Antonio da Platina – Monte Real), junto à divisa da Área de Posse de Leo Montanheiro e Adélia Eggéa, e segue pelo alinhamento predial da Rua Vereador José Ritti (antiga Estrada Santo Antônio da Platina – Monte Real), no rumo de 31°29'52"NW na distância de 20,00 metros até o ponto (2); daí deflete à direita deixando o alinhamento predial da Rua Vereador José Ritti (antiga Estrada Santo Antônio da Platina – Monte Real), e segue confrontando com Espólio de Vicente Bianchi, no rumo de 52°50'13"NE na distância de 35,60 metros até o ponto (6); daí deflete à direita e segue confrontando com o Lote (B) de Amélia Maria de Jesus Ferreira, no rumo de 38°17'32"SE na distância de 19,16 metros até o ponto (5); daí deflete à direita e segue confrontando com a Área de posse de Leo Montanheiro e Adélia Eggéa, no rumo de 51°42'28"SW na distância de 37,96 metros até o ponto (1), inicial deste perímetro, contendo dentro do referido imóvel, parte de uma casa de construção mista, coberta com telhas, própria para residência, conforme memorial descritivo elaborado pelo Agrimensor Rui Margarido, inscrito no CREA sob nº 1.655-TD-PR.

PROPRIETÁRIOS: 1) LUIZ DOS SANTOS OLIVEIRA, portador da cédula de identidade rg n. 4.581.109-3-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n. 565.327.099-72 e sua esposa **ALESSANDRA MARA DOS SANTOS OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade rg n. 5.604.173-7-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob n. 792.459.199-00, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, ambos brasileiros, professores, residentes e domiciliados na Rua Afonso Pena, nº 569, Centro, na cidade de Santo Antônio da Platina-PR, apenas a parte ideal correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do imóvel objeto da presente matrícula; **2) LÉO MONTANHEIRO**, corretor de imóveis, portador da cédula de identidade rg n. 3.001.272-0-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n. 326.802.019-49 e sua esposa **MIRIAN RODRIGUES BONOMO MONTANHEIRO**, estudante, portadora da cédula de identidade rg n. 3.348.549-2-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob n. 531.913.749-49, casados pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Marechal Deodoro, nº 610, Centro, na cidade de Santo Antônio da Platina-PR, apenas a parte ideal correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do imóvel objeto da presente matrícula; **3) AMÉLIA MARIA DE JESUS FERREIRA**, brasileira, desquitada, do comércio, portadora da cédula de identidade rg n. 7.247.059-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n. 326.802.449-15, residente e domiciliada na Rua Nossa Senhora da Saúde, nº 310, Vila Coelho, na cidade de Santo Antônio da Platina-PR, apenas a parte ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto da presente matrícula.-

TÍTULO ANTERIOR: Matrícula nº 5.139 do Livro 2 - Registro Geral de Imóveis desta Comarca. O referido é verdade e dou fé. Santo Antônio da Platina, 10 de maio de 2016. O ESCREVENTE SUBSTITUTO _____ (Bel. Fabrício Faustino de Proença).

R-1-M-22.944 - Protocolo nº 74355 - Em 10 de maio de 2016 - Conforme escritura pública de extinção parcial de condomínio por desmembramento amigável lavrada nas notas do Cartório do Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Conselheiro Zacarias, deste Município e Comarca, Substituto/Interino Daniel Tito Pinto, em 10 de fevereiro de 2016, às fls. 165/169 do livro nº 51, o imóvel objeto da Matrícula nº 22.944, passou a pertencer aos condôminos: **1) LUIZ DOS SANTOS OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade rg n. 4.581.109-3-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n. 565.327.099-72 e sua esposa **ALESSANDRA MARA DOS SANTOS OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade rg n. 5.604.173-7-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob n. 792.459.199-00, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, ambos brasileiros, professores, residentes e domiciliados na Rua Afonso Pena, nº 569, Centro, na cidade de Santo Antônio da Platina-PR; e, **2) LÉO MONTANHEIRO**, corretor de imóveis, portador da cédula de identidade rg n. 3.001.272-0-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n. 326.802.019-49 e sua esposa **MIRIAN RODRIGUES BONOMO MONTANHEIRO**, estudante, portadora da cédula de identidade rg n.

(continua no verso)

MC95-04

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Homero dos Santos Giovannetti
Oficial
Bel. Fabricio Faustino de Proença
Escrevente
Bel. Francielle Oliveira de Souza
Escrevente

(43) 3534 – 1558
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – PR

PMSAP-FLS nº 39
Rubrica

3.348.549-2-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob n. 531.913.749-49, casados pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Marechal Deodoro, nº 610, Centro, na cidade de Santo Antônio da Platina-PR, sendo transmitente **AMÉLIA MARIA DE JESUS FERREIRA**, brasileira, desquitada, do comércio, portadora da cédula de identidade rg n. 7.247.059-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n. 326.802.449-15, residente e domiciliada na Rua Nossa Senhora da Saúde, nº 310, Vila Coelho, na cidade de Santo Antônio da Platina-PR, tendo sido atribuido para efeitos fiscais o valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) ao imóvel objeto da presente matricula, sem condições. Foi recolhido pela guia nº 24000000001287215-0, a importância de R$ 120,00 = 0,2% sobre o valor declarado de R$ 60.000,00, referente ao pagamento do FUNREJUS devidamente quitada, pela Caixa Econômica Federal, desta Comarca. Emitida a DOI. Ficou arquivado neste Oficio sob nº 544/2016 uma cópia da documentação apresentada. O referido é verdade e dou fé. Santo Antônio da Platina, 10 de maio de 2016. O ESCREVENTE SUBSTITUTO _____ (Bel. Fabricio Faustino de Proença).-

CERTIFICO a pedido verbal da pessoa interessada que revendo, os livros deste cartório, deles verifiquei constar que a presente matricula, em conjunto com a matricula nº. 5139, perfaz 20 (vinte) anos consecutivos. O referido é verdade e dou fé.

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº kxfYO . D4dPI . VWLri - aKPc8 . eVHN
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficial: HOMERO DOS SANTOS GIOVANNETTI
COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ

OBSERVAÇÕES

VC95-04

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Homero dos Santos Giovannetti
Oficial
Bel. Fabricio Faustino de Proença
Escrevente
Bel. Francielle Oliveira de Souza
Escrevente
(43) 3534 – 1558
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – PR

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua: Rio Branco, 475 – (43) 3534-1558
AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento original arquivado. Dou fé.
Santo Antônio da Platina - Paraná
12 de maio de 2016
() Homero dos Santos Giovannetti - Oficial
() Bel. Fabricio Faustino de Proença - Escrevente
() Bel. Francielle Oliveira de Souza - Escrevente

FLS 40

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE SANTO ANTONIO DA PLATINA - PARANÁ
CARTÓRIO JOSE ARTHUR RITTI
José Arthur Ritti - Titular CNPJ: 77.780.450/0001-79
e-mail:cartorioritti@rzc.com.br
Rua Rui Barbosa, 777 Fone/Fax:(43)3534-3634

No.:00193/2016

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
ADcuc . 4SQSO . uFNsn
Controle:
blabP . aBQJ
Consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

C E R T I D A O N E G A T I V A

CERTIFICO, a pedido, que revendo os livros de registro de protesto existentes neste Ofício, no período correspondente aos últimos CINCO ANOS*******, NÃO encontrei qualquer título protestado em que figure como devedor:

*LUIZ DOS SANTOS OLIVEIRA**********
*CPF:565.327.099-72****
*RG: 4.581.109-3 SSP/SP***

O referido é verdade e dou fé.

Sto.Antonio da Platina, 01 de abril de 2016.

José Arthur Ritti
TITULAR

ATENÇÃO

ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

CARTÓRIO RITTI
Ofícios de Tabelionato e Protestos
SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR

Certidão: 12,19 / 66.98 vrcs
Busca : 0,54 / 2.97 vrcs
Funarpen: 2,65 / 14.56 vrcs
Funrejus: 3,18 / 17.47 vrcs
Total : 18,56 / 101.98 vrcs

<< Qualquer rasura ou emenda inutiliza a presente certidão. >>

PMSAP-FLS nº 30

Rubrica

FLS 41

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE SANTO ANTONIO DA PLATINA - PARANÁ
CARTÓRIO JOSE ARTHUR RITTI
José Arthur Ritti - Titular CNPJ: 77.780.450/0001-79
e-mail:cartorioritti@rzc.com.br
Rua Rui Barbosa, 777 Fone/Fax:(43)3534-3634

No.:00196/2016

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
hDcuc . 4SwrO . RxcNX
Controle:
BkL6K . j65q
Consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

C E R T I D A O N E G A T I V A

CERTIFICO, a pedido, que revendo os livros de registro de protesto existentes neste Ofício, no período correspondente aos últimos CINCO ANOS*******, NÃO encontrei qualquer título protestado em que figure como devedor:

*ALESSANDRA MARA DOS SANTOS OLIVEIRA**********
*CPF:792.459.199-00****
*RG: 5.604.173-7 SSP/PR***

O referido é verdade e dou fé.

Sto.Antonio da Platina, 01 de abril de 2016.

José Arthur Ritti
TITULAR

ATENÇÃO

ESTA CERTIDÃO É

VÁLIDA PELO PRAZO

DE 30 (TRINTA) DIAS.

CARTÓRIO RITTI
Ofício do Tabelionato e Protesto

Certidão: 12,19 / 66.98 vrcs
Busca : 0,54 / 2.97 vrcs
Funarpen: 2,65 / 14.56 vrcs
Funrejus: 3,18 / 17.47 vrcs
Total : 18,56 / 101.98 vrcs

PMSAP-FLS nº 31

Rubrica

<< Qualquer rasura ou emenda inutiliza a presente certidão. >>

FLS. 42

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE SANTO ANTONIO DA PLATINA - PARANÁ
CARTÓRIO JOSE ARTHUR RITTI
José Arthur Ritti - Titular CNPJ: 77.780.450/0001-79
e-mail:cartorioritti@rzc.com.br
Rua Rui Barbosa, 777 Fone/Fax:(43)3534-3634

No.:00526/2016

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
tv6wc . D3mQ8 . F66hq
Controle:
8A9EC .4AcQP
Consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

C E R T I D A O N E G A T I V A

CERTIFICO, a pedido, que revendo os livros de registro de protesto existentes neste Ofício, no período correspondente aos últimos CINCO ANOS*******, NÃO encontrei qualquer título protestado em que figure como devedor:

*LEO MONTANHEIRO**********
*CPF:326.802.019-49****
*RG: 3.001.272-0 SSP/PR***

O referido é verdade e dou fé.

Sto.Antonio da Platina, 25 de julho de 2016.

Rosana Aparecida Murba dos Santos
Escrevente Juramentada

ATENÇÃO
ESTA CERTIDÃO É
VÁLIDA PELO PRAZO
DE 30 (TRINTA) DIAS.

CARTÓRIO RITTI
Ofícios do Tabelionato e Protestos
SANTO ANTONIO DA PLATINA PR

Certidão: 12,19 / 66.98 vrcs
Busca : 0,54 / 2.97 vrcs
Funarpen: 2,65 / 14.56 vrcs
Funrejus: 3,18 / 17.47 vrcs
Total : 18,56 / 101.98 vrcs

PMSAP-FLS nº 32
Rubrica

<< Qualquer rasura ou emenda inutiliza a presente certidão. >>

FLS. 13

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE SANTO ANTONIO DA PLATINA - PARANÁ
CARTÓRIO JOSE ARTHUR RITTI
José Arthur Ritti - Titular CNPJ: 77.780.450/0001-79
e-mail:cartorioritti@rzc.com.br
Rua Rui Barbosa, 777 Fone/Fax:(43)3534-3634

No.:00195/2016

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
3Dcuc . 4SQeO . JNNly
Controle:
pPwXN . VTd8
Consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

C E R T I D A O N E G A T I V A

CERTIFICO, a pedido, que revendo os livros de registro de protesto existentes neste Ofício, no período correspondente aos últimos CINCO ANOS*******, NÃO encontrei qualquer título protestado em que figure como devedor:

*MIRIAN RODRIGUES B. MONTANHEIRO**********
*CPF:531.913.749-49****
*RG: 3.348.549-2 SSP/PR***

O referido é verdade e dou fé.

Sto.Antonio da Platina, 01 de abril de 2016.

José Arthur Ritti
TITULAR

ATENÇÃO
ESTA CERTIDÃO É
VÁLIDA PELO PRAZO
DE 30 (TRINTA) DIAS.

CARTÓRIO RITTI
Ofícios do Tabelionato e Protestos
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR

Certidão: 12,19 / 66.98 vrcs
Busca : 0,54 / 2.97 vrcs
Funarpen: 2,65 / 14.56 vrcs
Funrejus: 3,18 / 17.47 vrcs
Total : 18,56 / 101.98 vrcs

PMSAP-FLS nº 33
Rubrica

<< Qualquer rasura ou emenda inutiliza a presente certidão. >>

FLS. 44

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANA
C O M A R C A D E SANTO ANTONIO DA PLATINA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua 24 de Maio, 745 - Centro
SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR - 86430000

TITULAR
PEDRO CLARO GIOVANNETTI
JURAMENTADOS
LORENA PAVAN GIOVANNETTI BUENO
LUANA PAVAN GIOVANNETTI
DOUGLAS PAVAN GIOVANNETTI
SONIA MARIA PAVAN GIOVANNETTI

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de AÇÃO CÍVEL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

LUIZ DOS SANTOS OLIVEIRA

CPF 565.327.099-72, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR, 31 de Marco de 2016, 14:09:31

DOUGLAS PAVAN GIOVANNETTI

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Pedro Claro Giovannetti
(Titular)
Sônia Maria Pavan Giovannetti
Lorena Pavan Giovannetti Bueno
Douglas Pavan Giovannetti
Luana Pavan Giovannetti
(Escreventes Juramentados)

cartoriogiovannetti@ibest.com.br/ tel/fax (43) 35342996

PMSAP-FLS nº 34
Rubrica

FLS. 46

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANA
C O M A R C A D E SANTO ANTONIO DA PLATINA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua 24 de Maio, 745 - Centro
SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR - 86430000

TITULAR
PEDRO CLARO GIOVANNETTI
JURAMENTADOS
LORENA PAVAN GIOVANNETTI BUENO
LUANA PAVAN GIOVANNETTI
DOUGLAS PAVAN GIOVANNETTI
SONIA MARIA PAVAN GIOVANNETTI

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de AÇÃO CÍVEL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ALESSANDRA MARA SANTOS OLIVEIRA

CPF 792.459.199-00, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR, 31 de Marco de 2016, 14:09:49

DOUGLAS PAVAN GIOVANNETTI

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Pedro Claro Giovannetti
(Titular)
Sônia Maria Pavan Giovannetti
Lorena Pavan Giovannetti Bueno
Douglas Pavan Giovannetti
Luana Pavan Giovannetti
(Escreventes Juramentados)

cartoriogiovannetti@ibest.com.br/ tel/fax (43) 35342996

PMSAP-FLS nº. 35
Rubrica

FLS. 46

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANA
C O M A R C A D E SANTO ANTONIO DA PLATINA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua 24 de Maio, 745 - Centro
SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR - 86430000

TITULAR
PEDRO CLARO GIOVANNETTI
JURAMENTADOS
LORENA PAVAN GIOVANNETTI BUENO
LUANA PAVAN GIOVANNETTI
DOUGLAS PAVAN GIOVANNETTI
SONIA MARIA PAVAN GIOVANNETTI

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de AÇÃO CÍVEL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

LEO MONTANHEIRO

CPF 326.802.019-49, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR, 31 de Marco de 2016, 14:08:42

DOUGLAS PAVAN GIOVANNETTI

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Pedro Claro Giovannetti
(Titular)
Sônia Maria Pavan Giovannetti
Lorena Pavan Giovannetti Bueno
Douglas Pavan Giovannetti
Luana Pavan Giovannetti
(Escreventes Juramentados)

cartoriogiovannetti@ibest.com.br/ tel/fax (43) 35342996

PMSAP-FLS nº 36
Rubrica

FLS. 47

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANA
COMARCA DE SANTO ANTONIO DA PLATINA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua 24 de Maio, 745 - Centro
SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR - 86430000

TITULAR
PEDRO CLARO GIOVANNETTI
JURAMENTADOS
LORENA PAVAN GIOVANNETTI BUENO
LUANA PAVAN GIOVANNETTI
DOUGLAS PAVAN GIOVANNETTI
SONIA MARIA PAVAN GIOVANNETTI

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de AÇÃO CÍVEL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MIRIAN RODRIGUES BONOMO MONTANHEIRO

CPF 531.913.749-49, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR, 31 de Marco de 2016, 14:09:13

DOUGLAS PAVAN GIOVANNETTI

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Pedro Claro Giovannetti
(Titular)
Sônia Maria Pavan Giovannetti
Lorena Pavan Giovannetti Bueno
Douglas Pavan Giovannetti
Luana Pavan Giovannetti
(Escreventes Juramentados)

cartoriogiovannetti@ibest.com.br/ tel/fax (43) 35342996

PMSAP-FLS nº 37
Rubrica

FLS. 45

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANA
C O M A R C A D E SANTO ANTONIO DA PLATINA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua 24 de Maio, 745 - Centro
SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR - 86430000

TITULAR
PEDRO CLARO GIOVANNETTI
JURAMENTADOS
LORENA PAVAN GIOVANNETTI BUENO
LUANA PAVAN GIOVANNETTI
DOUGLAS PAVAN GIOVANNETTI
SONIA MARIA PAVAN GIOVANNETTI

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição EXECUTIVO FISCAL MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

LUIZ DOS SANTOS OLIVEIRA

CPF 565.327.099-72, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR, 31 de Marco de 2016, 14:09:35

DOUGLAS PAVAN GIOVANNETTI

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Pedro Claro Giovannetti
(Titular)
Sônia Maria Pavan Giovannetti
Lorena Pavan Giovannetti Bueno
Douglas Pavan Giovannetti
Luana Pavan Giovannetti
(Escreventes Juramentados)

cartoriogiovannetti@ibest.com.br/ tel/fax (43) 35342996

PMSAP-FLS nº 38
Rubrica

FLS. 49

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANA
C O M A R C A D E SANTO ANTONIO DA PLATINA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua 24 de Maio, 745 - Centro
SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR - 86430000

TITULAR
PEDRO CLARO GIOVANNETTI
JURAMENTADOS
LORENA PAVAN GIOVANNETTI BUENO
LUANA PAVAN GIOVANNETTI
DOUGLAS PAVAN GIOVANNETTI
SONIA MARIA PAVAN GIOVANNETTI

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição EXECUTIVO FISCAL MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ALESSANDRA MARA SANTOS OLIVEIRA

CPF 792.459.199-00, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR, 31 de Marco de 2016, 14:09:46

DOUGLAS PAVAN GIOVANNETTI

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Pedro Claro Giovannetti
(Titular)
Sônia Maria Pavan Giovannetti
Lorena Pavan Giovannetti Bueno
Douglas Pavan Giovannetti
Luana Pavan Giovannetti
(Escreventes Juramentados)

cartoriogiovannetti@ibest.com.br/ tel/fax (43) 35342996

PMSAP-FLS nº 39
Rubrica

FLS. 50

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANA
C O M A R C A D E SANTO ANTONIO DA PLATINA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua 24 de Maio, 745 - Centro
SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR - 86430000

TITULAR
PEDRO CLARO GIOVANNETTI
JURAMENTADOS
LORENA PAVAN GIOVANNETTI BUENO
LUANA PAVAN GIOVANNETTI
DOUGLAS PAVAN GIOVANNETTI
SONIA MARIA PAVAN GIOVANNETTI

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição EXECUTIVO FISCAL MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

LEO MONTANHEIRO

CPF 326.802.019-49, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR, 31 de Marco de 2016, 14:08:46

DOUGLAS PAVAN GIOVANNETTI

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Pedro Claro Giovannetti
(Titular)
Sônia Maria Pavan Giovannetti
Lorena Pavan Giovannetti Bueno
Douglas Pavan Giovannetti
Luana Pavan Giovannetti
(Escreventes Juramentados)

cartoriogiovannetti@ibest.com.br/ tel/fax (43) 35342996

PMSAP-FLS nº 40
Rubrica

FLS. 51

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANA
C O M A R C A D E SANTO ANTONIO DA PLATINA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua 24 de Maio, 745 - Centro
SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR - 86430000

TITULAR
PEDRO CLARO GIOVANNETTI
JURAMENTADOS
LORENA PAVAN GIOVANNETTI BUENO
LUANA PAVAN GIOVANNETTI
DOUGLAS PAVAN GIOVANNETTI
SONIA MARIA PAVAN GIOVANNETTI

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição EXECUTIVO FISCAL MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MIRIAN RODRIGUES BONOMO MONTANHEIRO

CPF 531.913.749-49, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR, 31 de Marco de 2016, 14:09:06

DOUGLAS PAVAN GIOVANNETTI

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Pedro Claro Giovannetti
(Titular)
Sônia Maria Pavan Giovannetti
Lorena Pavan Giovannetti Bueno
Douglas Pavan Giovannetti
Luana Pavan Giovannetti
(Escreventes Juramentados)

PMSAP-FLS nº 40A
Rubrica

cartoriogiovannetti@ibest.com.br/ tel/fax (43) 35342996

104768

FLS 52

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

RELAÇÃO DE PROCESSOS CÍVEIS DISTRIBUÍDOS

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Seção Juciciária Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados de identificação destacados abaixo. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido. A relação de processos é gerada a partir da seleção, pelo emitente, da(s) parte(s) pesquisada(s) com os dados fornecidos. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

A certidão emitida sem processos não vale como certidão negativa.

Nestes termos, em conformidade com o art. 446 da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região, certificamos que,

Em nome de
LUIZ DOS SANTOS OLIVEIRA (Autor / Réu / Interessado)
OU
Em relação ao CPF:
565.327.099/72

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES CÍVEIS em andamento na Seção Judiciária Federal, excetuados processos físicos com anotação de silêncio concedido à parte e processos eletrônicos rotegidos, salvo os com segredo de justiça e sigilosos.

Certidão emitida em: 25/10/2016 às 14:11 (hora e data de Brasília)

•Processos pesquisados na Justiça Federal do Paraná em 25/10/2016 às 14:11.

Documento gerado na internet em 25/10/2016 às 14:11. A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.trf4.jus.br (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle 104768 e demais informações.

PMSAP-FLS nº 41
Rubrica

FLS. 42

104117

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

RELAÇÃO DE PROCESSOS CÍVEIS DISTRIBUÍDOS

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Seção Juciciária Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados de identificação destacados abaixo. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido. A relação de processos é gerada a partir da seleção, pelo emitente, da(s) parte(s) pesquisada(s) com os dados fornecidos. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

A certidão emitida sem processos não vale como certidão negativa.

Nestes termos, em conformidade com o art. 446 da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região, certificamos que,

Em nome de
ALESSANDRA MARA SANTOS (Autor / Réu / Interessado)
OU
Em relação ao CPF:
792.459.199/00

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES CÍVEIS em andamento na Seção Judiciária Federal, excetuados processos físicos com anotação de silêncio concedido à parte e processos eletrônicos rotegidos, salvo os com segredo de justiça e sigilosos.

Certidão emitida em: 25/10/2016 às 10:05 (hora e data de Brasília)

•Processos pesquisados na Justiça Federal do Paraná em 25/10/2016 às 10:05.

Documento gerado na internet em 25/10/2016 às 10:05. A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.trf4.jus.br (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle 104117 e demais informações.

PMSAP-FLS nº 42

Rubrica

FLS. 54

Certidão

002a6aee0cb079913e6b976f2a1a63f8

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS

CÍVEL E CRIMINAL

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exdusiva do destinatário.

Nestes termos, em conformidade com o art. 440, I e II da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região, certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
LEO MONTANHEIRO

OU

contra o CPF:
326.802.019/49

PMSAP-FLS nº 43

Rubrica

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS em andamento, AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação transitada em julgado, de EXECUÇÕES PENAIS definitivas em andamento e de MEDIDAS DE SEQUESTRO e ARRESTO CRIMINAL nas Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 06/07/2016 às 02:01**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 06/07/2016 às 02:15**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 06/07/2016 às 02:00**
- **Paraná (Processo Papel) até 06/07/2016 às 00:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 05/07/2016 às 23:10**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 05/07/2016 às 20:00**

Certidão emitida em: 06/07/2016 às 16:00 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço http://www.trf4.jus.br (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **002a6aee0cb079913e6b976f2a1a63f8**

FLS. 55

Certidão

9db514844f8996a99a2cfd0f12eb2138

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS

CÍVEL E CRIMINAL

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, em conformidade com o art. 440, I e II da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região, certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
MIRIAN RODRIGUES BONOMO NONTANHEIRO

OU

contra o CPF:
531.913.749/49

PMSAP-FLS nº 44

Rubrica

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS em andamento, AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação transitada em julgado, de EXECUÇÕES PENAIS definitivas em andamento e de MEDIDAS DE SEQUESTRO e ARRESTO CRIMINAL nas Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 06/07/2016 às 02:01**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 06/07/2016 às 02:15**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 06/07/2016 às 02:00**
- **Paraná (Processo Papel) até 06/07/2016 às 00:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 05/07/2016 às 23:10**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 05/07/2016 às 20:00**

Certidão emitida em: 06/07/2016 às 15:58 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço http://www.trf4.jus.br (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **9db514844f8996a99a2cfd0f12eb2138**

FLS. 5

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho - 9a Região
Alameda Dr. Carlos de Carvalho, 528, Centro
CEP: 80.430-180 Fone:41-3310-7000

CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES TRABALHISTAS DO 1o GRAU
(RECLAMADA)

Número: 2016.03.10-b2083f2b (Válida por 30 dias)

Certificamos, a pedido do(a) interessado(a), que, até a presente data, nos registros de processos em curso nas unidades d Tribunal Regional do Trabalho da 9a Região, NÃO FOI CONSTATADA A EXISTÊNCIA DE reclamatória(s), ou outro(procedimentos trabalhistas, em face de LUIZ DOS SANTOS OLIVEIRA, titular do CPF/CNPJ nº 565.327.099-72.

PMSAP-FLS nº 45
Rubrica

OBSERVAÇÕES:
a) A presente certidão não abrange os processos encerrados;
b) A informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante, cabendo ao interessado conferir a respectiva titularidade;
c) Esta certidão tem a mesma validade que as emitidas pelas unidades de distribuição ou Varas do Trabalho, ressalvada a responsabilidade do destinatá pela verificação do CPF/CNPJ informado e confirmação da autenticidade na página do Tribunal;
d) Esta certidão NÃO GERA os efeitos da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (www.tst.jus.br/certidao), documento que prova a regularida trabalhista em todo o País para participar de licitações, nos termos da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011;
e) No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais, no âmbito do TRT da 9a Região.

Certidão emitida em: 10.03.2016 às 09:42:07.008 BRT

Documento assinado com certificado digital por processoeletronico.jus.br em:10.03.2016 às 09:42:07.008 BRT
Confira a autenticidade no sítio: www.trt9.jus.br/cnat-web
Código: 2016.03.10-b2083f2b

FLS. 57

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho - 9a Região
Alameda Dr. Carlos de Carvalho, 528, Centro
CEP: 80.430-180 Fone:41-3310-7000

CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES TRABALHISTAS DO 1o GRAU
(RECLAMADA)

Número: 2016.10.25-7a55a213 (Válida por 30 dias)

Certificamos, a pedido do(a) interessado(a), que, até a presente data, nos registros de processos em curso nas unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 9a Região, NÃO FOI CONSTATADA A EXISTÊNCIA DE reclamatória(s), ou outro(s) procedimentos trabalhistas, em face de ALESSANDRA MARA SANTOS OLIVEIRA, titular do CPF/CNPJ nº 792.459.199-00.

PMSAP-FLS nº 46
Rubrica

OBSERVAÇÕES:
a) A presente certidão não abrange os processos encerrados;
b) A informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante, cabendo ao interessado conferir a respectiva titularidade;
c) Esta certidão tem a mesma validade que as emitidas pelas unidades de distribuição ou Varas do Trabalho, ressalvada a responsabilidade do destinatário pela verificação do CPF/CNPJ informado e confirmação da autenticidade na página do Tribunal;
d) Esta certidão NÃO GERA os efeitos da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (www.tst.jus.br/certidao), documento que prova a regularidade trabalhista em todo o País para participar de licitações, nos termos da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011;
e) No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais, no âmbito do TRT da 9a Região.

Número: 2016.10.25-7a55a213

Certidão emitida em: 25.10.2016 às 09:51:58.724 BRST

Documento assinado com certificado digital por processoeletronico.jus.br em:25.10.2016 às 09:51:58.724 BRST
Confira a autenticidade no sítio: www.trt9.jus.br/cnat-web
Código: 2016.10.25-7a55a213

FLS. 58

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho - 9a Região
Alameda Dr. Carlos de Carvalho, 528, Centro
CEP: 80.430-180 Fone:41-3310-7000

CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES TRABALHISTAS DO 1o GRAU (RECLAMADA)

Número: 2016.05.02-c0f84f27 (Válida por 30 dias)

Certificamos, a pedido do(a) interessado(a), que, até a presente data, nos registros de processos em curso nas unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 9a Região, NÃO FOI CONSTATADA A EXISTÊNCIA DE reclamatória(s), ou outro(s) procedimentos trabalhistas, em face de LEO MONTANHEIRO, titular do CPF/CNPJ nº 326.802.019-49.

PMSAP-FLS nº 47

Rubrica

OBSERVAÇÕES:
a) A presente certidão não abrange os processos encerrados;
b) A informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante, cabendo ao interessado conferir a respectiva titularidade;
c) Esta certidão tem a mesma validade que as emitidas pelas unidades de distribuição ou Varas do Trabalho, ressalvada a responsabilidade do destinatário pela verificação do CPF/CNPJ informado e confirmação da autenticidade na página do Tribunal;
d) Esta certidão NÃO GERA os efeitos da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (www.tst.jus.br/certidao), documento que prova a regularidade trabalhista em todo o País para participar de licitações, nos termos da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011;
e) No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais, no âmbito do TRT da 9a Região.

Certidão emitida em: 02.05.2016 às 15:15:59.058 BRT

Documento assinado com certificado digital por processoeletronico.jus.br em:02.05.2016 às 15:15:59.058 BRT
Confira a autenticidade no sítio: www.trt9.jus.br/cnat-web
Código: 2016.05.02-c0f84f27

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho - 9a Região
Alameda Dr. Carlos de Carvalho, 528, Centro
CEP: 80.430-180 Fone:41-3310-7000

FLS. 241

CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES TRABALHISTAS DO 1o GRAU (RECLAMADA)

Número: 2016.07.06-00bff85c (Válida por 30 dias)

Certificamos, a pedido do(a) interessado(a), que, até a presente data, nos registros de processos em curso nas unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 9a Região, NÃO FOI CONSTATADA A EXISTÊNCIA DE reclamatória(s), ou outro(s) procedimentos trabalhistas, em face de MIRIAN RODRIGUES BONOMO MONTANHEIRO, titular do CPF/CNPJ nº 531.913.749-49.

OBSERVAÇÕES:
a) A presente certidão não abrange os processos encerrados;
b) A informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante, cabendo ao interessado conferir a respectiva titularidade;
c) Esta certidão tem a mesma validade que as emitidas pelas unidades de distribuição ou Varas do Trabalho, ressalvada a responsabilidade do destinatário pela verificação do CPF/CNPJ informado e confirmação da autenticidade na página do Tribunal;
d) Esta certidão NÃO GERA os efeitos da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (www.tst.jus.br/certidao), documento que prova a regularidade trabalhista em todo o País para participar de licitações, nos termos da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011;
e) No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais, no âmbito do TRT da 9a Região.

PMSAP-FLS nº 48

Rubrica

Certidão emitida em: 06.07.2016 às 15:52:28.695 BRT

Documento assinado com certificado digital por processoeletronico.jus.br em:06.07.2016 às 15:52:28.695 BRT
Confira a autenticidade no sítio: www.trt9.jus.br/cnat-web
Código: 2016.07.06-00bff85c

FLS. 60

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUIZ DOS SANTOS OLIVEIRA
CPF: 565.327.099-72
Certidão nº: 24387189/2016
Expedição: 10/03/2016, às 09:48:39
Validade: 05/09/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUIZ DOS SANTOS OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **565.327.099-72, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PMSAP-FLS nº 40
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALESSANDRA MARA SANTOS OLIVEIRA
CPF: 792.459.199-00
Certidão nº: 119303560/2016
Expedição: 25/10/2016, às 09:49:32
Validade: 22/04/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALESSANDRA MARA SANTOS OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **792.459.199-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PMSAP-FLS nº 50
Rubrica

FLS. 62

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LEO MONTANHEIRO
CPF: 326.802.019-49
Certidão nº: 43940456/2016
Expedição: 02/05/2016, às 15:11:25
Validade: 28/10/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LEO MONTANHEIRO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **326.802.019-49**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PMSAP-FLS nº 51
Rubrica

FLS. 68

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MIRIAN RODRIGUES BONOMO MONTANHEIRO
CPF: 531.913.749-49
Certidão nº: 43940933/2016
Expedição: 02/05/2016, às 15:12:35
Validade: 28/10/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MIRIAN RODRIGUES BONOMO MONTANHEIRO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **531.913.749-49**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PMSAP-FLS nº 52
Rubrica

FLS. 64

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **LUIZ DOS SANTOS OLIVEIRA**
CPF: 565.327.099-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:32:45 do dia 10/03/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/09/2016.
Código de controle da certidão: **49B3.98CA.7ACF.98F9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PMSAP-FLS nº 53
Rubrica

FLS 53

Receita Federal PGFN **CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALESSANDRA MARA SANTOS OLIVEIRA
CPF: 792.459.199-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:54:43 do dia 25/10/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/04/2017.
Código de controle da certidão: **65A8.B949.7548.703E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

PMSAP-FLS nº 54
Rubrica

FLS. 66

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LEO MONTANHEIRO
CPF: 326.802.019-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 12:04:42 do dia 10/02/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/08/2016.
Código de controle da certidão: **F723.2461.C265.0EA2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PMSAP-FLS nº 55
Rubrica

FLS. 67

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MIRIAN RODRIGUES BONOMO MONTANHEIRO
CPF: 531.913.749-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 12:05:40 do dia 10/02/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/08/2016.
Código de controle da certidão: **0946.FE1D.7EA3.44B7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PMSAP-FLS nº 56
Rubrica

FLS. 68

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014390962-08

Certidão fornecida para o CPF/MF: **565.327.099-72**
Nome: **CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/07/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PMSAP-FLS nº 57
Rubrica

Emitido via Internet Pública (10/03/2016 11:01:24)

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

FLS. 69

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015435110-83

Certidão fornecida para o CPF/MF: **792.459.199-00**
Nome: **ALESSANDRA MARA SANTOS OLIVEIRA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/02/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Rubrica
PMSAP-FLS nº

Emitido via Internet Pública (25/10/2016 09:56:35)

PMSAP-FLS nº 58
Rubrica

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

FLS 76

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014935740-27

Certidão fornecida para o CPF/MF: **326.802.019-49**
Nome: **CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/11/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PMSAP-FLS nº 59
Rubrica

Emitido via Internet Pública (06/07/2016 16:02:07)

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

FLS 41

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015008695-90

Certidão fornecida para o CPF/MF: **531.913.749-49**
Nome: **CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/11/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (22/07/2016 09:26:57)

PMSAP-FLS nº 60
Rubrica

FLS. 12

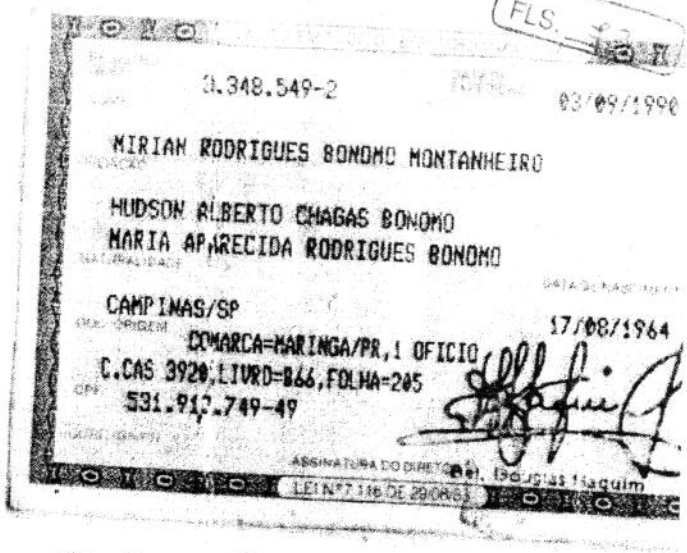




PMSAP-FLS nº 61

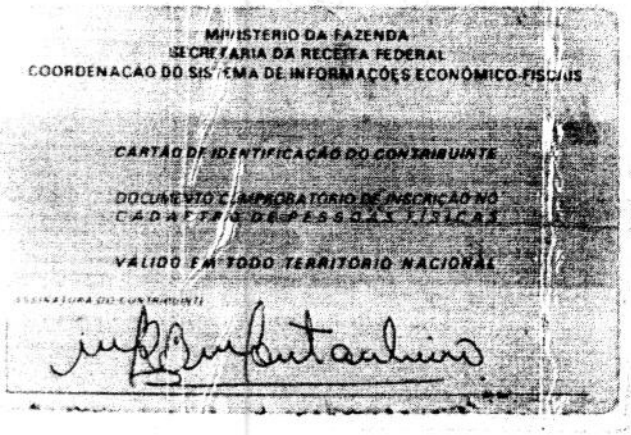
Rubrica

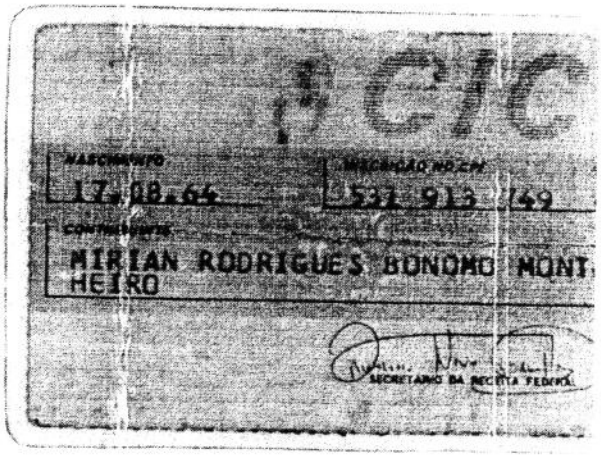




RG: 3.348.549-2

CPF 531.913.749-49





Protocolo

3211096

PMSAP-FLS nº 82

Rubrica





(43) 3534.4504
Rua Marechal Deodoro, 610 - Centro
Santo Antonio da Platina | Paraná
CEP: 86430-000
www.imobiliariamarkize.com.br
contato@imobiliariamarkize.com.br
Creci. 890-J

FLS 14

LAUDO DE AVALIAÇÃO

MARKIZE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Mal Deodoro 610, em Santo Antônio da Platina/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 75.009.167/0001-12, CRECI 890-J, atendendo a solicitação do **AMIPLA Empreendimentos S/A**, procedeu a avaliação do valor de mercado do imóvel abaixo descrito:

IMÓVEL: Um terreno situado na Fazenda "Aldeia", atualmente no perímetro urbano desta cidade, medindo 20 (vinte) metros de frente para a estrada Santo Antônio da Platina – Monte Real; pelo lado direito mede 70 (setenta metros) com Emilio Lucindo; 80 (oitenta) metros pelo lado esquerdo dividindo com D. Luzia Bruno; e nos fundos em linha inclinada mede 20 (vinte) metros dividindo com D. Maria Lúcio Costa, contendo uma casa de construção mista, coberta com telhas, própria para residência, objeto da matrícula 5.139, nesta cidade de Santo Antônio da Platina – PR.

Valor de mercado: 160.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Para que surta os efeitos legais, firmamos a presente.

Santo Antônio da Platina, 12 de Maio de 2016.

PMSAP-FLS nº 63

Rubrica

MARKIZE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME

Jonathan Bonomo Montanheiro

FLS. 49

PARECER OPINATIVO

DE COMERCIALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Imóvel: IMÓVEL URBANO NA CIDADE DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR

Interessado: AMIPLA Empreendimentos S/A.

André Generoso Rosa
Corretor de Imóveis
CRECI nº 13377

TÉCNICO EM AVALIAÇÃO MERCADOLOGICA, conforme resolução COFECI no. 957/2006 sob no. 00819

Rua Coronel Capucho, 600 – Centro
Santo Antônio da Platina - PR
Fone: 43-3534-6989 – 43- 9649-5222 - E-mail: andre_saplatina@hotmail.com

Santo Antônio da Platina – PR – 20 de Outubro de 2015.

PMSAP-FLS nº 64

Rubrica

FLS. 16

André Generoso Rosa, Corretor de Imóveis com registro no CRECI sob o nº 13377, **TÉCNICO EM AVALIAÇÃO MERCADOLOGICA, conforme resolução COFECI no. 957/2006 sob no. 00819** domiciliado à Rua Aldo Claro de Oliveira, 188, Santo Antonio da Platina - PR, atendendo vossa solicitação, vem apresentar-lhe o presente Parecer Opinativo de Avaliação Imobiliária.

Este parecer está em conformidade com o disposto no art. 3º da Lei 6.530, de 12 de maio de 1978 (D.O.U. de 15/05/1978).

OBJETIVO

O objetivo do presente parecer é determinação do valor de mercado do imóvel avaliando.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

1. Um terreno situado na Fazenda "Aldeia", atualmente perímetro urbano desta cidade, medindo 20 (vinte) metros de frente para a estrada Santo Antônio da Platina – Monte Real; pelo lado direito mede 70 (setenta) metros com Emilio Lucindo; 80 (oitenta) metros pelo lado esquerdo dividindo com d. Luzia Bruno; e nos fundos em linha inclinada mede 20 (vinte) metros dividindo com d. Maria Lucio Costa, contendo uma construção mista, coberta de telhas, própria para residência.

 O imóvel é objeto da matrícula 5.139 no Cartório de Registro de Imóveis de Santo Antônio da Platina – PR.

CONCLUSÃO

Avaliamos que o Valor de VENDA do imóvel objeto deste parecer é R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Santo Antônio da Platina, 20 de Outubro de 2015.

André Generoso Rosa
Corretor de Imóveis
CRECI nº F 13.377

PMSAP-FLS nº 65
Rubrica

FLS. 45

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficial HOMERO DOS SANTOS GIOVANNETTI
COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL
LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º 5.139 f 01
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA 08/06/1984
Oficial

Distrito Santo Antonio da Platina
Município Santo Antonio da Platina

Urbano (x) C. P. M.
Rural () INCRA

Localização Um terreno situado na fazenda "Aldeia", atualmente no perímetro urbano desta cidade.

Protocolo nº 19.237- IMÓVEL:U Um terreno situado na fazenda "Aldeia",- atualmente no perímetro urbano desta cidade, medindo 20 (vinte) metros de frente para a estrada Santo Antônio da Platina- Monte Real; pelo - lado direito mede 70 (setenta) metros com Emilio Lucindo; 80 (oitenta) metros pelo lado esquerdo dividindo com d. Luzia Bruno; e nos fundos - em linha inclinada mede 20 (vinte) metros dividindo com d. Maria Lucio Costa, contendo uma casa de construção mista, coberta com telhas, própria para residência.
PROPRIETÁRIA: AMÉLIA MARIA DE JESUS, brasileira, desquitada, proprietária, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Diamantina, nº264, portadora da cédula de identidade RG nº 7.247.059-SP, nascida em 10 - de setembro de 1.947, filha de José Francisco Ferreira e d. Maria Pereira de Jesus.
TITULO ANTERIOR: Transcrição nº 25.199, fls. 243 do livro 3-A/L do - Registro de Imoveis desta Comarca. O referido é verdade e dou fé. Santo Antônio da Platina, 08 de junho de 1.984. O OFICIAL (Homero dos Santos Giovannetti).+++

R-1- M- 5.139- Protocolo nº 19.237- Em 08 de junho de 1.984- Conforme escritura pública de compra e venda lavrada nas notas do Tabelião Airton Dias de Oliveira, desta cidade, em 08 de junho de 1.984 , as fls. 085 do livro nº 180, o imóvel acima descrito, objeto da matrícula número 5.139, foi adquirido por APARECIDO ALVES, brasileiro, proprietário, maior, viúvo, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG 1.652.060-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 324.583.479 - 91, residente e domiciliado nesta cidade, nascido em 06 de outubro de 1.933, filho de Benedito Inácio Alves e d. Antônia Maria Inácio, por - compra feita a AMÉLIA MARIA DE JESUS, já qualificada, pelo preço de - Cr$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros), sem condições. O referido é verdade e dou fé. Santo Antônio da Platina, 08 de - junho de 1.984. O OFICIAL (Homero - dos Santos Giovannetti).+++

CUSTAS=Cr$ 32.000,00

AV-2- M- 5.139 - Protocolo nº 34.062- Em 10 de abril de 1989- Certifico conforme consta da certidão de casamento, termo nº 2.242, fls 68 do livro nº 06-B, expedida em 09 de junho de 1.984, pelo Cartório do Re -

(continua no verso)

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Homero dos Santos Giovannetti
Oficial
Bel. Fabricio Faustino de Proença
Escrevente
Bel. Francielle Oliveira de Souza
Escrevente
(43) 3534 - 1558
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR

EMOLUMENTOS nº
Rubrica

MATRÍCULA N.º 5.139 f 01 verso

Oficial

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficial HOMERO DOS SANTOS GIOVANNETTI
COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ

Registro Civil de Cambará, o sr. APARECIDO ALVES, proprietario do imovel objeto do R-1 da Matrícula nº 5.139, contraiu matrimonio com a sra Maria de Lourdes Rodrigues, pelo regime da comunhão parcial de bens, passando a mesma a assinar-se MARIA DE LOURDES RODRIGUES ALVES. O referido é verdade e dou fé. Santo Antonio da Platina, em 10 de abril de 1.989. O OFICIAL (Homero dos Santos Giovannetti).+++

Custas Ncz$ 1,08

R-3 - M-5.139- Protocolo nº 34.063- Em 10 de abril de 1989- Conforme escritura pública de compra e venda, lavrada nas notas do tabelião José Artur Ritti, desta cidade, em 16 de setembro de 1987, às fls 150, do livro nº 193, o imóvel retro descrito, objeto da presente matrícula sob nº 5.139, foi adquirido por AMELIA MARIA DE JESUS, brasileira, desquitada, proprietaria, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da cédula de identidade RG nº 7.247.059-SP., inscrita no CPF/MF sob nº 326.802.449-15; por compra feita à APARECIDO ALVES e sua mulher dona MARIA DE LOURDES RODRIGUES ALVES, brasileiros, casados, sob o regime da comunhão parcial de bens na vigencia da lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Cambará, neste Estado, ele lavrador, nascido aos 06 de outubro de 1933, filho de Benedito Inacio Alves e de dona Antonia Maria Inacia; ela do lar, filha de Aldivino Rodrigues e de dona Maria Durvalina Rodrigues, nascida em 15 de setembro de 1951 por tadores ambos da certidão de casamento extraida do termo nº 2242, de fls 68 do livro nº 06-B do Cartorio de Registro Civil de Cambará-PR., inscritos no CPF/MF SOB nº 324.583.479-91, em conjunto; pelo preço de Cz$ 80.000,00 (Oitenta mil cruzados), sem condições. Foram apresentados os seguintes documentos: A guia nº 497/87 de imposto de transmissão inter vivos no valor de Cz$ 5.000,00 referente a 2% sobre a importancia de Cz$ 250.000,00 devidamente quitada pelo Banco do Brasil S/A agencia desta cidade, em 05/11/87; a Certidão negativa de dívida ativa nº 154/88, fornecida pela Agencia de Rendas, desta cidade, em 06/04/88; e a certidão negativa nº 141/88 fornecida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 06/04/88. O referido é verdade e dou fé. Santo Antonio da Platina, em 10 de abril de 1.989. O OFICIAL (Homero dos Santos Giovannetti)I+++

Custas Ncz$ 12,97

R-4-M-5.139- Protocolo nº 40.502- Em 05 de agôsto de 1.996- Certifico- conforme MANDADO DE CITAÇÃO E DEMAIS ATOS DE EXECUÇÃO datado de 19 de junho de 1.996, extraído dos autos sob nº 222/96, de Ação de Execução de Título Extrajudicial, em que é Credor Francisco Biembengutte e Devedoras: Amelia Maria de Jesus Ferreira e Maria Benedita Marques de Oliveira, devidamente assinado pelo MM. Juiz Substituto desta Comarca Dr. Haroldo Demarchi Mendes, procedo ao registro da PENHORA de uma parte correspondente a 50% (cinquenta por cento) do imovel retro descrito, objeto do R-3 da Matrícula nº 5.139. Dá a causa, o valor de R$ 907,71 (novecentos e sete reais, setenta e um centavos). Fazendo parte integrante do MANDADO a petição inicial e o auto de penhora e depósito, que ficam arquivadas neste Ofício. Foi nomeado como depositário público o sr. Pedro Claro Giovannetti. O referido é verdade e dou fé. SantoAntônio da Platina, 05 de agôsto de 1.996. O ESCREVENTE (Valdir Valdivieso).+++

Custas 166,72VRC

R-5-M-5.139- Protocolo nº 41.363- Em 16 de julho de 1.997- Certifico - conforme MANDADO DE CITAÇÃO E DEMAIS ATOS DE EXECUÇÃO datado de 26 de maio de 1.997, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca - Dr. Lourival Pedro Chemim, extraído dos autos sob nº 190/97,- de Acção de Execução de Título Extrajudicial, em que é Credora ADELIA

OBSERVAÇÕES: continua na fls. 02.....

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Homero dos Santos Giovannetti
Oficial
Bel. Fabricio Faustino de Proença
Escrevente
Bel. Francielle Oliveira de Souza
Escrevente

(43) 3534 - 1558
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – PR

REGISTRO GERAL
LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º 5.139 f 02

Oficial

FLS 7

(continuação da Matrícula N.º 5.139-f1.01

EGGEA e DEVEDORA: Amélia Maria de Jesus Ferreira(Cartorio Cível desta Comarca, procedo ao REGISTRO DA PENHORA de uma parte correspondente a 50% (cinquenta por cento) do imovel objeto do R-3 da Matrícula nº 5.-139. Dá a causa, o valor de R$ 1.872,78 (hum mil, oitocentos setenta dois reais). Fazendo parte integrante do Mandado a petição inicial e o Auto de Penhora e Deposito. O referido é verdade e dou fe. Santo Antonio da Platina,. 16 de julho de 1.997. O ESCREVENTE (Valdir Valdivieso).+++

Custas 166,72VRC

AV-6-M-5.139/- Em 09 de abril de 1.999- Protocolo nº 43.264- Certifico conforme Mandado de Cancelamento de Registro de Penhora, datado de 31 de março de 1.999, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito - desta Comarca- Dr. Lourival Pedro Chemim (Cartório Cível desta Comarca), expedido nos autos sob nº 222/96, de Ação de Execução de Título-Extrajudicial, em que é Credor: Francisco Biembegutte e Devedoras Amélia Maria de Jesus Ferreira e outra, para que fique cancelamento do - registrada da penhora objeto do R-4 da Matrícula nº 5.139. Ficando arquivado neste Ofício sob nº 590/99 uma cópia do Mandado. O referido é-verdade e dou fé. Santo Antônio da Platina, 09 de abril de 1.999. O - OFICIAL? (Homero dos Santos Giovannetti).+++

Custas 299,25VRC - R$ 22,44

R-7-M-5.139- Protocolo nº 44.560- Em 23 de fevereiro de 2.000- Conforme MANDADO DE PENHORA datadode 05 de março de 1.997, devidamente assinado pelo Juiz Supervisor- Dr. Lourival Pedro Chemim e Termo de Aditamento datado de 09 de junho de 1.998, devidamente assinado pelo MM.Juíza Substituta- Dra. Roseli Maria Geller, extraídos dos autos sob nº - 128/96, em que é CREDOR: AMÉLIA DIAS DA SILVA e DEVEDORA AMÉLIA J. FERREIRA, procedo ao REGISTRO DA PENHORA de 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto do R-3 da Matrícula nº 5.139, para garantir uma dívida - de R$ 309,22 (trezentos e nove reais, vinte e dois centavos). Ficando-arquivado neste Ofício sob nº 1.071/2.000 uma cópia do Mandado junta - mente dom o Termo de Aditamento, petição inicial e Auto de Penhora e - Depósito. O referido é verdade e dou fé. Santo Antônio da Platina, 23 de fevereiro de 2.000. O OFICIAL (Homero dos Santos Giovannetti).+++

Custas 359,10 VRCs - R$ 26,93

AV-8-M-5.139- Protocolo nº 48.506- Em 29 de novembro de 2.002- Certifico conforme Mandado de Levantamento de Penhora datado de 18 de novembro de 2.002, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca- Dr. Amarildo Clementino Soares- Juiz Supervisor (Juizado Especial-Cível), expedido nos autos sob n. 128/96 de Execução de Título Judicial em que são Exequente Amélia Dias da Silva e Executada Amélia Maria J.-Ferreira, para que fique cancelado o registro da Penhora objeto do R-7 da Matrícula nº 5.139. Ficando arquivado neste Ofício sob nº 2.995/2.-002 uma cópia do Mandado. O referido é verdadee dou fé. SantoAntônio - da Platina, 29 de novembro de 2.002. O ESCREVENTE (Valdir Valdivieso).+++

Custas 315,00 VRC - R$ 23,62

AV-9-M-5.139 - Protocolo nº 66739 - Em 31 de janeiro de 2013 - De conformidade com o Ofício nº 829/2012, expedido aos 01/10/2012, por ordem do MM. Juiz Substituto da Vara Cível e Comércio desta Comarca, Dr Rodrigo Luiz Berti, nos autos de Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 190/1997, em que é requerente: Adelia Eggea e como executado: Amélia Maria de Jesus Ferreira, procedo a esta averbação para consignar o **CANCELAMENTO** da **PENHORA**, objeto do R-5 desta Matrícula. Foi apresentada a guia de recolhimento do Funrejus nº 12087005900205572, no valor de R$ 3,75, devidamente quitada em 23/01/2013. Ficou arquivado

OBSERVAÇÕES:

(continua no verso)

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Homero dos Santos Giovannetti
Oficial
Bel. Fabricio Faustino de Proença
Escrevente
Bel. Francielle Oliveira de Souza
Escrevente
(43) 3534 – 1558
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – PR

PMSAP-FLS nº 67

Rubrica

MATRÍCULA N. 5.139 f 02 verso | REGISTRO GERAL

Oficial Bel. Fabrício Faustino de Proença Escrevente Substituto | LIVRO N.º 2

neste Ofício sob nº 193/2013 a documentação apresentada. O referido é verdade e dou fé. Santo Antonio da Platina,, 31 de janeiro de 2013. O ESCREVENTE SUBSTITUTO (Bel. Fabricio Faustino de Proença).

R-10-M-5.139 - Protocolo nº 66742 - Em 31 de janeiro de 2013 - Conforme CARTA DE ADJUDICAÇÃO datada de 05 de março de 1999, devidamente assinada pela MM. Juíza Substituta Dra. Denise Damo Comel, desta Comarca (Cartório Cível), extraído dos autos de Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 190/97, em que é credora Adélia Eggea e Devedora **AMELIA MARIA DE JESUS FERREIRA**, já qualificada, **a parte ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto da Matrícula nº 5.139**, foi adjudicado a **ADÉLIA EGGÉA**, brasileira, separada judicialmente, costureira, inscrita no CPF/MF sob n. 324.763.709-59, residente e domiciliada na Rua Rui Barbosa, nº 387, na cidade de Santo Antônio da Platina-PR, pelo preço de R$ 2.226,00 (dois mil, duzentos e vinte e seis reais), por despacho proferido aos 26/02/1999, qual o MM. Juiz mandou passar a Carta de Adjudicação. Foram apresentados os seguintes documentos: DAM – Documento de Arrecadação Municipal nº 417/98 no valor de R$ 44,52 referente a 2% sobre a importância de R$ 2.226,00 devidamente quitada pelo Banestado, em 10/09/98; a guia nº 120870064002058 71 no valor de R$ 4,45 referente ao pagamento da taxa alusiva ao Funrejus devidamente quitada em 23/01/2013. Ficou arquivado neste Ofício sob nº 196/2013 uma cópia da documentação apresentada. O referido é verdade e dou fe. Santo Antônio da Platina, 31 de janeiro de 2013. O ESCREVENTE SUBSTITUTO (Bel. Fabricio Faustino de Proença).-

Custas 1.260,00 VRCs - R$ 177,66

R-11-M-5.139 - Protocolo nº 68485 - Em 31 de outubro de 2013 - Conforme escritura pública de compra e venda lavrada a 19 de setembro de 2013, às fls. 033/35 do livro nº 357, nas notas do Tabelião José Arthur Ritti, deste município e comarca, a parte ideal correspondente a 50 % do imóvel acima descrito, objeto da Matrícula nº 5.139, foi adquirido por **LEO MONTANHEIRO**, portador da cédula de identidade rg n. 3.001.272-0-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n. 326.802.019-49 e sua esposa **MIRIAN RODRIGUES BONOMO MONTANHEIRO**, portadora da cédula de identidade rg n. 3.348.549-2-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob n. 531.913.749-49, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, ambos brasileiros, empresários, residentes e domiciliados na Rua Cel Joaquim Rodrigues do Prado, nº 943, centro, nesta cidade, por compra feita a **ADÉLIA EGGÉA**, brasileira, separada judicialmente, costureira, inscrita no CPF/MF sob n. 324.763.709-59, residente e domiciliada na Rua Rui Barbosa, nº 387, na cidade de Santo Antônio da Platina-PR, pelo preço de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), sem condições. Foram apresentados os seguintes documentos: DAM – Documento de Arrecadação Municipal n. 968/2013 no valor de R$ 300,00, referente a 2% sobre a importância de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), alusivo ao ITBI – Imposto s/Transmissão de Bens Imóveis, devidamente quitado pela Caixa Econômica Federal, em 01/10/2013; Certidão Narrativa n. 914/13 fornecida pela Prefeitura Municipal desta cidade; Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à dívida da União n. F090.977D.0C8B.B6D2 emitida eletronicamente via internet pela Secretaria da Receita Federal; Certidão de Distribuição de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais, e de Execuções Criminais n. d8411ad01586aa89d60d2ab5b5f09506 emitida eletronicamente via internet pelo Poder Judiciário – Justiça Federal da 4ª Região; Certidão Negativa de Ações Cíveis fornecida pelo Cartório Distribuidor desta Comarca; Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais n. 10922666-73 emitida eletronicamente via internet pela Secretaria de Estado da Fazenda; Certidões Negativas relativas às existência de Reclamatórias, ou outros procedimentos Trabalhistas ns. 4041/2013, fornecidas pela Vara do Trabalho de Santo Antônio da Platina – PR; guia de recolhimento do Funrejus n. 130269796302054 00, no valor de R$ 30,00, devidamente quitada pela Caixa Econômica Federal, em 19/09/2013. Ficou arquivado neste Ofício sob nº 1546/2013 uma cópia da documentação apresentada. O referido é verdade e dou fé. Santo Antônio da Platina, 31 de outubro de 2013. O ESCREVENTE SUBSTITUTO (Bel. Fabrício Faustino de Proença).-

Custas 2.610,00 VRCs - R$ 368,01

C E R T I D Ã O: Certifico e dou fé, nos termos do disposto no inciso I, e suas alíneas, do artigo 213 da Lei 6.015/73, para constar que, por erro evidente, onde se lê: "parte ideal correspondente a 50% do imóvel acima descrito"; **leia-se "a parte ideal correspondente a 25% do imóvel acima descrito"**. O referido é verdade e dou fé. Santo Antonio da Platina, 10 de maio de 2016. O ESCREVENTE SUBSTITUTO (Bel. Fabricio Faustino de Proença).

OBSERVAÇÕES:

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Homero dos Santos Giovannetti
Oficial
Bel. Fabrício Faustino de Proença
Escrevente
Bel. Francielle Oliveira de Souza
Escrevente

(43) 3534 – 1558
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – PR

ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
OFICIAL Homero dos Santos Giovannetti
COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

FLS. 39

ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficial: HOMERO DOS SANTOS GIOVANNETTI
COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

REGISTRO GERAL LIVRO Nº 2	MATRÍCULA Nº 5.139 f 03 Oficial

5.139

(continuação da Matrícula Nº _____)

Bel. Fabrício Faustino de Proença
Escrevente Substituto

R-12-M-5.139 - Protocolo nº 74352 - Em 10 de maio de 2016 - Por Escritura Pública de Sobrepartilha, lavrada às fls. 159/164 do livro 51, e Escritura Pública de Cessão e Transferência Onerosa de Direitos Hereditários, lavrada às fls. 154/158 do livro 51, ambas aos 10/02/2016, nas notas do Cartório do Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Conselheiro Zacarias, deste Município e Comarca - Substituto/Interino Daniel Tito Pinto, foi procedida a **PARTILHA** dos bens deixados por falecimento de **ADÉLIA EGGÉA**, CPF 324.763.709-59, **pela qual a parte ideal correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do imóvel objeto desta matrícula**, então avaliado em **R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**, ficou pertencendo integralmente ao cessionário **LUIZ DOS SANTOS OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade rg n. 4.581.109-3-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n. 565.327.099-72 e sua esposa **ALESSANDRA MARA DOS SANTOS OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade rg n. 5.604.173-7-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob n. 792.459.199-00, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, ambos brasileiros, professores, residentes e domiciliados na Rua Afonso Pena, nº 569, Centro, na cidade de Santo Antônio da Platina-PR. **OBSERVAÇÕES**: **I** - Compareceu na aludida Escritura como advogado assistente, na qualidade de advogado das partes, declarando que assessorou e aconselhou seus constituintes, tendo conferido a correção da sobrepartilha, dos direitos hereditários e seus valores de acordo com a Lei: Guilherme Ress Barboza, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/PR nº 30.120, portador da Cédula de Identidade nº 5.393.818-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 017.316.959-77, com escritório a rua 07 de Setembro, nº 912, centro, na cidade de Santo Antônio da Platina-PR; **II** – *Compareceram na referida escritura, na qualidade de cedentes*: 1) o herdeiro filho **JOSÉ OVÍDIO EGEA ALCÂNTARA**, comerciante, portador da cédula de identidade rg n. 4.089.065-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob n. 188.456.739-87 casado com MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS ALCÂNTARA, comerciária, portadora da cédula de identidade rg n. 548.414-SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob n. 130.584.951-53, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Frei Guilherme Maria, nº 1.299, Bairro Jardim Egea, na cidade de Santo Antônio da Platina-PR; 2) o herdeiro filho **JOSE ROBERTO EGEA ALCANTARA**, empresário, portador da cédula de identidade rg n. 1.652.025-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n. 434.737.929-34 casado com MARIA DE FÁTIMA PARPINELLI ALCÂNTARA, funcionária pública, portadora da cédula de identidade rg n. 4.252.121-3-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob n. 565.232.899-15, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Frei Guilherme Maria , nº 1.299, Bairro Jardim Egea, na cidade de Santo Antônio da Platina-PR; 3) o herdeiro neto **EMERSON ROBERTO VIEIRA ALCÂNTARA**, funcionário público federal, portador da cédula de identidade rg n. 2.134.350-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob n. 592.274.001-68 casado com ANA MARIA RABELO DA SILVA ALCÂNTARA, servidora pública , portadora da cédula de identidade rg n. 4.045.620-SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob n. 696.434.151-04, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Frei Guilherme Maria, nº 1.299, Bairro Jardim Egea, na cidade de Santo Antônio da Platina-PR; 4) a herdeira neta **PATRÍCIA VIEIRA ALCÂNTARA**, brasileira, solteira, comerciária, portadora da cédula de identidade rg n. 3.766.688-SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob n. 001.714.941-05, residente e domiciliada na Avenida Frei Guilherme Maria, nº 1.299, Bairro Jardim Egea, na cidade de Santo Antônio da Platina-PR; 5) o herdeiro neto **CARLOS EDUARDO VIEIRA ALCÂNTARA**, brasileiro, solteiro, estudante, portador da cédula de identidade rg n. 4.767.415-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob n. 001.312.911-22, residente e domiciliado na Avenida Frei Guilherme Maria, nº 1.299, Bairro Jardim Egea, na cidade de Santo Antônio da Platina-PR, sendo que as certidões em nome dos cedentes encontram-se descritas na escritura de cessão de direitos hereditários. **III** - Foram apresentados os seguintes documentos ao Tabelião, quando da lavratura da Escritura, os quais constam no título: a Declaração nº 201600004178-2, expedida em 02/02/2016 via Internet através do endereço http://www.fazenda.pr.gov.br, pelo Sistema ITCMD PR, do inventário da "*de cujus*" Adélia Eggéa, havendo créditos tributários a recolher do imposto sobre transmissão causa mortis e doação de quaisquer bens ou direitos, relativos a fato gerador na transmissão dos bens relacionados na presente declaração, em relação aos beneficiários: José Ovídio Egea Alcântara, José Roberto Egea Alcântara, Emerson Roberto Vieira Alcântara, Patrícia Vieira Alcântara e Carlos Eduardo Vieira Alcântara, conforme consta das seguintes guias de recolhimentos: a) Guia nº 2016.00342713-4 em nome do herdeiro filho José Roberto Egea Alcântara no valor de R$ 466,67; b) Guia nº 2016.00342715-0 em nome do herdeiro neto Carlos Eduardo Vieira Alcântara no valor de R$ 155,56; c) Guia nº 2016.00342715-0 em nome do herdeiro neto Emerson Ribeiro Vieira Alcântara no valor de R$ 155,56; Guia nº 2016.00342712 em nome do herdeiro filho José Ovídio Egea Alcântara no valor de R$ 466,67; e) Guia nº 2016.00342714-2 em nome da

(continua no verso)

OBSERVAÇÕES:

M065-07

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Homero dos Santos Giovannetti
Oficial
Bel. Fabricio Faustino de Proença
Escrevente
Bel. Francielle Oliveira de Souza
Escrevente
(43) 3534 – 1558
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – PR

PMSAP-FLS nº 68
Rubrica

herdeira neta Patricia Vieira Alcântara no valor de R$ 155,56, ficando cópias arquivadas junto ao Tabelião que lavrou a escritura, em pasta própria; Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nº 014247908-34, com validade até 01/06/2016, emitida em 02/02/2016 via Internet através do endereço www.fazenda.pr.gov.br; Certidão de Distribuição Regional de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais, e de Execuções Criminais com nº de controle 79db9961520ede97a743a5cc7b397d5a, emitida em 02/02/2016 via Internet através do endereço http://www.trf4.gov.br, nas quais NADA CONSTA; Certidão de Distribuição de Ações Cíveis fornecida pelo Cartório Distribuidor desta Comarca de Santo Antônio da Platina-PR; Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União com código de controle F48A.DA29.3CDA.5028, válida até 31/07/2016, emitida em 02/02/2016, via internet através do endereço http://www.receita.fazenda.gov.br; Certidão Negativa de Ações Trabalhistas do 1º Grau com código de controle 2016.02.02-42a82c0e, emitida via internet através do endereço http://www.tst.jus.br; Relatório Negativa de Indisponibilidade de Bens expedido na conformidade do Provimento nº 39/2014 da Corregedoria Nacional da Justiça, pelo endereço eletrônico https://www.indisponibilidade.org.br/ordem/consulta-tabeliao com o código HASH: 4f30.50e9.d8f7.1606.2f91.d279.efcf.c7b6.b9ed.15b2; Foi recolhido pela guia de FUNREJUS nº 24000000001286614-1 a importância do valor de R$ 70,00 = 0,2% sobre o valor declarado de R$ 35.000,00, devidamente quitada pelo Banco do Brasil S/A, desta Comarca de Santo Antônio da Platina-PR, referente a escritura pública de sobrepartilha; Foi recolhido pela guia de FUNREJUS nº 24000000001286612-5 a importância do valor de R$ 70,00 = 0,2% sobre o valor declarado de R$ 35.000,00, devidamente quitada pelo Banco do Brasil S/A, desta Comarca de Santo Antônio da Platina-PR, referente a escritura pública de cessão de direitos hereditários. **IV** – *Foram apresentados os seguintes documentos no ato do registro*: DAM – Documento de Arrecadação Municipal n. 1437/2016 no valor de R$ 700,00, referente a 2% sobre a importância de R$ 35.000,00, alusivo ao ITBI – Imposto s/Transmissão de Bens Imóveis, devidamente quitado pelo Banco do Brasil, em 27/04/2016; Certidão Narrativa n. 2560/2016 fornecida pela Prefeitura Municipal desta cidade. Ficou arquivado neste Ofício sob nº 540/2016 uma cópia da documentação apresentada. O referido é verdade e dou fé. Santo Antônio da Platina, 10 de maio de 2016. O ESCREVENTE SUBSTITUTO _____ (Bel. Fabricio Faustino de Proença).

AV-13-M-5.139 - Protocolo nº 74355 - Em 10 de maio de 2016 - Certifico, conforme consta da autorização de subdivisão do presente imóvel, fornecida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 04 de dezembro de 2015, e de acordo com memorial descritivo elaborado pelo Agrimensor Rui Margarido, inscrito no CREA sob nº 1.655-TD-PR, o qual passou a constituir os seguintes lotes: **LOTE A** – com área de 717,895m², matriculado sob nº **22.944**; **LOTE B** – com área de 717,895m², matriculado sob nº **22.945**. Ficou arquivado neste Ofício sob nº 544/2016, os seguintes documentos: autorização fornecida pela Prefeitura Municipal, ART, Memorial Descritivo e Planta. Fica, portanto, **encerrada** a presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. Santo Antonio da Platina, 10 de maio de 2016. O ESCREVENTE SUBSTITUTO _____ (Bel. Fabricio Faustino de Proença).+++

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº kxfYO . D4JPI . ECbng - zMx3t . ODHS
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

OBSERVAÇÕES:

ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficial: HOMERO DOS SANTOS GIOVANNETTI
COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Homero dos Santos Giovannetti
Oficial
Bel. Fabricio Faustino de Proença
Escrevente
Bel. Francielle Oliveira de Souza
Escrevente
(43) 3534 – 1558
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – PR

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua: Rio Branco, 475 – (43) 3534-1558
AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento original arquivado. Dou fé.
Santo Antônio da Platina – Paraná
12 de maio de 2016.
() Homero dos Santos Giovannetti - Oficial
() Bel. Fabricio Faustino de Proença - Escrevente
() Bel. Francielle Oliveira de Souza - Escrevente

FLS. 40

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cartório do Registro Civil e Tabelionato

Daniel Tito Pinto

SUBSTITUTO / INTERINO

Fone/Fax 3595-1106 - Distrito de Conselheiro Zacarias - Município de Santo Antônio da Platina - PR

LIVRO 51 FOLHA 165/166

PRIMEIRO TRASLADO

ESCRITURA Pública de Extinção Parcial de Condomínio por Desmembramento Amigável que entre si fazem: **LUIZ DOS SANTOS OLIVEIRA, ALESSANDRA MARA DOS SANTOS OLIVEIRA, LÉO MONTANHEIRO, MIRIAN RODRIGUES BONOMO MONTANHEIRO E AMÉLIA MARIA DE JESUS FERREIRA** na forma abaixo:

SAIBAM quantos esta Pública Escritura de Extinção Parcial de Condomínio por Desmembramento Amigável virem que, no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de 2016 (dois mil e dezesseis), aos 10 (dez) dias do mês de Fevereiro, neste Distrito de Conselheiro Zacarias, Município e Comarca de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, neste Cartório de Notas, perante mim Substituto/Interino que esta subscreve, compareceram as partes entre si, justas e contratadas, a saber: como outorgantes e reciprocamente outorgados: **1) LUIZ DOS SANTOS OLIVEIRA** e sua esposa a Srª **ALESSANDRA MARA DOS SANTOS OLIVEIRA** casados pelo regime de Comunhão Parcial de Bens em 15/02/1992, conforme consignado na certidão de casamento extraída do Termo nº 3.920, fls. 62, Livro nº 14-B, do Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais, Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da sede desta Comarca de Santo Antônio da Platina/PR; ele, brasileiro, professor, portador da Cédula de Identidade com RG nº 4.581.109-3-SSP/PR, nascido em 16/10/1969, filho de Laércio Ferraz de Oliveira e Carmelita dos Santos Oliveira, inscrito no CPF/MF sob nº 565.327.099-72; ela, brasileira, professora, portadora da Cédula de Identidade com RG nº 5.604.173-7-SSP/PR, nascida em 16/12/1971, filha de Armando Santos Neto e Maria dos Anjos da Silva Santos, inscrita no CPF/MF sob nº 792.459.199-00, residentes e domiciliados a Rua Afonso Pena, nº 569, Centro, CEP- 86.430.000, em Santo Antônio da Platina/PR. **2) LEO MONTANHEIRO** e sua esposa a Srª **MIRIAN RODRIGUES BONOMO MONTANHEIRO** casados com o pelo regime de Comunhão Parcial de Bens em 23 de janeiro de 1984, conforme declararam; ele, brasileiro, corretor de imóveis, portador da Cédula de Identidade com RG nº 3.001.272-0-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 326.802.019-49; ela, brasileira, estudante, portadora da Cédula de Identidade com RG nº 3.348.549-2-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 531.913.749-49, residentes e domiciliados à rua residentes e domiciliados à Rua Marechal Deodoro, nº 610, Centro, Cep- 86.430.000, em Santo Antônio da Platina/PR; **3) AMÉLIA MARIA DE JESUS**, brasileira, do comércio, desquitada, portadora da Cédula de Identidade com RG nº 7.247.059-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 326.802.449-15, residente e domiciliada à rua Nossa Senhora da Saúde, nº 310, Vila Coelho, em Santo Antônio da Platina/PR. Os presentes, reconhecidos como os próprios de que trato, à vista dos documentos mencionados e apresentados, cuja capacidade jurídica reconheço e dou fé. Então pelos outorgantes e reciprocamente outorgados, falando cada um por sua vez e depois em conjunto, por si, foi dito que a justo título, são senhores e legítimos possuidores de partes ideais em comum, com plenos domínios e com livres e gerais administrações, em condomínio, sobre o seguinte imóvel urbano, constantes das seguintes descrições e características: ***"Um terreno situado na fazenda "Aldeia" atualmente no perímetro urbano da cidade de Santo Antônio da Platina/PR, medindo 20 (vinte) metros de frente para a estrada Santo Antônio da Platina - Monte Real; pelo lado direito mede setenta metros com Emilio Lucindo; 80 (oitenta) metros pelo lado esquerdo***

PMSAP-FLS nº 69

Rubrica

DISTRITO DE CONS. ZACARIAS TABELIONATO TITO COMARCA DE S. A. P.

dividindo com d. Luzia Bruno; e nos fundos em linha inclinada mede 20 (vinte) metros dividindo com d. Maria Lucio Costa, contendo uma casa de construção mista, coberta com telhas, própria para residência". Que o imóvel urbano encontra-se registrado sob a Matrícula nº **5.139**, fls. 01/02, Livro 2- Registro Geral de Imóveis da Comarca de Santo Antônio da Platina/PR. Que os Outorgantes e reciprocamente Outorgados: **1) LUIZ DOS SANTOS OLIVEIRA** e sua esposa a Srª **ALESSANDRA MARA DOS SANTOS OLIVEIRA** possuem uma área de **358,9475M²** havidos por força da Escritura Pública de Sobrepartilha com Adjudicação de Bem do Espólio de **ADÉLIA EGGÉA**, lavrada nestas mesmas Notas em 10/02/2016, fls. 159/164, Livro 51, ainda pendente de registro junto ao CRI desta Comarca, cujas partes declaram ter pleno conhecimento de tal situação e concordam com a mesma, ficando consignado neste ato, em conformidade com o item 11.2.17 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná; **2) LEO MONTANHEIRO** e sua esposa **MIRIAN RODRIGUES BONOMO MONTANHEIRO** possuem uma área de **358,9475M²** conforme consta de registro no **R-11** da Matrícula nº **5.139**; **3) AMÉLIA MARIA DE JESUS FERREIRA** possui uma área de **717,895M²** conforme consta de registro no **R-3** da Matrícula nº **5.139**. Que, as partes ideais que os condôminos possuem passam a formar as seguintes Glebas de Lotes: **LOTE A**, com a área de **717,895m²** e **LOTE B**, com a área de **717,895m²** os quais foram demarcadas por serviços profissionais do Agrimensor **RUI MARGARIDO**, inscrito no CREA sob nº 1.655-TD-PR conforme memoriais descritivos elaborados em Santo Antônio da Platina/PR, no dia 19 de Novembro de 2015, conforme recolhimento de ART sob a guia nº 201551899753, que assim se descrevem: **ÁREA TOTAL 1.435,79m²**, a qual possui as seguintes descrições e características: ***"Inicia-se o perímetro no ponto (1), localizado no alinhamento predial da Rua Vereador José Ritti (antiga Estrada Santo Antonio da Platina - Monte Real), junto á divisa da Área de posse de Leo Montanheiro e Adélia Eggéa, e segue pelo alinhamento predial da Rua Vereador José Ritti (antiga Estrada Santo Antonio da Platina -Monte Real), no rumo de 31°29'52"NW na distância de 20,00 metros até o ponto (2); daí deflete á direita deixando o alinhamento predial da Rua Vereador José Ritti (antiga Estrada Santo Antonio da Platina - Monte Real), e segue confrontando com Espólio de Vicente Bianchi, no rumo de 52°50'13"NE na distância de 70,00 metros até o ponto (3); daí deflete á direita e segue confrontando com a Área de posse de Amélia Maria de Jesus Ferreira, no rumo de 60°46'22"SE na distância de 20,00 metros até o ponto (4); daí deflete á direita e segue confrontando com a Área de posse de Amélia Maria de Jesus Ferreira, Leo Montanheiro e Adélia Eggéa, no rumo de 51°42'28"SW na distância de 80,00 metros até o ponto (1), inicial deste perímetro, contendo dentro do referido imóvel, uma casa de construção mista, coberta com telhas, própria para residência, conforme a matrícula sob n°5.139".*** **DA DIVISÃO AMIGÁVEL POR DESMEMBRAMENTO**: **a) LOTE A:** Com área de **717,895m²**, possuindo as seguintes descrições e características: ***"Inicia-se o perímetro no ponto (1), localizado no alinhamento predial da Rua Vereador José Ritti (antiga Estrada Santo Antonio da Platina Monte Real), junto á divisa da Área de posse de Leo Montanheiro e Adélia Eggéa, e segue pelo alinhamento predial da Rua Vereador José Ritti (antiga Estrada Santo Antonio da Platina - Monte Real), no rumo de 31°29'52"NW na distância de 20,00 metros até o ponto (2); daí deflete á direita deixando o alinhamento predial da Rua Vereador José Ritti (antiga Estrada Santo Antonio***

DISTRITO DE CONS. ZACARIAS
TABELIONATO
TITO
COMARCA DE S. A. P.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cartório do Registro Civil e Tabelionato

Daniel Tito Pinto

SUBSTITUTO / INTERINO

Fone/Fax 3595-1106 - Distrito de Conselheiro Zacarias - Município de Santo Antônio da Platina - PR

da Platina -Monte Real), e segue confrontando com Espólio de Vicente Bianchi, no rumo de 52°50'13"NE na distância de 35,60 metros até o ponto (6); daí deflete á direita e segue confrontando com o Lote (B) de Amélia Maria de Jesus Ferreira, no rumo de 38°17'32"SE na distância de 19,16 metros até o ponto (5); daí deflete á direita e segue confrontando com a Área de posse de Leo Montanheiro e Adélia Eggéa, no rumo de 51°42'28"SW na distância de 37,96 metros até o ponto (1), inicial deste perímetro, contendo dentro do referido imóvel, parte de uma casa de construção mista, coberta com telhas, própria para residência, conforme a matrícula sob n° 5.139". b) LOTE B: Com área de 717,895m², possuindo as seguintes descrições e características: ***"Inicia-se o perímetro no ponto (6), localizado junto á divisa de Espólio de Vicente Bianchi, e segue confrontando com Espólio de Vicente Bianchi, no rumo de 52°50'13"NE na distância de 34,40 metros até o ponto (3); daí deflete á direita e segue confrontando com a Área de posse de Amélia Maria de Jesus Ferreira, no rumo de 60°46'22"SE na distância de 20,00 metros até o ponto (4); daí deflete á direita e segue confrontando com a Areia de posse de Amélia Maria de Jesus Ferreira, no rumo de 51°42'28"NW na distância de 42,04 metros até o ponto (5); daí deflete á direita e segue confrontando com o Lote (A) de Leo Montanheiro e Adélia Eggéa, no rumo de 38°17'32"NW na distância de 19,16 metros até o ponto (6), inicial deste perímetro, contendo dentro do referido imóvel, parte de uma casa de construção mista, coberta com telhas, própria para residência, conforme a matrícula sob n° 5.139".*** Que, cada uma das partes acima descritas, com o desmembramento parcial amigável entre as partes, as glebas demarcadas sobre o imóvel urbano ficará pertencendo aos outorgantes e reciprocamente outorgados da seguinte forma: **a)** Aos outorgantes e reciprocamente outorgados: **LUIZ DOS SANTOS OLIVEIRA e sua esposa a Srª ALESSANDRA MARA DOS SANTOS OLIVEIRA** e **LEO MONTANHEIRO** e sua esposa **MIRIAN RODRIGUES BONOMO MONTANHEIRO**, ficará pertencendo em condomínio o LOTE A, com a área de 717,895m², objeto de desmembramento amigável da Matricula nº **5.139** do CRI da Comarca de Santo Antônio da Platina/PR; VALOR: Atribui-se para efeitos fiscais para este **LOTE A** o valor de **R$ 30.000,00 (Trinta mil reais). b)** À outorgante e reciprocamente outorgada: **AMÉLIA MARIA DE JESUS FERREIRA**, ficará pertencendo o LOTE B com a área de 717,895m², objeto de desmembramento amigável da Matricula nº **5.139** do CRI da Comarca de Santo Antônio da Platina/PR, VALOR: Atribui-se para efeitos fiscais para este **LOTE A** o valor de **R$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**. Que, pela presente escritura e nos melhores termos de direito, fazem os desmembramentos parciais e amigáveis das referidas partes ideais da comunhão, para que seus respectivos quinhões fiquem separados desta, passando a formar novos, independentes e individuais imóveis urbanos, ficando extinto parcialmente o condomínio existente entre eles, para que cada um dos Outorgantes e reciprocamente Outorgados fiquem com seus lotes certos e determinados, transmitindo uns aos outros toda a posse, jus, dominio, direitos, ações e servidões, afim de que usem, gozem e livremente disponham como seu que é, e fica sendo de hoje em diante, dando recíprocas quitações, comprometendo-se, por si, seus herdeiros e sucessores, a fazer a presente escritura sempre boa, firme e valiosa; declarando, ainda, que ficam plenamente satisfeitos com seus respectivos lotes, não tendo ocorrido tornas ou transações comerciais, tudo amigavelmente, tratando-se a presente escritura simplesmente de ato declaratório para

DISTRITO DE CONS. ZACARIAS TABELIONATO TITO COMARCA DE S. A. P.

Cartório do Registro Civil e Tabelionato
DANIEL TITO PINTO
Substituto Interino
Distrito de Conselheiro Zacarias
Comarca de Santo Antônio da Platina - Paraná

a completa extinção de condomínios que existiam, por força dos títulos de domínio de cada um deles; declarando cada um por sua vez, que não houve pagamento ou recebimento de torna, visto que os Condôminos, fizeram entre si, recíprocas extinção com desmembramentos amigável do imóvel urbano, bem como sobre as benfeitorias, os quais se equivalem nos seus valores fiscais, ficando os outorgantes e reciprocamente outorgados responsáveis pela apresentação de todos e quaisquer documentos que sejam necessários à perfeição do ato, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santo Antônio da Platina/PR, dispensando esta Serventia de qualquer responsabilidade, presente ou futura. Os outorgantes reciprocamente outorgados apresentaram as seguintes certidões: **a)** Certidão da Matrícula nº 5.139, fornecida, pelo Cartório Imobiliário desta Comarca de Santo Antônio da Platina/PR, na qual verifica não pesar ônus; **b)** Certidões Negativas de Débitos de Tributos Estaduais nºs 014269595-84, 014269599-53, 014269608-24, 014269620-39, com validades até 09/06/2016, emitidas em 10/02/2016, via Internet através do endereço www.fazenda.pr.gov.br; **c)** Certidões de Distribuição Regional de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais, e de Execuções Criminais emitidas em 02/02/2016 com códigos de controle nºs 236ad0c775e134c0bb25556f5b845b28, dfb310b6ea0920dd5742b7d9b3ec7689, 0028ebf124af3d09247ab950677c6a97, 0c744b75835b0e93a9bc52d5a4c717a7 e 4a83c202c872b5afa391328cd5a590e4 , via Internet através do endereço http://www.trf4.gov.br, na qual NADA CONSTA; **d)** Certidões de Distribuição de Ações Cíveis fornecidas em 29/01/2016 pelo Cartório Distribuidor desta Comarca; **e)** Certidões Conjuntas Negativas de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Divida Ativa da União com códigos de controle nºs 1D70.3C1E.85B7.5799, F723.2461.C265.0EA2, 0946.FE1D.7EA3.44B7 e D193.0471.F1FB.D695, válidas até 31/07/2016 e 08/08/2016, emitidas em 02/02/2016 e 10/02/2016, via Internet através do endereço http://www.receita.fazenda.gov.br; Certidão Positiva de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Divida Ativa da União com código de controle nº C2CF.9D99.B6E3.216D, valida 08/08/2016 emitida em 10/02/2016, via Internet através do endereço http://www.receita.fazenda.gov.br; **f)** Certidões Negativas de Ações Trabalhistas do 1º Grau, com códigos de controles 2016.02.10-159d254c, 2016.02.10-c77de32e, 2016.02.10-c8febcb4, 2016.02.10-5577c639 e 2016.02.10-0a55557f emitidas via internet através do endereço http://www.trt9.jus.br/cnat-web; **e)** Relatórios de Indisponibilidades de Bens expedidos em 10/02/2016 na conformidade do Provimento nº 39/2014 da Corregedoria Nacional da Justiça, pelo endereço eletrônico https://www.indisponibilidade.org.br/ordem/consulta-tabeliao com o códigos HASH: 60aa.494b.c7b5.a908.dc10.d601.4bf1.5cab.e160.76de para o CPF/MF nº 565.327.099-72; HASH: 2888.8c4f.9179.066c.b202.0406.6832.bbbc.fec5.03e0 para o CPF/MF nº 792.459.199-00; HASH: c424. 0845.2094.**0**dd8.70eb.daec.6003.1d2b.95b2.28da para o CPF/MF sob nº 326.802.019-49; HASH: 9ebe.a644.f374.dd56.875e.f888.7693.60f1.1c23.b86a para o CPF/MF nº 531.913.749-49; HASH: c65b.8f37.06d3.df8f.23f7.dbca.a0a4.99a6.079d.f7a2 para o CPF/MF nº 326.802.449-15. Foi recolhido pela guia nº 24000000001287215-0, a importância de R$ 120,00 = 0,2% sobre o valor máximo de recolhimento do declarado de R$ 60.000,00, referente ao pagamento do FUNREJUS devidamente quitada, pela Caixa Econômica Federal, desta Comarca. Assim disseram e dou fé. A pedido das partes lavrei esta escritura, a qual feita e lhes sendo lida, acharam em tudo conforme as suas vontades e ao que me foi declarado, outorgaram, aceitaram e assinam, dispensada a presença de

DISTRITO DE CONS. ZACARIAS
TABELIONATO
TITO
COMARCA DE S. A. P.

FLS. 32

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cartório do Registro Civil e Tabelionato

Daniel Tito Pinto

SUBSTITUTO / INTERINO

Fone/Fax 3595-1106 - Distrito de Conselheiro Zacarias - Município de Santo Antônio da Platina - PR

LIVRO 51 FOLHA 169 PRIMEIRO TRASLADO

testemunhas instrumentárias, em conformidade com o item 11.2.18 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Protocolo Geral nº 037/2016, em 10/02/2016. Eu, Daniel Tito Pinto, Substituto, digitei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso. Custas: 1.000,00 VRC = R$ 182,00; 40,00 VRC = R$ 7,28 x 2 = R$ 14,56. Está (aa): 1. Luiz dos Santos Oliveira; 2. Alessandra Mara dos Santos Oliveira; 3. Leo Montanheiro; 4. Mirian Rodrigues Bonomo Montanheiro; 5. Amélia Maria de Jesus Ferreira. Trasladada em seguida, confere em tudo com o seu original, ao qual me reporto e dou fé.

Em testº _____ da verdade

Daniel Tito Pinto
Substituto/Interino

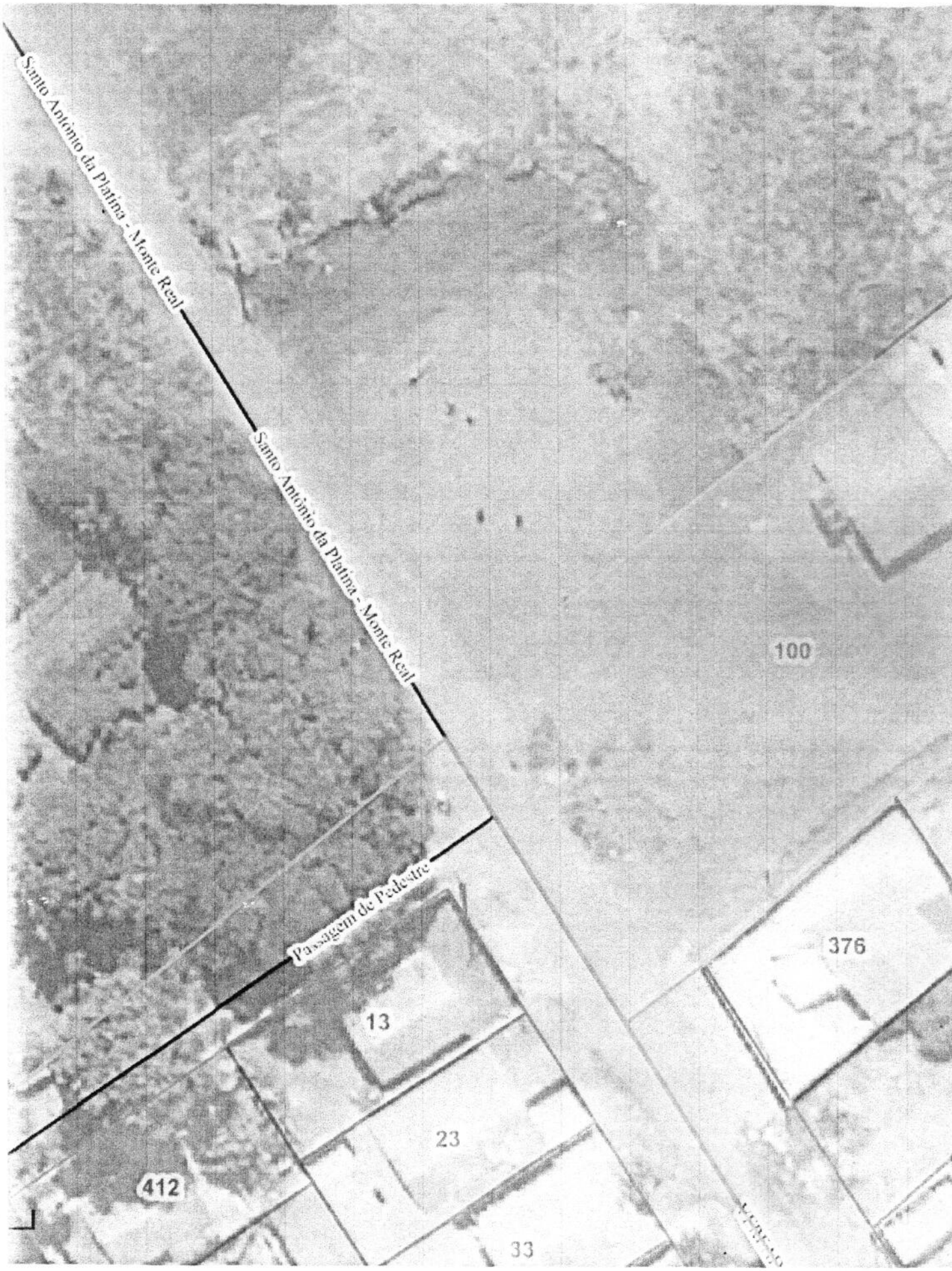
FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº eyQyO.CKdA8.y8VZ8 , Controle: wFFnR.IeysY
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

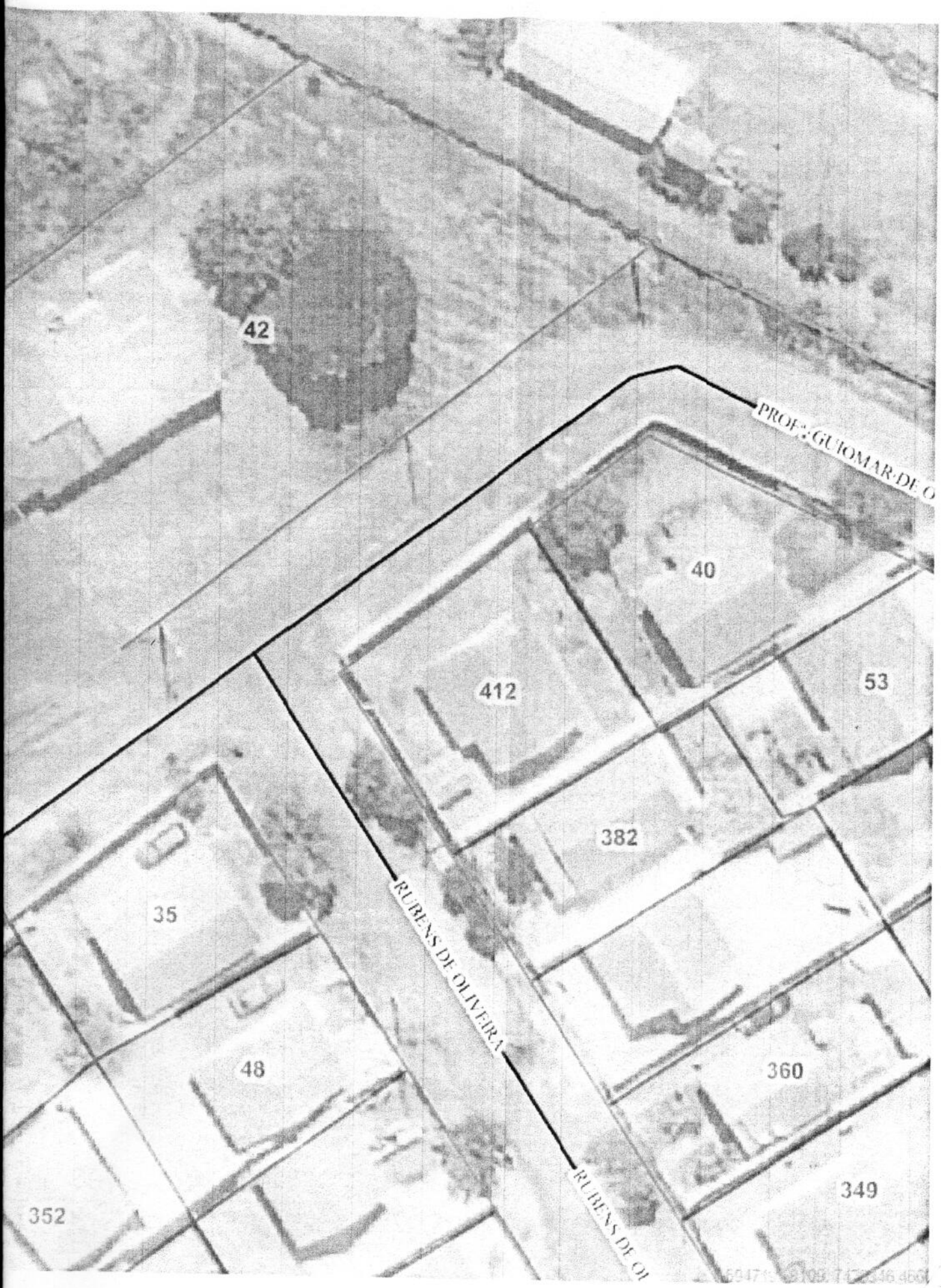
DISTRITO DE CONS. ZACARIAS – TABELIONATO TITO – COMARCA DE S. A. P.

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ
Apresentado hoje. Protocolado sob nº 14.355 às fls. —
do Protocolo nº 1. Registro sob nº R-1 às fls. —
do Livro nº 2 na MATRÍCULA sob nº 22.944. Dou fé.
Santo Antônio da Platina, 10 / 05 / 2016
Bel. Fabrício Faustino de Proença
Escrevente Substituto

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ
Apresentado hoje. Protocolado sob nº 14.355 às fls. —
do Protocolo nº 1. Registro sob nº R-1 às fls. —
do Livro nº 2 na MATRÍCULA sob nº 22.945. Dou fé.
Santo Antônio da Platina, 10 / 05 / 2016
Bel. Fabrício Faustino de Proença
Escrevente Substituto

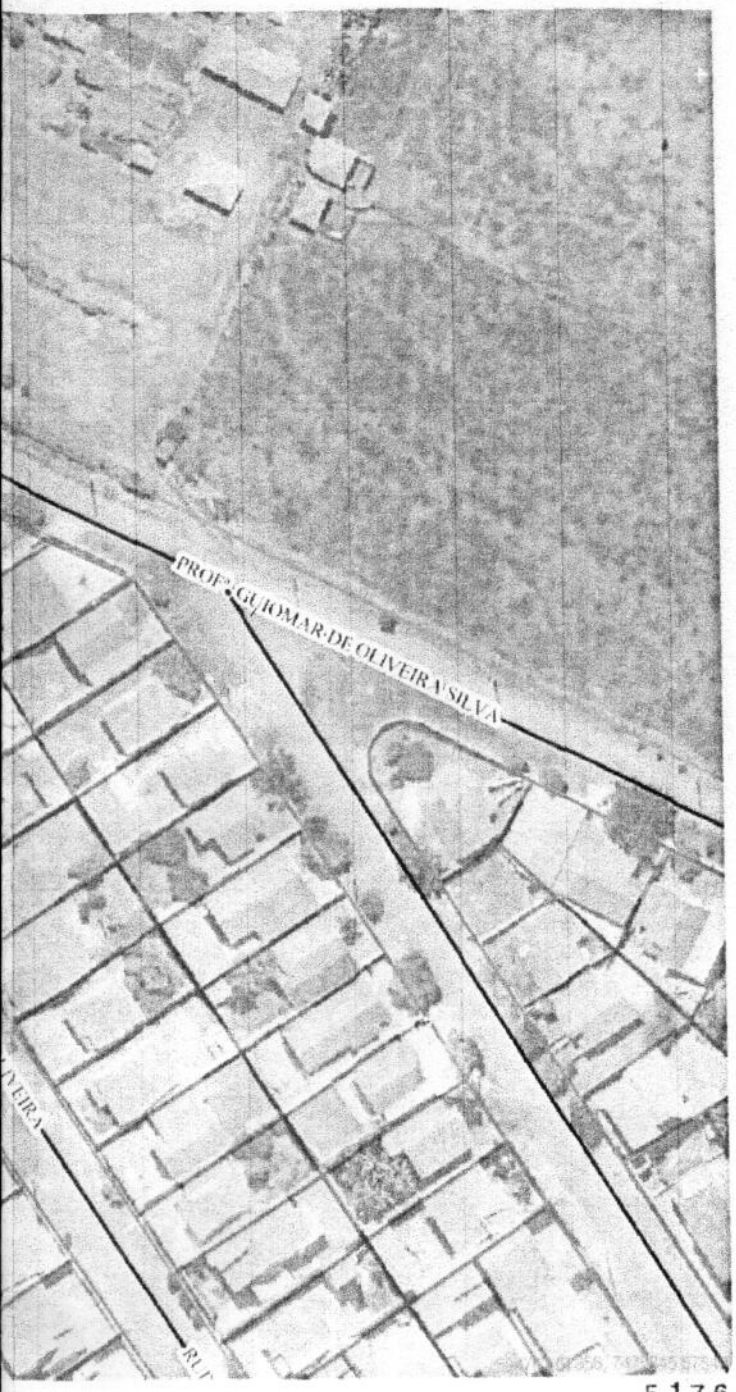
PMSAP-FLS nº 71
Rubrica


Santo Antônio da Platina - Monte Real
Santo Antônio da Platina - Monte Real
Passagem de Pedestre
100
376
13
23
412
33


42
PROF.ª GUIOMAR DE O
40
412
53
382
35
RUBENS DE OLIVEIRA
48
360
352
349
RUBENS DE OL

PMSAF

Rut



5176

Informações Cadastrais

Lote

Uso de Solo

PMSAP-FLS nº 73

Rubrica


WebGIS - Santo Antônio da Platina
Santo Antônio da Platina - Monte Real
Passagem de Pedestre

FLS. 84

ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficial: HOMERO DOS SANTOS GIOVANNETTI
COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

REGISTRO GERAL
LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº 15.861 f 01
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA 02/08/2006
Oficial

Distrito Santo Antonio da Platina
Município Santo Antonio da Platina

Urbano (X) C.P. M.
Rural () INCRA

Localização LOTE Nº 06, localizado na Gleba da Fazenda Palmital, atualmente perímetro urbano desta cidade.

Protocolo nº 54.170. IMÓVEL:- Um imóvel com a denominação de LOTE nº 06 (seis), localizado na Gleba da Fazenda Palmital, atualmente no perímetro urbano, conforme Lei Municipal nº 14, de 25 de maio de 1.993, com a área de 2,458 alqueires paulistas, igual a 59.483,60 m2 ou 5,94836 ha, com as seguintes divisas e confrontações: inicia-se o perímetro no marco (35), localizado junto à divisa do Loteamento Residencial Egéa, e segue confrontando com o Loteamento Residencial Egéa, no rumo de 65°10'06"SW na distância de 180,00 metros até o marco (36); dai deflete à direita e segue confrontando com o lote (5) de Henrique Felisbino de Godoi, no rumo de 37°13'33"NW na distância de 321,38 metros até o marco (46); dai deflete à direita e segue confrontando com o lote (7) da Amipla Empreendimentos S/A, no rumo de 56°13'08"NE na distância de 179,09 metros até o marco (49); dai deflete à direita e segue confrontando com o lote (8) do Município de Santo Antônio da Platina, no rumo de 36°44'22"SE na distância de 349,26 metros até o marco (35), inicial deste perímetro, conforme memorial descritivo elaborado pelo Técnico em Agrimensura Rui Margarido, CREA 1655-TD/PR, datado de 25 de agosto de 2.004. PROPRIETÁRIOS: FLAUSINA MARIA DA SILVA GODOY, brasileira, viúva, do lar, portadora da certidão de casamento nº 106, lavrada aos 16 de janeiro de 1.932, no livro 11, fls. 137vº, residente e domiciliada no Bairro Pamital, neste município e comarca; JOÃO BINO DE GODOI, brasileiro, comerciante, casado com Helena Maria Buzanelli de Godoi, inscritos no CPF/MF sob nº 120.255.197-39, ele agricultor, ela do lar, residentes e domiciliados nesta cidade e comarca, portadores da certidão de casamento nº 14.278 lavrada pelo Registro Civil de Santo Amaro, São Paulo/SP, em data de 26 de maio de 1.967; MIGUEL FELISBINO DE GODOI, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, filho de João Felisbino de Godoi e Euflasina Maria de Godoi, inscrito no CPF/MF sob n. 372.251.209-30, residente e domiciliado no Bairro Palmital, BR-153, Km 38, neste município; VALDEMAR DE GODOI e sua esposa Sra. JANDIRA DE OLIVEIRA GODOI, brasileiros, agricultor e do lar, portadores das cédulas de identidade rg ns. 3.578.157-PR e 1.869.328-PR, inscritos no CPF/MF sob nº 089.934.409-72, residentes e domiciliados no Bairro Palmital, BR-153, Km 38, nesta cidade e comarca; JANDIRA DE GODOI, brasileira, divorciada, do lar, filha de José Felisbino de Godoi e de Euflausina Maria de Godoi, portadora da certidão de casamento nº 8.063, fls. 183, livro nº 45-B do Cartório de Registro Civil da Comarca de Santo Antônio da Platina-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 168.336.439-20, residente e domiciliada no Bairro Palmital, BR-153, Km 38, nesta comarca; GERSON LAVORATTO e sua esposa Sra. SANDRA CARLA AMBRÓSIO LAVORATTO, brasileiros, médico e professora, portadores das cédulas de identidade rg ns. 885.973-SSP/PR e 3.905.132-0, inscritos no CPF/MF sob ns. 279.724.889-91 e 772.407.669-34, casados pelo regime de Comunhão Parcial de Bens em data de 09/01/1998, conforme consta da Certidão de Casamento nº 5.117, fls. 130 do livro nº 18-B do Cartório de Registro Civil desta Comarca, onde são residentes e domiciliados à Av. Frei Guilherme Maria, 525, Jd. São Francisco; VILSON GALDINO RIBEIRO, brasileiro, corretor de imóveis, portador da cédula de identidade rg n. 601.285-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 057.633.989-04, casado pelo regime de Separação de Bens, em data de 21/11/1986, conforme consta da Certidão de Casamento nº 1.390, fls. 194 livro nº 16-B do Cartório de Registro Civil da comarca de Ribeirão do Pinhal-PR, com a Sra. Marta Generoso Galdino Ribeiro, brasileira, comerciária, portadora da cédula de identidade rg n. 1.874.598-4-PR e inscrita no CPF/MF sob n. 541.302.049-04, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua 20 de Agosto, 267, Jd. São Francisco; HENRIQUE FELISBINO DE GODOI e sua esposa Sra. MARIA LEONINA CIRINO DE GODOI, brasileiros, casados, agricultor e do lar, inscritos no CPF/MF sob n. 166.679.309-44, portadores da certidão de casamento nº 5.707 do Cartório de Registro Civil desta cidade, residentes e domiciliados à Rua Prof. Íris de Oliveira Santos, nº 89, nesta cidade e comarca; a firma AMIPLA EMPREENDIMENTOS S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 02.904.452/0001-23, com contrato social arquivado na JUCEPAR sob nº 4120402742-3, estabelecida nesta comarca, a Rua Rui Barbosa nº 567, Edifício Palácio do Comércio, 4º andar, sala 403; MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.968.627/0001-00; CRISTIANO LEMES DE MELO, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da cédula de identidade rg n. 7.758.208-8-PR e inscrito no CPF/MF sob n. 004.422.339-06, residente e domiciliado nesta cidade; LEONIDIO LEMES DE MELO, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da cédula de identidade rg n. 6.932.598-0-PR e inscrito no CPF/MF sob n. 926.001.319-49; JOSMAR QUIRINO DE ALMEIDA e sua esposa Sra. ANDRÉA CARDOSO LEAL DE ALMEIDA, brasileiros, comerciantes, portadores das cédulas de identidade rg ns.

(continua no verso)

M095-04

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Homero dos Santos Giovannetti
Oficial
Bel. Fabricio Faustino de Proença
Escrevente
Bel. Franciella Oliveira de Souza
Escrevente
(43) 3534 – 1558
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – PR

PMSAP-FLS nº 84
Rubrica

4.530.583-0-PR e 4.973.224-4, inscritos no CPF/MF sob ns. 565.249.949-49 e 882.7 9.969-49, casados em data de 29 de junho de 1991 pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, residentes e domic liados nesta cidade; SAULO JOSÉ DE ARAÚJO, brasileiro, médico, separado judicialmente, portador da cédula de dentidade rg n. 3.952.195-4-PR e inscrito no CPF/MF sob n. 087.538.668-78, residente e domiciliado nesta cidad ; WALDOMIRO PADILHA e sua esposa Sra. LUIZA BASSINELO PADILHA, brasileiros, comerciantes, casados p lo regime de Comunhão de Bens anterior a lei 6.515/77, portadores das cédulas de identidade rg ns. 480.749-PR e 6.524.957-0-PR, inscritos no CPF/MF sob ns. 042.508.859-68 e 448.059.269-53, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua D. Pedro II nº 11.

TÍTULO ANTERIOR: Matricula nº 7.961 e seus R-1, R-2, R-5, R-6, R-7, R-8, R-9, R-10 R-11, R-12 e R-14 do livro 2 – Registro Geral de Imóveis desta Comarca. Foram arquivados neste Ofício sob nº 1.974/2.006 os memoriais e plantas. O referido é verdade e dou fé. Santo Antônio da Platina, 02 de agosto de 2.006. O OFICIAL (Homero dos Santos Giovannetti).+++

R-1-M-15.861 - Protocolo nº 54.170 - Em 02 de agosto de 2.006 – Conforme escritura pública de divisão parcial, lavrada nas notas do Tabelião Ari Ramos Filho, do Distrito de Monte Real, desta Comarca, em 09 de novembro 2.004, as fls. 84/95 do livro nº 86, o imóvel acima descrito, objeto da Matrícula nº 15.861, passou a pertencer exclusivamente à condômina **AMIPLA EMPREENDIMENTOS S/A**, já qualificada, no ato representada por seu diretor presidente Sr. Luiz dos Santos Oliveira, brasileiro, casado, professor, portador da cédula de identidade rg n. 4.581.109-3-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n. 565.327.099-72, residente e domiciliado à rua Belmiro de Souza Coelho, 128, Jd. Monte das Oliveiras, nesta cidade, sendo transmitentes: ESPÓLIO DE FLAUSINA MARIA DA SILVA GODOI, no ato representado por: a) Valdemar de Godoi e sua esposa Sra. Jandira de Oliveira Godoi; b) Henrique Felisbino de Godoi e sua esposa Sra. Maria Leonina Cirino de Godoi; c) Jandira de Godoi, d) Miguel Felisbino de Godoi; e) João Bino de Godoi, todos já qualificados; f) Wilson Felisbino de Godoi e sua esposa Sra. Irani de Fátima de Oliveira Godoi, brasileiros, casados, agricultor e do lar, ele portador da cédula de identidade rg n. 4.358.491-SP, ela da certidão de casamento nº 8.937, do Cartório de Registro Civil desta cidade, inscritos no CPF/MF sob n. 373.240.399-87, residentes e domiciliados nesta cidade; g) Rubens Aparecido de Godoi, brasileiro, solteiro, maior, operador contábil, portador da cédula de identidade rg n. 13.227.124-SP, inscrito no CPF/MF sob n. 010.224.798-65, residente e domiciliado à Rua Herculano de Freitas nº 345, apt. 32, edifício 13 de Maio, Santo Amaro-SP; h) Rosângela Aparecida de Godoi, brasileira, solteira, maior, filha de Joaquim Felisbino de Godoi e Geny Ribeiro de Godoi, portadora da certidão de nascimento nº 39.519 fls. 42vº do livro nº 71-A do Cartório de Registro Civil desta comarca, portadora da cédula de identidade rg n. 16.797.512-SP, inscrita no CPF/MF sob n. 022.897.738-08, residente e domiciliada à Rua Herculano de Freitas nº 345, apt. 32, Edifício 13 de Maio, Santo Amaro – SP; JOÃO BINO DE GODOI e o ESPÓLIO DE HELENA MARIA BUZANELLI DE GODOI, no ato representado por: a) João Bino de Godoi, já qualificado; b) Wagner de Godoi, brasileiro, vendedor, divorciado, portador da certidão de casamento nº 3.258, fls. 300 do livro B-11 do Cartório de Registro Civil desta cidade, inscrito no CPF/MF sob n. 557.705.689-68, residente e domiciliado no Bairro Palmital, BR-153, Km 38, nesta comarca; c) Walmir de Godoi e sua esposa Sra. Luzia Ribeiro da Costa Godoi, brasileiros, casados, motorista e costureira, ele filho de João Bino de Godoi e de Helena Maria Buzanelli de Godoi, ela filha de Pedro Ribeiro da Costa e de Auresina Xaves da Costa, portadores da certidão de casamento nº 6.254 fls. 67 do livro nº 22-B do Cartório de Registro Civil desta cidade, inscritos no CPF/MF sob ns. 696.603.799-00 e 024.945.729-67, residentes e domiciliados à Rua das Orquídeas nº 76, Jd. Colorado, nesta cidade; d) Valquiria de Godoi Santos e seu marido Carlos Roberto Vieira dos Santos, brasileiros, casados, do lar e serigrafo, inscritos no CPF/MF sob ns. 925.994.609-30 e 000.411.689-50, ela filha de João Bino de Godoi e de Helena Maria Buzanelli de Godoi, ele filho de Odair Vieira dos Santos e de Marilda de Lourdes Ferrari Santos, portadores da certidão de casamento nº 4.050 fls. 192, livro nº 14-B do Cartório de Registro Civil desta cidade, residentes e domiciliados no Bairro Palmital, BR-153, Km 38, nesta comarca; MIGUEL FELISBINO DE GODOI, já qualificado; VALDEMAR DE GODOI e sua esposa Sra. JANDIRA DE OLIVEIRA GODOI, já qualificados; JANDIRA DE GODOI, já qualificada; GERSON LAVORATTO e sua esposa Sra. SANDRA CARLA AMBROSIO LAVORATTO, já qualificados; VILSON GALDINO RIBEIRO, assistido por sua esposa MARTA GENEROSO GALDINO RIBEIRO, já qualificados; HENRIQUE FELISBINO DE GODOI e sua esposa Sra. MARIA LEONINA CIRINO DE GODOI, já qualificados; MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – PR, já qualificado, no ato representado por seu prefeito em exercício o Sr. Flávio Luiz Maiorky, brasileiro, separado judicialmente, portador da cédula de identidade rg n. 1.317.607-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n. 222.679.649-53, residente e domiciliado nesta cidade; CRISTIANO LEMES DE MELO, LEONIDIO LEMES DE MELO, JOSMAR QUIRINO DE ALMEIDA e sua esposa Sra. ANDRÉA CARDOSO LEAL DE ALMEIDA,

OBSERVAÇÕES:

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Homero dos Santos Giovannetti
Oficial
Bel. Fabricio Faustino de Proença
Escrevente
Bel. Franciella Oliveira de Souza
Escrevente
(43) 3534 – 1558
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – PR

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficial: HOMERO DOS SANTOS GIOVANNETTI
COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ

FLS. 80

ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficial: HOMERO DOS SANTOS GIOVANNETTI
COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

REGISTRO GERAL
LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº 15.861 | 1 | 02
Oficial

(continuação da Matrícula Nº 15.861 - fl. 01

SAULO JOSÉ DE ARAÚJO, WALDOMIRO PADILHA e sua esposa Sra. LUIZA BASSINELO PADILHA, todos qualificados; foi atribuído ao imóvel o valor de R$ 630.907,74 (seiscentos e trinta mil, novecentos e sete reais setenta e quatro centavos), estando incluído nesse valor o imóvel objeto da matrícula nº 15.862; com as condiçõ constantes do título. Isento do pagamento da taxa alusiva ao FUNREJUS de acordo com o artigo 3º, VII, "b", 5 Lei Estadual nº 12.604 de 02 de julho de 1.998. O referido é verdade e dou fé. Santo Antonio da Platina, 02 agosto de 2.006. O OFICIAL _____ (Homero dos Santos Giovannetti).+

Custas 630,00 VRC - R$ 66,15

AV-2-M-15.861 - Protocolo nº 54.170 - Em 02 de agosto de 2.006 – Procede-se a esta averbação para constar que imóvel objeto da Matricula nº 15.861 que tem como titulo anterior a Matricula nº 7.961, foi declarado de Utilidad Pública conforme Decreto nº 001/06, datado de 10 de janeiro de 2.006, que acha-se arquivado neste Ofício sob 1.974/2.006. A presente averbação é feita de acordo com o disposto no Capítulo 16, Seção 2, item 16.2.27, II Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. O referido é verdade e dou fé. San Antônio da Platina, 02 de agosto de 2.006. O OFICIAL _____ (Home dos Santos Giovannetti).+++

Custas 60,00 VRC - R$ 6,30

AV-3-M-15.861 - Protocolo nº 63769 - Em 11 de outubro de 2011 - Procede-se a presente averbação para constar que, de acordo com o Decreto nº 350/06 do dia 19/10/2006, exarado pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina, foi revogado o Decreto 001/06, de 10 de janeiro de 2006, que declarou o imóvel objeto da presente matrícula de Utilidade Pública, conforme consta no **AV-2**. Ficou arquivado neste Ofício sob nº 1406/2011 a documentação comprobatória apresentada. O referido é verdade e dou fé. Santo Antônio da Platina, 11 de outubro de 2011. O ESCREVENTE SUBSTITUTO _____ (Bel. Fabrício Faustino de Proença).

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº G9MOL . 8Z6u3 . D2hjE - MMDL8 . XJM2r
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

PMSAP-FLS nº 75
Rubrica

OBSERVAÇÕES:

(continua no ver

MOMG-07

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Homero dos Santos Giovannetti
Oficial
Bel. Fabrício Faustino de Proença
Escrevente
Bel. Francielle Oliveira de Souza
Escrevente

(43) 3534 – 1558
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – PR

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua: Rio Branco, 475 – (43) 3534-1558
AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento original arquivado. Dou fé.
Santo Antônio da Platina – Paraná
15 de junho de 2016.
() Homero dos Santos Giovannetti - Oficial
(X) Bel. Fabrício Faustino de Proença - Escrevente
() Bel. Francielle Oliveira de Souza - Escrevente

FLS. 86

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE SANTO ANTONIO DA PLATINA - PARANÁ
CARTÓRIO JOSE ARTHUR RITTI
José Arthur Ritti - Titular CNPJ: 77.780.450/0001-79
e-mail:cartorioritti@rzc.com.br
Rua Rui Barbosa, 777 Fone/Fax:(43)3534-3634

No.:00198/2016

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
hDcuc . 4SQYO . eSNBC
Controle:
QVfIT . ctEs
Consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

C E R T I D A O N E G A T I V A

CERTIFICO, a pedido, que revendo os livros de registro de protesto existentes neste Ofício, no período correspondente aos últimos CINCO ANOS*******, NÃO encontrei qualquer título protestado em que figure como devedor:

*AMIPLA EMPREENDIMENTOS S/A**********
*CNPJ:02.904.452/0001-23****

O referido é verdade e dou fé.

Sto.Antonio da Platina, 01 de abril de 2016.

José Arthur Ritti
TITULAR

ATENÇÃO

ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

CARTÓRIO RITTI
Ofícios do Tabelionato e Protestos
SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR

Certidão: 12,19 / 66.98 vrcs
Busca : 0,54 / 2.97 vrcs
Funarpen: 2,65 / 14.56 vrcs
Funrejus: 3,18 / 17.47 vrcs
Total : 18,56 / 101.98 vrcs

PMSAP-FLS nº 76
Rubrica

<< Qualquer rasura ou emenda inutiliza a presente certidão. >>

FLS. 97

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANA
COMARCA DE SANTO ANTONIO DA PLATINA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua 24 de Maio, 745 - Centro
SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR - 86430000

TITULAR
PEDRO CLARO GIOVANNETTI
JURAMENTADOS
LORENA PAVAN GIOVANNETTI BUENO
LUANA PAVAN GIOVANNETTI
DOUGLAS PAVAN GIOVANNETTI
SONIA MARIA PAVAN GIOVANNETTI

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de AÇÃO CÍVEL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

AMIPLA EMPREENDIMENTOS S/A

CNPJ 02.904.452/0001-23, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR, 04 de Maio de 2016, 13:17:12

DOUGLAS PAVAN GIOVANNETTI

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Pedro Claro Giovannetti
Titular
Sônia Maria Pavan Giovannetti
Lorena Pavan Giovannetti Bueno
Douglas Pavan Giovannetti
Luana Pavan Giovannetti
Juramentados

cartorio.distribuidorsap@gmail.com/ tel/fax (43) 35342996

PMSAP-FLS nº 76
Rubrica

FLS 33

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANA
C O M A R C A D E SANTO ANTONIO DA PLATINA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua 24 de Maio, 745 - Centro
SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR - 86430000

TITULAR
PEDRO CLARO GIOVANNETTI
JURAMENTADOS
LORENA PAVAN GIOVANNETTI BUENO
LUANA PAVAN GIOVANNETTI
DOUGLAS PAVAN GIOVANNETTI
SONIA MARIA PAVAN GIOVANNETTI

Certidão Positiva

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição EXECUTIVO FISCAL MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei o SEGUINTE contra:

AMIPLA EMPREENDIMENTOS S/A

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

Distrib	Livro	Data	Ação	Vara	Requerente
106	3	18/09/2013	EXECUÇÃO FISCAL	FAZENDA PUBLICA	MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
Detalhes: Tipo = Executivo Fiscal \|\| Valor = 20.199,77 NU: 0003317-60.2013.8.16.0153					
251	3	09/09/2014	EXECUÇÃO FISCAL	FAZENDA PUBLICA	MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
Detalhes: Tipo = Executivo Fiscal \|\| Valor = 21.301,72 NU: 0003777-13.2014.8.16.0153					
195	004	20/10/2015	EXECUÇÃO FISCAL	FAZENDA PUBLICA	MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
Detalhes: Tipo = Executivo Fiscal \|\| Valor = 22.955,77 NU: 0004775-44.2015.8.16.0153					

SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR, 04 de Maio de 2016, 13:58:47

DOUGLAS PAVAN GIOVANNETTI

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Pedro Claro Giovannetti
Titular
Sonia Maria Pavan Giovannetti
Lorena Pavan Giovannetti Bueno
Luana Pavan Giovannetti
Douglas Pavan Giovannetti
Escreventes Juramentados

PMSAP-FLS nº 77
Rubrica

FLS 89

Certidão

4a6273de988a59f3c22f0e52eba10b25

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS

CÍVEL E CRIMINAL

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exdusiva do destinatário.

Nestes termos, em conformidade com o art. 440, I e II da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região, certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
AMIPLA EMPREENDIMENTOS S/A

OU

contra o CNPJ:
02904452/0001-23

PMSAP-FLS nº 47
Rubrica

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS em andamento, AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação transitada em julgado, de EXECUÇÕES PENAIS definitivas em andamento e de MEDIDAS DE SEQUESTRO e ARRESTO CRIMINAL nas Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 10/03/2016 às 02:01**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 10/03/2016 às 02:15**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 10/03/2016 às 02:00**
- **Paraná (Processo Papel) até 10/03/2016 às 00:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 09/03/2016 às 23:10**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 09/03/2016 às 20:00**

Certidão emitida em: 10/03/2016 às 10:00 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço http://www.trf4.jus.br (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **4a6273de988a59f3c22f0e52eba10b25**

FLS. 90

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho - 9a Região
Alameda Dr. Carlos de Carvalho, 528, Centro
CEP: 80.430-180 Fone:41-3310-7000

CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES TRABALHISTAS DO 1o GRAU
(RECLAMADA)

Número: 2016.03.10-b7fa94e5 (Válida por 30 dias)

Certificamos, a pedido do(a) interessado(a), que, até a presente data, nos registros de processos em curso nas unidades d Tribunal Regional do Trabalho da 9a Região, NÃO FOI CONSTATADA A EXISTÊNCIA DE reclamatória(s), ou outro(procedimentos trabalhistas, em face de AMIPLA EMPREENDIMENTOS S/A, titular do CPF/CNPJ nº 02.904.452/0001-2

OBSERVAÇÕES:
a) A presente certidão não abrange os processos encerrados;
b) A informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante, cabendo ao interessado conferir a respectiva titularidade;
c) Esta certidão tem a mesma validade que as emitidas pelas unidades de distribuição ou Varas do Trabalho, ressalvada a responsabilidade do destinatá pela verificação do CPF/CNPJ informado e confirmação da autenticidade na página do Tribunal;
d) Esta certidão NÃO GERA os efeitos da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (www.tst.jus.br/certidao), documento que prova a regularida trabalhista em todo o Pais para participar de licitações, nos termos da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011;
e) No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais, no âmbito do TRT da 9a Região.

PMSAP-FLS nº 78
Rubrica

Documento assinado com certificado digital por processoeletronico.jus.br em:10.03.2016 às 09:47:35.636 BRT
Confira a autenticidade no sítio: www.trt9.jus.br/cnat-web
Código: 2016.03.10-b7fa94e5

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMIPLA EMPREENDIMENTOS S/A (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.904.452/0001-23
Certidão nº: 24389736/2016
Expedição: 10/03/2016, às 09:57:04
Validade: 05/09/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMIPLA EMPREENDIMENTOS S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.904.452/0001-23**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PMSAP-FLS nº 82
Rubrica

Estado do Paraná

FLS. 92

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

CARTÓRIO DO CÍVEL, COMÉRCIO E ANEXOS
Av. Oliveira Motta, 745-fone (43)3534-3478

CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo em Cartório, os autos sob nº 0003317-60.2013.8.16.0153, de Ação de Execução Fiscal, em que é Exequente Municipio de Santo Antonio da Platina-PR e Executados Amipla Empreendimentos S/A, e dele verifiquei constar que na data de 18/09/2013, Juntada Petição Inicial, valor atribuído à causa R$ 20.199,77 (vinte mil cento e noventa e nove reais e setenta e sete centavos), em sua Petição Inicial constatei que há pedido de citação do devedor, via correio ARMP, em 30/09/2013 Juntade Guia de Recolhimento de custas, em 08/10/2013 Determinada a expedição de carta de citação/intimação, em 24/02/2014 Expedição de edital/citação, em 12/03/2014 Juntada de Petição de cumprimento de intimação, em 08/05/2014 Concluso Despacho, em 14/07/2014 Expedição de Intimação, em 17/09/2014 Concluso para decisão, em 11/02/2015 Expedição de Mandado, em 04/03/2015 Juntada de Petição de Manifestação da parte, em 04/05/2015 Juntada de Petição de Manifestação da parte, em 10/06/2015 Juntada de Informação, em 30/06/2015 Concluso para decisão, em 19/08/2015 Juntada de Petição de requerimento de suspensão do processo, em 03/09/2015 Concluso para decisão, em 06/11/2015 Expedição de Intimação, em 26/11/2015 Juntada de Petição de cumprimento de intimação, em 16/12/2015 Expedição de Intimação, em 25/01/2016 Juntada de petição de cumprimento de intimação, em 12/04/2016 Proferido despacho de mero expediente, em 06/05/2016 Processo suspenso. DADA E PASSADA, nesta cidade e Comarca de Santo Antônio da Platina, aos nove dias do mês de maio de dois mil e dezesseis (09/05/2016). Eu, _____ (Aricely Juliano) Aux. Juramentada, o fiz digitar e assino.

Aricely Juliano
Aux. Juramentada

PMSAP-FLS nº 81

Rubrica

Estado do Paraná

FLS.- 93

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

CARTÓRIO DO CÍVEL, COMÉRCIO E ANEXOS
Av. Oliveira Motta, 745-fone (43)3534-3478

CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo em Cartório, os autos sob nº 0003777-13.2014.8.16.0153, de Ação de Execução Fiscal, em que é Exequente Município de Santo Antonio da Platina-PR e Executados Amipla Empreendimentos S/A, e dele verifiquei constar que na data de 04/09/2014, Juntada Petição Inicial, valor atribuído à causa R$ 21.301,72 (vinte e um mil trezentos e um reais e setenta e dois centavos), em sua Petição Inicial constatei que há pedido de citação do devedor, via correio ARMP, em 16/09/2014 Juntade Guia de Recolhimento de custas, em 18/09/2014 Determinada a expedição de carta de citação/intimação, em 31/10/2014 Expedição de edital/citação, em 18/11/2014 Juntada de Petição de cumprimento de intimação, em 07/02/2015 Concluso Despacho, em 10/04/2015 Expedição de Intimação, em 28/04/2015 Juntada de Petição de cumprimento de intimação, em 24/09/2015 Determinação de diligências, em 24/09/2015 Apensado ao processo 0003317-.60.2013.8.16.0153, em 07/10/2015 Apensado ao processo 0004135-17.2010.8.16.0153, em 07/10/2015 Apensado ao processo 0002238-17.2011.8.16.0153, em 07/10/2015 Apensado ao processo 0001473-2.2012.8.16.0153, 03/12/2015 Determinação de diligências, em 04/12/2015 Expedição de Intimação, em 25/01/2016 Juntada de Petição de cumprimento de intimação, em 06/05/2016 Processo suspenso, em 07/05/2016 Término da suspensão do processo. DADA E PASSADA, nesta cidade e Comarca de Santo Antônio da Platina, aos nove dias do mês de maio de dois mil e dezesseis (09/05/2016). Eu, _____ (Aricely Juliano) Aux. Juramentada, o fiz digitar e assino.

Aricely Juliano
Aux. Juramentada

PMSAP-FLS nº 92

Rubrica _____

Estado do Paraná

FLS. 94

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

CARTÓRIO DO CÍVEL, COMÉRCIO E ANEXOS
Av. Oliveira Motta, 745-fone (43)3534-3478

CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo em Cartório, os autos sob nº 0004775-44.2015.8.16.0153, de Ação de Execução Fiscal, em que é Exequente Município de Santo Antonio da Platina-PR e Executados Amipla Empreendimentos S/A, e dele verifiquei constar que na data de 06/10/2015, Juntada Petição Inicial, valor atribuído à causa R$ 22.955,77 (vinte e dois mil novecentos e cinquenta e cinco reais reais e setenta e sete centavos), em sua Petição Inicial constatei que há pedido de citação do devedor, via correio ARMP, em 20/10/2015 Distribuído para competência exclusiva, em 20/10/2015 Concluso para despacho, em 22/10/2015 Concedido Pedido, em 09/12/2015 Expedição de intimação, em 12/01/2016 Juntada de petição de requerimento de suspensão do processo, em 06/02/2016 Prazo decorrido, em 22/02/2016 Expedição de Intimação, em 22/02/2016 Concluso para despacho, em 14/03/2016 Juntada de Petição de manifestação da parte, em 29/03/2016 Proferido despacho de mero expediente, em 11/04/2016 Expedição de Intimação, em 28/04/2016 Juntada de Manifestação.

DADA E PASSADA, nesta cidade e Comarca de Santo Antônio da Platina, aos nove dias do mês de maio de dois mil e dezesseis (09/05/2016). Eu, _____ (Aricely Juliano) Aux. Juramentada, o fiz digitar e assino.

Aricely Juliano
Aux. Juramentada

PMSAP-FLS nº 83

Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AMIPLA EMPREENDIMENTOS S/A
CNPJ: **02.904.452/0001-23**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:47:08 do dia 10/03/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/09/2016.
Código de controle da certidão: **BA3F.CA74.D9F2.D5F7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PMSAP-FLS nº 24
Rubrica

FLS. 49

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014391159-63

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.904.452/0001-23**
Nome: **AMIPLA EMPREENDIMENTOS S/A**
Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/07/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (10/03/2016 11:19:23)

PMSAP-FLS nº 85
Rubrica

FLS. 97

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02904452/0001-23
Razão Social: AMIPLA EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço: RUA RUI BARBOSA 387 / CENTRO / SANTO ANTONIO DA PLATINA / PR / 86430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/04/2016 a 29/05/2016

Certificação Número: 2016043004381258698022

Informação obtida em 02/05/2016, às 14:59:35.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PMSAP-FLS nº 96

Rubrica

FLS 93

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.904.452/0001-23 MATRIZ		14/12/1998

NOME EMPRESARIAL
AMIPLA EMPREENDIMENTOS S/A

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CETAE -CENTRO EDUCACIONAL E TECNOLOGICO ALBERT EINSTEIN

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
11.22-4-99 - Fabricação de outras bebidas não-alcoólicas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico
10.99-6-05 - Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.)
10.99-6-99 - Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - SOCIEDADE ANONIMA FECHADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DIOGO DE PAULA VIANA	727	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.430-000	JARDIM EGEA	SANTO ANTONIO DA PLATINA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
amipla@uol.com.br	(43) 3534-4922

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	27/08/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **11/03/2016** às **10:33:06** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 11/03/2016

PMSAP-FLS nº 87

Rubrica

FLS 41

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial AMIPLA EMPREENDIMENTOS S/A			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 3 0001752-2	CNPJ 02.904.452/0001-23	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 15/10/1999	Data de Início de Atividade 15/10/1999
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DIOGO DE PAULA VIANA, 727, JARDIM EGÉA, SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, PR			
Objeto Social A SOCIEDADE TEM POR OBJETO SOCIAL E ATIVIDADE ECONOMICA A EDUCAÇÃO BASICA, FORMADA PELA EDUCAÇÃO INFANTIL; ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO; EDUCAÇÃO PROFICIONAL ;ENSINO SUPERIOR; DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE ATIVIDADES GRÁFICAS, INDUSTRIAS E/OU COMERCIAIS; PRESTAÇÃO DE QUAISQUER SERVIÇOS DE NATUREZA PEDAGOGICA NA PROPRIA EMPRESA OU EM PARCERIA COM TERCEIROS, NACIONAIS OU ESTRANGEIROS; DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS EM PARCERIA COM ENTIDADES PUBLICAS PRIVADAS NACIONAIS OU ESTRANGEIRAS; E A PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS SOCIEDADES NACIONAIS OU ESTRANGEIRAS.			
Capital Social R$ 1.500.000,00 (UM MILHAO E QUINHENTOS MIL REAIS) Capital Integralizado R$ 1.500.000,00 (UM MILHAO E QUINHENTOS MIL REAIS)		Prazo de Duração Indeterminado	

Diretoria/Término Mandato/Cargo Nome/CPF	Término Mandato	Cargo
LUIZ DOS SANTOS OLIVEIRA 565.327.099-72	XXXXXXXXXX	DIRETOR PRESIDENTE
JOSE CANDIDO DE CARVALHO NETO 240.314.539-49	XXXXXXXXXX	DIRETOR FINANCEIRO

Ultimo arquivamento	
Data: 21/01/2016 Número: 20161019501 Ato: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA Evento: RE-RATIFICACAO	Situação REGISTRO ATIVO
	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXX

16/195631-9

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR, 08 de abril de 2016

16195

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

PMSAP-FLS nº 88

Rubrica

FLS. 10

AMIPLA EMPREENDIMENTOS S/A – CNPJ- 02.904.452/0001-23
NIRE: 4130001752-2

Ata da 17ª. Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada na data de 25 de Abril de 2015. Aos vinte e Cinco dias do mês de Abril do ano de dois mil e quinze, na Rua Diogo de Paula Viana, 727, nesta cidade de Santo Antônio da Platina Estado do Paraná, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária os Senhores Acionistas da AMIPLA Empreendimentos S/A, em atendimento ao Aviso e Convocação feita por editais publicados nos dias 11 de Fevereiro de 2015 edição nº. 20108; 12 de Fevereiro de 2015, edição nº 20109 e 13 de Fevereiro de 2015, edição nº 20110 do Jornal Folha de Londrina e no Diário Oficial do Estado do Paraná publicados nos dias 11 de Fevereiro de 2015 Edição nº 9390; 12 de fevereiro de 2015, Edição 9391, 13 de fevereiro de 2015, Edição 9392, conforme assinaturas apostas no livro de presença de acionistas. De acordo com as disposições estatutárias, assumiu a presidência da Assembléia o Senhor Diretor-Presidente da sociedade, que nomeou a mim José Candido de Carvalho Neto, para secretariar a reunião. Constituída a mesa, o Senhor Presidente declarou instalada a Assembléia em 1ª. Convocação, conforme aviso e convocação já citados nesta ata, cujo teor é o seguinte: "EDITAL DE AVISO E CONVOCAÇÃO: Comunicamos que se encontra a disposição dos senhores acionistas na sede da entidade sita a Rua Diogo de Paula Viana, 727, na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná; os documentos a que se refere o art. 133 da lei 6404/76, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014. Ficam os Senhores Acionistas da Amipla Empreendimentos S/A, convocados para a Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária nos termos do artigo 131, parágrafo único da Lei 6404/76 e dos artigos 12º e 13º do estatuto social da entidade que se realizará na Rua Diogo de Paula Viana, 727, no dia 25 de abril de 2015, às 14 horas em primeira convocação, com a seguinte ordem do dia: Assembléia Geral Ordinária – 1) Tomar Contas dos Administradores, discutir e votar as demonstrações financeiras da entidade, relativa ao exercício encerrado em 31/12/2014. 2) Parecer do Conselho Fiscal – Assembléia Geral Extraordinária: 1) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal. 2) Eleição dos Membros do Conselho de Administração; 3) Re-ratificação, correspondente à Ata da 12ª Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada no dia 26 de março de 2011,sob o NIRE 4130001752-2 , devido a ausência da qualificação do Diretor-Presidente Rinaldo de Souza Machado e do Diretor-financeiro José Candido de Carvalho Neto, referente à eleição da nova diretoria composta por Rinaldo de Souza Machado, brasileiro, casado, Funcionário Público, residente e domiciliado a Rua Joaquim Magalhães, 110, Jardim São Pedro II, na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, RG: 4.736.636-4 SSP/PR e CPF/MF:nº 673.632.029-15 e José Candido de Carvalho Neto, brasileiro, casado, Técnico de Manutenção de Transmissor, residente e domiciliado a Rua Joaquim Magalhães, 146, Jardim São Pedro II, na Cidade de Santo Antônio da Platina – Estado do Paraná, RG nº 986.346 SSP/PR e CPF/MF nº 240.314.539-49.

4) Re-ratificação correspondente à Ata da 12ª Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada no dia 11 de Fevereiro de 2015, com o protocolo do número:

PMSAP-FLS nº 89
Rubrica

FLS. 109

AMIPLA EMPREENDIMENTOS S/A – CNPJ- 02.904.452/0001-23
NIRE: 4130001752-2

11359152-7, referente a qualificação do Sr. José Candido de Carvalho Neto, como também, a re-ratificação da alteração do número do NIRE 41204027432, para o NIRE 4130001752-2; 5) Outros assuntos de interesse social. Caso não haja número legal para a instalação das Assembléias em primeira convocação ¼ (um quarto) do capital social para AGO e 2/3 (dois terços) para AGE, com direito a voto ficam, desde já convocadas as Assembléias em segunda convocação para às 14h:10min (quatorze horas e dez minutos) do mesmo dia e no mesmo local que se instalarão com qualquer número de acionistas cuja decisão obrigará a todos. Santo Antônio da Platina- PR, 11 de Fevereiro de 2015. Nos termos do edital estiveram presentes: José Candido de Carvalho Neto, Luiz dos Santos Oliveira, Cristina Mary da Silva, Yuichi Yabuki, José Roberto Egéa Alcântara, Rinaldo de Souza Machado, Edson Cadari, Maria Aparecida da Silva, Mercedes Martins Macedo, Jeferson Pereira da Silva, Elza Consolin Felipe, Elza Pereira da Silva, Rui Margarido, Luiz Augusto Ormeneze, Gerson Antônio de Freitas, Pierre Blaese Sátiro, Élcio Baptista de Almeida totalizando 52,25% do capital integralizado. Na Seqüência o Senhor Presidente fez a apresentação do Referido balanço aos presentes, já publicado nos dias 11 de Fevereiro de 2015 edições nº. 20108, 12 de Fevereiro de 2015, edição nº 20109 e 13 de Fevereiro de 2015, edição nº 20110 do Jornal Folha de Londrina e no Diário Oficial do Estado do Paraná nos dias 11 de Fevereiro de 2015, Edição nº 9390, 12 de Fevereiro de 2015, Edição nº 9391 e 13 de Fevereiro de 2015, Edição nº 9392, e a disposição dos Senhores Acionistas desde a referida data anteriormente citadas. O Senhor Diretor - Presidente fez referência ao prejuízo obtido no balanço de 20/01/2015, na conta de prejuízo de R$ 24.880,00 (Vinte e Quatro Mil Oitocentos e Oitenta e Oito Reais), que ficou aprovado por todos os acionistas, que o prejuízo será abatidos da conta lucros acumulados nos exercícios anteriores, que o mesmo será dividido entre os acionistas proporcionalmente conforme as subscrições de capital de cada um. O parecer do Conselho Fiscal, eleito em 26 de abril de 2014, foi favorável ao balanço, conforme ata a seguir: "Ata da Reunião do Conselho Fiscal, realizada em 19 de janeiro de 2015. Aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e quinze às 20:00 h (Vinte Horas), reuniu-se o Conselho Fiscal da Amipla Empreendimentos S/A, para deliberarem sobre o parecer contábil do ano de 2014. Os membros do conselho não achando necessária a presença da Secretária deram início aos trabalhos, ficando a cargo dos mesmos lavrar a presente ata. Com os livros diários e razão em mãos e demais documento de 2014 efetuada a devida conferência dos mesmos analisando as demonstrações da Situação Patrimonial e financeira do Exercício de 2014, verificando a sua autenticidade e conferindo com os lançamentos contábeis minuciosamente acharam os membros desse conselho por bem aprová-los sem nenhuma restrição . Como nada havia a esclarecer, lavrada a presente ata que após lida e achada conforme foi devidamente assinada pelos membros deste conselho. Élcio Baptista de Almeida, Cristina Mary da Silva, Edson Cadari, Santo Antônio da Platina (PR), 19 de janeiro de 2015". Após analisado

PMSA Fls nº 90
Rubrica

AMIPLA EMPREENDIMENTOS S/A – CNPJ- 02.904.452/0001-23
NIRE: 4130001752-2

pelos presentes e respondido os questionamentos a respeito do balanço este foi votado e aprovado por todos os presentes. Ato contínuo, o Senhor Presidente passou a abertura da Assembléia Geral Extraordinária, solicitando aos presentes a eleição do Conselho Fiscal, em face do atual estatuto, que depois de aprovado por unanimidade ficou assim constituído: Élcio Baptista de Almeida, brasileiro, solteiro, contador, residente e domiciliado a avenida oliveira mota nº 1001 – Centro, na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado Paraná, RG nº 4.386.71 e CPF:531.947.649-34; Cristina Mary da Silva, brasileira, casada , professora, residente e domiciliada a Rua 19 de Dezembro, 1499, na Cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, RG nº 3.525.889-2 e CPF: 565.139.099-53; Maria Aparecida da Silva, brasileira , casada, professora, residente e domiciliada a Rua Benjamim Constant, 1030, Centro - na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, RG nº715.467-4 SSP/PR e CPF-MF nº 057.634.449-49; Claudia Maria Mota Quadri, brasileira, solteira, contadora, residente e domiciliado a Rua 13 de Maio, 290, Centro na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná. RG nº 5.054.119-3 e CPF-MF nº 735.956.409-34. Yuichi Yabuki, brasileiro, casado, professor residente e domiciliado a Rua Maestro Chiquinho da Banda, 130, Jardim Santa Barbara na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná RG nº 4.431.793-1SSP/PR e CPF- MF nº 565.039.193-68; Gerson Antônio de Freitas, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado a Rua Aparecida, 140, Canindé, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, RG nº 8.643.635-1 SSP/PR e CPF-MF nº 207.693.859-15. Em seguida procedeu - se a eleição do Conselho de Administração com uma chapa única que posta em votação foi aprovada por unanimidade, com a seguinte composição: Edson Cadari, brasileiro, casado, técnico em informática, residente e domiciliado a Rua José Garcia, 492, Conjunto Dr. Jamidas, na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado Paraná, RG nº 5.086.341-7 SSP/PR e CPF/MF nº 926.591.959-00; José Roberto Egéa Alcântara, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado a Avenida Frei Guilherme Maria, 1299, Jardim Egea, na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado Paraná, RG nº 1.652.025 SSP/PR e CPF-MF nº 434.737.929-34; Jeferson Pereira da Silva, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a Rua Adolfo Altvater, 325, bairro Altvater, na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná e RG: 2.168.585 SSP/PR e CPF: 156.706.388-83; Rinaldo de Souza Machado, brasileiro, casado, Funcionário Público, residente e domiciliado a Rua Joaquim Magalhães, 110, Jardim São Pedro II, na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, RG: 4.736.636-4 SSP/PR e CPF/MF:nº 673.632.029-15; Elza Pereira da Silva, brasileira, viúva, auxiliar administrativo, residente e domiciliado a rua Santa Terezinha, 60, Jardim Alphaville, na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, RG nº 1.586.035-9 SSP-PR e CPF-MF nº 410.181.289- Osvaldo Luis Rotta, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a Rua Alameda Pedro Wolf, 600, Heveltia, São Paulo, Estado de São Paulo, RG: nº 8.211.349-5 e CPF:

FLS. 102

AMIPLA EMPREENDIMENTOS S/A – CNPJ- 02.904.452/0001-23
NIRE: 4130001752-2

035.259.478-01 49; Mercedes Martins Macedo, brasileira, viúva, professora, residente e domiciliada a Rodovia Deputado Benedito Lucio Machado, 1068, Estrada da Platina na cidade de Santo Antônio da Platina Estado do Paraná, RG nº 713.136 SSP/PR e CPF-MF nº 257.613.909-49 suplentes: Ivair Inácio, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado a rua Afonso Pena, 1233, vila São José, na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná RG nº 2.022.972-1SSP/PR e CPF-MF nº 330.622.009-44; Oswaldo Rotta, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado a Rua Comendador Vicente Melilo, 312 Interlagos São Paulo, Estado de São Paulo, RG: 2.586.023-9 e CPF: 022.412.008-59;; Rui Margarido, brasileiro, casado, agrimensor, residente e domiciliado a Rua José Bonifácio, 445, na Cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, RG nº 3.006.619-7 e CPF: 279.764.089-68; Renato Rezende Egea, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado a Chácara Ponta Porá Km 40 BR 153, na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, RG nº 6.981.957-5 SSP/PR e CPF – MF nº 726.252.799-15; Vilson Galdino Ribeiro, brasileiro, casado, corretor de imóveis, residente e domiciliado a Rua Vinte de Agosto, 267, Jardim São Francisco, na cidade de Santo Antônio da Platina Estado do Paraná, RG nº 601.285 SSP/PR e CPF-MF nº 057.633.989-04; Sebastião José de Oliveira, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a Rua Rui Barbosa, 1413, Centro na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, RG nº 1.405.260 SSP/PR e CPF-MF nº 206.695.269-91; Shyrlei Gonçalves de Lima, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a Rua Treze de Maio, 482, Centro na Cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, RG nº 1.592.132 SSP/PR e CPF-MF nº 328.904.869-15. O Senhor Presidente, solicitou aos membros eleitos do conselho de administração, que se reunissem em assembléia para realizar a indicação da nova diretoria e que esta fosse apresentada a todos os presentes, já que o mandato da atual diretoria se encerrará. O conselho de administração acatando a solicitação do Senhor Presidente se reuniu e em seguida anunciou á Assembléia, que, a partir de 04/05/2015, foi aprovado por todos os acionistas presentes e que Amipla Empreendimentos S/A, terá nova diretoria composta por Luiz dos Santos Oliveira, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado a Rua Afonso Pena, 569, Centro, Santo Antônio da Platina – Estado do Paraná, RG nº 4.581.109-3 SSP/PR e CPF/MF nº 565.327.099-72, Diretor Presidente e José Candido de Carvalho Neto, brasileiro, casado, Técnico de Manutenção de Transmissor, residente e domiciliado a Rua Joaquim Magalhães, 146, Jardim São Pedro II, na Cidade de Santo Antônio da Platina – Estado do Paraná, RG nº 986.346 SSP/PR e CPF/MF nº 240.314.539-49 – Diretor-Financeiro. O Sr Presidente invocou à Re-ratificação correspondente à Ata da 12ª Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada no dia 26 de março de 2011,sob o NIRE 4130001752-2 , devido a ausência da qualificação do Diretor-Presidente Rinaldo de Souza Machado e do Diretor-Financeiro José Candido de Carvalho Neto, referente à eleição da nova diretoria composta por Rinaldo de Souza Machado, brasileiro,

PMSAP-FLS nº 92
Rubrica

FLS. 104

casado, Funcionário Público, residente e domiciliado a Rua Joaquim Magalhães, 110, Jardim São Pedro II, na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, RG 4.736.636-4 SSP/PR e CPF/MF: nº 673.632.029-15 e José Candido de Carvalho Neto, brasileiro, casado, Técnico de Manutenção de Transmissor, residente e domiciliado a Rua Joaquim Magalhães, 146, Jardim São Pedro II, na Cidade de Santo Antônio da Platina – Estado do Paraná, RG nº 986.346 SSP/PR e CPF/MF nº 240.314.539-49, foi aprovado por todos os presentes. Também à Re-ratificação correspondente à Ata da 12ª Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada no dia 26 de março de 2011, com o protocolo do número: 11359152-7, referente a qualificação do Sr. José Candido de Carvalho Neto, como também, à re-ratificação da alteração do número do NIRE 41204027432, para o NIRE 4130001752-2, foi aprovado por todos os presente. O Sr. Presidente invocou outros assuntos de interesse social, que não será permitido a divulgação de nenhuma informação pessoal como: nomes de acionistas, números de ações que cada acionista contém na companhia, etc., para pessoas interna e externa da empresa Amipla Empreendimentos S/A, isto é, deverá manter o sigilo total de qualquer acionista da empresa em relação a sua participação dentro do capital acionário, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a Assembléia Geral Extraordinária em que estiveram presentes os acionistas citados anteriormente, da qual, eu José Candido de Carvalho Neto, secretário nomeado, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada por mim e o presidente.

Certificamos que à presente ata é copia fiel da Ata Transcrita no Livro de Registro de Atas da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária nº. 001, registrado na JUCEPAR sob nº 99-076335-8, em 03 de novembro de 1999.

Santo Antônio da Platina. PR, 25 de abril de 2015.

JOSÉ ARTHUR RITTI TABELIÃO

Luiz dos Santos Oliveira
Diretor-Presidente

JOSÉ ARTHUR RITTI TABELIÃO

José Candido de Carvalho Neto
Secretário- Nomeado

JOSÉ ARTHUR RITTI - TABELIÃO
Rua Rui Barbosa,777 - Sto.Antonio da Platina-Paraná -
Fone(43)3534-2634
Selo:820Dc.924Bc.DTttS, Controle: TDvY1.NY-D
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por semelhança as assinaturas de LUIZ DOS SANTOS OLIVEIRA e JOSÉ CANDIDO DE CARVALHO NETO. Dou fé. 13 de novembro de 2015.
Em Testº da Verdade
Elaine Cristina Menezes - Escrevente

Elaine Cristina M...
Escrevente Juramentada

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/01/2016
SOB NÚMERO: 20161019501
Protocolo: 16/101950-1, DE 14/01/2016
Empresa:41 3 0001752 2
AMIPLA EMPREENDIMENTOS S/A
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

PMSAP-FLS. Nº 93
Rubrica

FLS. 93





PMSAP-FLS Nº 94

Rubrica

FLS. 11

Prefeitura Municipal de
Santo Antônio da Platina - PR

CERTIDÃO NARRATIVA Nº 1917 /2016

Protocolo...: 7173 07/04/2016
Requerente..: AMIPLA EMPREENDIMENTOS S/A
Contribuinte: AMIPLA EMPREENDIMENTOS S/A
CNPJ/CPF....: 02.904.452/0001-23
Cadastro....: 10210900130010 Lote:0006 Quadra0109 Matrícula CRI: 15861
Condomínio..:não Lançamento Englobado:Não
Endereço....: R. DIOGO DE PAULA VIANNA , 727 GLEBA/PALMEIRAS

Certifico, que o imóvel acima mencionado possui Débitos vencido nesta data, junto a Fazenda Municipal de Santo Antônio da Platina (PR), e conform informações das seções competentes constam os seguintes débitos:

Pr. Situação	Vencimento	Principal	Correção	Multa	Juro	Corrigido
2009 1 - IMPOSTO PREDIAL URBANO			Subdívida: 2	Alíquota: 1,32		
999 Ajuizada	10/03/2009	12.276,26	6.274,53	1.855,08	15.768,17	36.174,04
2010 1 - IMPOSTO PREDIAL URBANO			Subdívida: 0	Alíquota: 1,32		
999 Ajuizada	10/03/2010	14.092,18	6.296,51	2.038,87	14.883,74	37.311,30
2010 13 - PARCELAMENTO JUDICIAL			Subdívida: 0	Alíquota: 0,00		
2 Do Ano/PA	28/02/2010	4.646,43	2.076,06	672,25	3.438,36	10.833,10
3 Do Ano/PA	30/03/2010	4.646,43	2.076,06	672,25	3.391,90	10.786,64
4 Do Ano/PA	30/04/2010	4.646,43	2.076,06	672,25	3.345,43	10.740,17
5 Do Ano/PA	30/05/2010	4.646,43	2.076,06	672,25	3.298,96	10.693,70
6 Do Ano/PA	30/06/2010	4.646,43	2.076,06	672,25	3.252,50	10.647,24
7 Do Ano/PA	03/08/2010	4.646,43	2.076,06	672,25	3.206,03	10.600,77
8 Do Ano/PA	30/08/2010	4.646,43	2.076,06	672,25	3.159,58	10.554,32
9 Do Ano/PA	30/09/2010	4.646,43	2.076,06	672,25	3.113,11	10.507,85
10 Do Ano/PA	03/11/2010	4.646,48	2.076,09	672,26	3.066,68	10.461,51
Acordo:	2010/33	Data: 21/01/2010	Data de Referência: 21/01/2010			
2011 1 - IMPOSTO PREDIAL URBANO			Subdívida: 0	Alíquota: 1,32		
999 Ajuizada	10/03/2011	14.691,10	5.696,55	2.038,77	12.436,47	34.862,89
2012 1 - IMPOSTO PREDIAL URBANO			Subdívida: 0	Alíquota: 1,32		
1 Ajuizada	12/03/2012	1.559,02	479,70	203,87	998,97	3.241,56
2 Ajuizada	10/04/2012	1.559,02	479,70	203,87	978,59	3.221,18
3 Ajuizada	10/05/2012	1.559,02	479,70	203,87	958,20	3.200,79
4 Ajuizada	11/06/2012	1.559,02	479,70	203,87	937,81	3.180,40
5 Ajuizada	10/07/2012	1.559,02	479,70	203,87	917,42	3.160,01
6 Ajuizada	10/08/2012	1.559,02	479,70	203,87	897,04	3.139,63
7 Ajuizada	10/09/2012	1.559,02	479,70	203,87	876,65	3.119,24
8 Ajuizada	10/10/2012	1.559,02	479,70	203,87	856,26	3.098,85
9 Ajuizada	12/11/2012	1.559,02	479,70	203,87	835,88	3.078,47
10 Ajuizada	10/12/2012	1.559,00	479,69	203,87	815,48	3.058,04
2013 1 - IMPOSTO PREDIAL URBANO			Subdívida: 0	Alíquota: 1,32		
1 Ajuizada	11/03/2013	1.648,98	389,76	203,87	754,33	2.996,94
2 Ajuizada	10/04/2013	1.648,98	389,76	203,87	733,95	2.976,56
3 Ajuizada	20/05/2013	1.648,98	389,76	203,87	713,56	2.956,17
4 Ajuizada	10/06/2013	1.648,98	389,76	203,87	693,17	2.935,78
5 Ajuizada	10/07/2013	1.648,98	389,76	203,87	672,78	2.915,39
6 Ajuizada	12/08/2013	1.648,98	389,76	203,87	652,40	2.895,01
7 Ajuizada	10/09/2013	1.648,98	389,76	203,87	632,01	2.874,62
8 Ajuizada	10/10/2013	1.648,98	389,76	203,87	611,62	2.854,23
9 Ajuizada	11/11/2013	1.648,98	389,76	203,87	591,23	2.833,84
10 Ajuizada	10/12/2013	1.648,95	389,75	203,87	570,84	2.813,41
2014 1 - IMPOSTO PREDIAL URBANO			Subdívida: 0	Alíquota: 1,32		
1 Ajuizada	20/03/2014	1.738,85	299,80	203,87	509,66	2.752,18
2 Ajuizada	10/04/2014	1.738,85	299,80	203,87	489,28	2.731,80
3 Ajuizada	10/05/2014	1.738,85	299,80	203,87	468,89	2.711,41
4 Ajuizada	10/06/2014	1.738,85	299,80	203,87	448,50	2.691,02
5 Ajuizada	10/07/2014	1.738,85	299,80	203,87	428,12	2.670,64
6 Ajuizada	10/08/2014	1.738,85	299,80	203,87	407,73	2.650,25
7 Ajuizada	10/09/2014	1.738,85	299,80	203,87	387,34	2.629,86
8 Ajuizada	10/10/2014	1.738,85	299,80	203,87	366,96	2.609,48
9 Ajuizada	10/11/2014	1.738,85	299,80	203,87	346,57	2.589,09
10 Ajuizada	10/12/2014	1.738,80	299,79	203,86	326,17	2.568,62
2016 1 - IMPOSTO PREDIAL URBANO			Subdívida: 0	Alíquota: 1,32		
2 Do Ano	11/04/2016	2.038,76	0,00	0,00	0,00	2.038,76
3 Do Ano	10/05/2016	2.038,76	0,00	0,00	0,00	2.038,76
4 Do Ano	10/06/2016	2.038,76	0,00	0,00	0,00	2.038,76
5 Do Ano	11/07/2016	2.038,76	0,00	0,00	0,00	2.038,76
6 Do Ano	10/08/2016	2.038,76	0,00	0,00	0,00	2.038,76
7 Do Ano	12/09/2016	2.038,76	0,00	0,00	0,00	2.038,76
8 Do Ano	10/10/2016	2.038,76	0,00	0,00	0,00	2.038,76
9 Do Ano	10/11/2016	2.038,76	0,00	0,00	0,00	2.038,76
10 Do Ano	12/12/2016	2.038,75	0,00	0,00	0,00	2.038,75
Total	:	150.694,69	48.644,73	18.099,07	92.238,34	309.676,83

PMSAP-FLS nº 2
Rubrica

01/02

PREFEITURA MUNICIPAL Santo Antônio da Platina TRIBUTAÇÃO Est. Paraná

Total do principal :	150.694,69
Total das correções:	48.644,73
Total das multas :	18.099,07
Total dos juros :	92.238,34
Total corrigido :	309.676,83
Data de referência :	08/04/2016

FLS. 105

A presente certidão destina-se exclusivamente para fins de: DAÇÃO EM PAGAMENTO.

A presente certidão vai para todos os fins legais, não servindo d prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que nã tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal d Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Art. 149 d Lei Federal 5172, de 25/10/1966 - código Tributário Nacional.

Quando a Certidão for emitida para fins de transmissão de imóveis ou financiament de imóveis o Contribuinte tem 20 dias para promover a Alteração cadastral conform art. 18 da Lei 28/90 de 18 de dezembro de 1990.

VALIDA ATÉ: 08/06/2016

Santo Antonio da Platina, 08 de abril de 2016.

CARLOS ALBERTO MARIANO
Chefe da Divisão de
Fiscalização Tributária
RG: 5339770-0

02/02

PREFEITURA MUNICIPAL Santo Antônio da Platina TRIBUTAÇÃO Est. Paraná

PMSAP-FLS nº 96

Rubrica

FLS. 105

PARECER OPINATIVO

DE COMERCIALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Imóvel: **IMÓVEL URBANO NA CIDADE DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR**

Interessado: AMIPLA.

André Generoso Rosa
Corretor de Imóveis
CRECI nº 13377

TÉCNICO EM AVALIAÇÃO MERCADOLOGICA, conforme resolução COFECI no. 957/2006 sob no. 00819

Rua Coronel Capucho, 600 – Centro
Santo Antônio da Platina - PR
Fone: 43-3534-6989 – 43- 9649-5222 - E-mail: andre_saplatina@hotmail.com

Santo Antônio da Platina – PR – 15 de Junho de 2016.

PMSAP-FLS nº 97

Rubrica

FLS. 409

Parecer Opinativo de Comercialização Imobiliária

André Generoso Rosa, Corretor de Imóveis com registro no CRECI sob o nº 13377, **TECNICO EM AVALIAÇÃO MERCADOLOGICA, conforme resolução COFECI no. 957/2006 sob no. 00819** domiciliado à Rua Aldo Claro de Oliveira, 188, Santo Antonio da Platina - PR, atendendo vossa solicitação, vem apresentar-lhe o presente Parecer Opinativo de Locação Imobiliária.

Este parecer está em conformidade com o disposto no art. 3º da Lei 6.530, de 12 de maio de 1978 (D.O.U. de 15/05/1978).

OBJETIVO

O objetivo do presente parecer é determinação do valor de mercado do imóvel avaliando.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

1. Um imóvel URBANO COMPOSTO POR UM LOTE DE TERRAS da Gleba Palmital, na cidade de Santo Antônio da Platina - PR com área de 400,387 metros quadrados, parte integrante do lote objeto da matricula 15.861 do Cartório de Registro de Imóveis de Santo Antônio da Platina.

 O referido imóvel faz divisa com a atual escola da AMIPLA e com a área do horto florestal pertencente à Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina – PR.

 A topografia do imóvel é de leve aclive e não é cercada.

 Possui acesso por rua asfaltada e energia e saneamento próximos a entrada da área.

 O entorno é formado por comércio e residências de médio/alto padrão.

CONCLUSÃO

Avaliamos que o Valor de VENDA do imóvel objeto deste parecer é R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).

Santo Antônio da Platina, 15 de Junho de 2016.

André Generoso Rosa
Corretor de Imóveis
CRECI nº F 13.377

PMSAP-FLS nº 98

Rubrica

Parecer Opinativo emitido em 15/6/16, as 09:34 hs

FLS. 110

(43) 3534.4504
Rua Marechal Deodoro, 610 - Centro
Santo Antônio da Platina | Paraná
CEP: 86430-000
www.imobiliariamarkize.com.br
contato@imobiliariamarkize.com.br
Creci. 890-J

PARECER OPINATIVO DE COMERCIALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Imóvel: Terreno

Solicitante: **Amipla Empreendimentos S/A**

Parecer em conformidade com art. 3º da Lei 6.530/78 (D.O.U. 15/05/1978).

Finalidade:

A finalidade deste parecer é determinar o valor de mercado do imóvel avaliando para fins de comercialização.

Identificação do Imóvel:

O imóvel está localizado à Rua Diogo de Paula Viana, nº 727, Lote 06, Gleba Fazenda Palmital, Jardim Egea, no município de Santo Antônio da Platina/PR.

Trata-se de um terreno, com área total de 400,387 m² (quatrocentos vírgula trezentos e oitenta e sete metros quadrados).

A vizinhança do imóvel avaliando é caracterizada por possuir rede de abastecimento de água, rede de energia elétrica, iluminação pública, rede de esgoto, rede telefônica,serviço de coleta de lixo, TV a cabo, pavimentação.

Atualmente o imóvel avaliando está desocupado, não havendo na vistoria nenhuma observação digna de nota.

FLS. 110

Ficha Descritiva do Imóvel Avaliando

1 - Identificação e caracterização do imóvel avaliando:

1.1 - Matrícula:

- Nº: 15861
- Cartório: Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Santo Antônio da Platina/PR

1.2 - Proprietário:

- Nome: Amipla Empreendimentos S/A

- Endereço: Rua Diogo de Paula Viana, 727
- Município: Santo Antônio da Platina
- UF: PR

1.3 - Situação e localização:

- Tipo: Terreno
- Idade: ****

- Endereço: Rua Diogo de Paula Viana, 727
- Bairro: Jardim Egea
- Município: Santo Antônio da Platina
- UF: PR

1.4 - Áreas:

- Área Total : 400,387 m²

2 - Infra-estrutura disponível no logradouro e na região onde se encontra o imóvel: rede de abastecimento de água, rede de energia elétrica, iluminação pública, rede de esgoto, rede telefônica, serviço de coleta de lixo, TV a cabo, pavimentação.

3 - Características do terreno:

- Forma: irregular

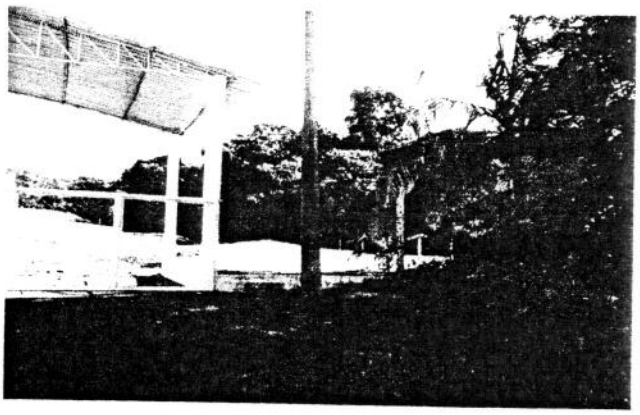
PMSAP-FLS nº 100

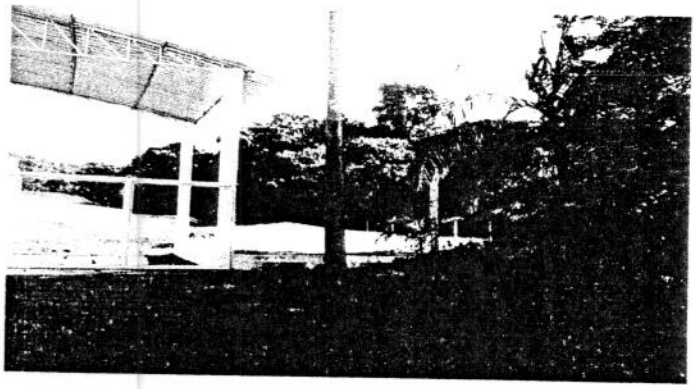
Rubrica

FLS. 112

4 - Fotografias do imóvel avaliando:



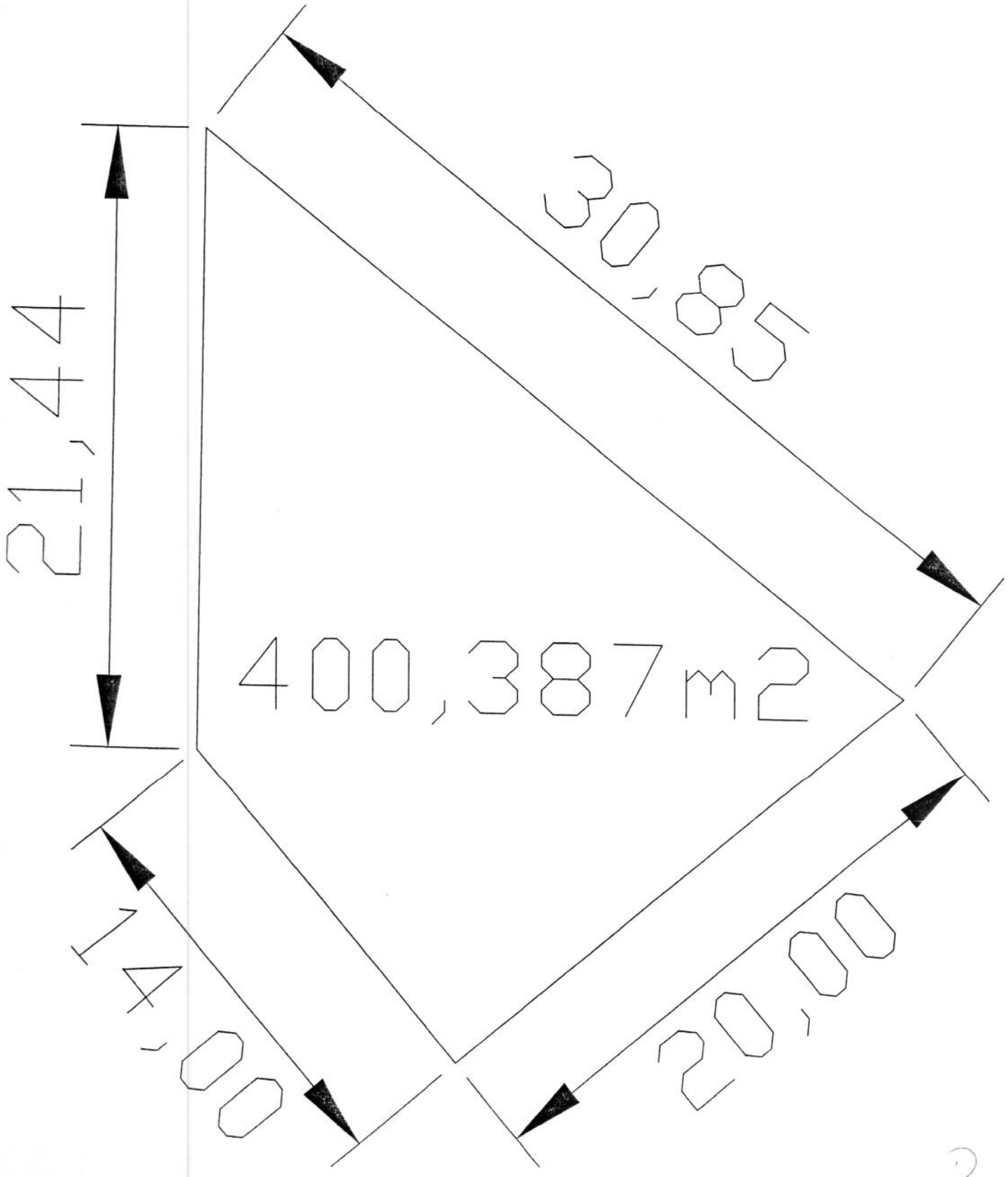




PMSAP-FLS nº 101

Rubrica

FLS. 103



PMSAP-FLS nº 102
Rubrica

FLS. 114

INFORMAÇÃO

REQUERENTE: AMIPLA EMPREENDIMENTOS S/A
CNPJ: 02.904.452/000123

Informo que a empresa AMIPLA EMPREENDIMENTOS S/A possui débitos vencidos de IPTU totalizando nesta data R$ 306.391,01 cadastro municipal 1021090013001-0.

Os imóveis oferecidos como dação em pagamento sendo:

- Lote 35 Quadra C – Jardim Santa Crescência – cadastro municipal n. 1040590120001-0 possui 2 parcelas vencidas de IPTU referente ao exercício de 2016 – totalizando R$ 93,88;

- Lote A cadastro municipal n. 1013570100001-0 – não possui débitos nesta data.

- Parte de um imóvel urbano incluso no cadastro 1021090013001, composto por um terreno a ser desmembrado com área de 400,00m2, com débitos pendentes informados acima.

Santo Antônio da Platina, 27 de julho de 2016.

CARLOS ALBERTO MARIANO
Chefe da Divisão de
Fiscalização Tributária
RG: 5339770-0

PMSAP-FLS nº 102
Rubrica

Ao Sec. de Planejamento

Segue o Parecer da Comissão Permanente. 27/07/16

Rodrigo Augusto Carvalho
Dir. do Departamento de Engenharia
CREA-PR 145227/D

Ao Prefeito Municipal

O protocolo 2016/05/09979 consiste em pedido de dação em pagamento nos termos da Lei 1.478/2015.

O presente requerimento foi devidamente instruído com os documentos obrigatórios nos termos do Art. 4º, § 1º, da referida lei, através dos protocolos 2016/07/013756 e 2016/07/014482, todos em anexo.

Diante do exposto, entendemos que o requerimento está apto para prosseguimento com analise do interesse e viabilidade, bem como demais etapas.

SAP 27/07/2016.

Diego Lemes de Melo Brum
Advogado do Município
OAB/PR 56.655
Decreto 325/2012

À Procuradoria para tramites legais e solicitar ao departamento de Planejamento pelo interesse ou não do Município.

27/07/16

Ao Planejamento

Para ratificação do interesse pelo Município pela Comissão

Diego Lemes de Melo Brum
Advogado do Município
OAB/PR 56.655
Decreto 325/2012
28/7/16

A comissão responsável pela Portaria 2651/16 para cadastro das áreas

PREFEITURA MUN. SANTO ANTONIO DA PLATINA

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

LEVANTAMENTO DE DÉBITOS

FLS 115

CONTRIBUINTE AMIPLA EMPREENDIMENTOS S/A
- R. DIOGO DE PAULA VIANNA 727 FAZENDA PALMITAL UNIF. LTS 6 E 7/GLE
RESP.: 0 CADASTRO: 10210900130010
LOTE:0607UNIP QUADRA:0109 MAT.CRI: 15861CPF/CNPJ PROPR.: 02.904.462/0001-23

Pr.	Situação	Vencimento	Principal	Correção	Multa	Juro	Corrigido
2009	1 - IMPOSTO PREDIAL URBANO			Subdívida: 2	Alíquota: 1,32		
999	Ajuizada	10/03/2009	12.276,26	6.274,53	1.855,08	16.324,70	36.730,57
		Subtotal:	12.276,26	6.274,53	1.855,08	16.324,70	36.730,57
		Total Parcial:	12.276,26	6.274,53	1.855,08	16.324,70	36.730,57
2010	1 - IMPOSTO PREDIAL URBANO			Subdívida: 0	Alíquota: 1,32		
999	Ajuizada	10/03/2010	14.092,18	6.296,51	2.038,87	15.495,40	37.922,96
		Subtotal:	14.092,18	6.296,51	2.038,87	15.495,40	37.922,96
		Total Parcial:	26.368,44	12.571,04	3.893,95	31.820,10	74.653,53
2010	13 - PARCELAMENTO JUDICIAL			Subdívida: 0	Alíquota: 0,00		
2	Do Ano/PA	28/02/2010	4.646,43	2.076,06	672,25	3.577,76	10.972,50
3	Do Ano/PA	30/03/2010	4.646,43	2.076,06	672,25	3.531,29	10.926,03
4	Do Ano/PA	30/04/2010	4.646,43	2.076,06	672,25	3.484,83	10.879,57
5	Do Ano/PA	30/05/2010	4.646,43	2.076,06	672,25	3.438,36	10.833,10
6	Do Ano/PA	30/06/2010	4.646,43	2.076,06	672,25	3.391,90	10.786,64
7	Do Ano/PA	03/08/2010	4.646,43	2.076,06	672,25	3.345,43	10.740,17
8	Do Ano/PA	30/08/2010	4.646,43	2.076,06	672,25	3.298,96	10.693,70
9	Do Ano/PA	30/09/2010	4.646,43	2.076,06	672,25	3.252,50	10.647,24
10	Do Ano/PA	03/11/2010	4.646,48	2.076,09	672,26	3.206,08	10.600,91
		Subtotal:	41.817,92	18.684,57	6.050,26	30.527,11	97.079,86
		Total Parcial:	68.186,36	31.255,61	9.944,21	62.347,21	171.733,39
		Acordo:	2010/33	Data: 21/01/2010	Data de Referência: 21/01/2010		
2011	1 - IMPOSTO PREDIAL URBANO			Subdívida: 0	Alíquota: 1,32		
999	Ajuizada	10/03/2011	14.691,10	5.696,55	2.038,77	13.048,10	35.474,52
		Subtotal:	14.691,10	5.696,55	2.038,77	13.048,10	35.474,52
		Total Parcial:	82.877,46	36.952,16	11.982,98	75.395,31	207.207,91
2012	1 - IMPOSTO PREDIAL URBANO			Subdívida: 0	Alíquota: 1,32		
1	Ajuizada	12/03/2012	1.559,02	479,70	203,87	1.060,13	3.302,72
2	Ajuizada	10/04/2012	1.559,02	479,70	203,87	1.039,75	3.282,34
3	Ajuizada	10/05/2012	1.559,02	479,70	203,87	1.019,36	3.261,95
4	Ajuizada	11/06/2012	1.559,02	479,70	203,87	998,97	3.241,56
5	Ajuizada	10/07/2012	1.559,02	479,70	203,87	978,59	3.221,18
6	Ajuizada	10/08/2012	1.559,02	479,70	203,87	958,20	3.200,79
7	Ajuizada	10/09/2012	1.559,02	479,70	203,87	937,81	3.180,40
8	Ajuizada	10/10/2012	1.559,02	479,70	203,87	917,42	3.160,01
9	Ajuizada	12/11/2012	1.559,02	479,70	203,87	897,04	3.139,63
10	Ajuizada	10/12/2012	1.559,00	479,69	203,87	876,64	3.119,20
		Subtotal:	15.590,18	4.796,99	2.038,70	9.683,91	32.109,78
		Total Parcial:	98.467,64	41.749,15	14.021,68	85.079,22	239.317,69
2013	1 - IMPOSTO PREDIAL URBANO			Subdívida: 0	Alíquota: 1,32		
1	Ajuizada	11/03/2013	1.648,98	389,76	203,87	815,50	3.058,11
2	Ajuizada	10/04/2013	1.648,98	389,76	203,87	795,11	3.037,72
3	Ajuizada	20/05/2013	1.648,98	389,76	203,87	774,72	3.017,33
4	Ajuizada	10/06/2013	1.648,98	389,76	203,87	754,33	2.996,94
5	Ajuizada	10/07/2013	1.648,98	389,76	203,87	733,95	2.976,56
6	Ajuizada	12/08/2013	1.648,98	389,76	203,87	713,56	2.956,17
7	Ajuizada	10/09/2013	1.648,98	389,76	203,87	693,17	2.935,78
8	Ajuizada	10/10/2013	1.648,98	389,76	203,87	672,78	2.915,39
9	Ajuizada	11/11/2013	1.648,98	389,76	203,87	652,40	2.895,01
10	Ajuizada	10/12/2013	1.648,95	389,75	203,87	632,00	2.874,57
		Subtotal:	16.489,77	3.897,59	2.038,70	7.237,52	29.663,58
		Total Parcial:	114.957,41	45.646,74	16.060,38	92.316,74	268.981,27
2014	1 - IMPOSTO PREDIAL URBANO			Subdívida: 0	Alíquota: 1,32		
1	Ajuizada	20/03/2014	1.738,85	299,80	203,87	570,82	2.813,34
2	Ajuizada	10/04/2014	1.738,85	299,80	203,87	550,44	2.792,96
3	Ajuizada	10/05/2014	1.738,85	299,80	203,87	530,05	2.772,57
4	Ajuizada	10/06/2014	1.738,85	299,80	203,87	509,66	2.752,18
5	Ajuizada	10/07/2014	1.738,85	299,80	203,87	489,28	2.731,80
6	Ajuizada	10/08/2014	1.738,85	299,80	203,87	468,85	2.711,41
7	Ajuizada	10/09/2014	1.738,85	299,80	203,87	448,50	2.691,02
8	Ajuizada	10/10/2014	1.738,85	299,80	203,87	428,12	2.670,64
9	Ajuizada	10/11/2014	1.738,85	299,80	203,87	407,73	2.650,25
10	Ajuizada	10/12/2014	1.738,80	299,79	203,86	387,33	2.629,78
		Subtotal:	17.388,45	2.997,99	2.038,69	4.730,82	27.215,95
		Total Parcial:	132.345,86	48.644,73	18.099,07	97.107,56	296.197,22
2016	1 - IMPOSTO PREDIAL URBANO			Subdívida: 0	Alíquota: 1,32		
6	Do Ano	10/08/2016	2.038,76	0,00	0,00	0,00	2.038,76
7	Do Ano	12/09/2016	2.038,76	0,00	0,00	0,00	2.038,76
8	Do Ano	10/10/2016	2.038,76	0,00	0,00	0,00	2.038,76
9	Do Ano	10/11/2016	2.038,76	0,00	0,00	0,00	2.038,76
10	Do Anc	12/12/2016	2.038,75	0,00	0,00	0,00	2.038,75
		Subtotal:	10.193,75	0,00	0,00	0,00	10.193,79
		Total Parcial:	142.539,65	48.644,73	18.099,07	97.107,56	306.391,01

Total apurado	:	306.391,01	Total do principal	: 142.539,65
Honorários	:	0,00	Total das correções	: 48.644,73
Desconto	:	0,00	Total das multas	: 18.099,07
Débitos com CDA	:	0,00	Total dos juros	: 97.107,56
A repartelar	:	306.391,01	Total corrigido	: 306.391,01
Data de referência	:	27/07/2016		

PMSAP-FLS nº 104

Rubrica

PREFEITURA MUN.SANTO ANTONIO DA PLATINA

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

LEVANTAMENTO DE DÉBITOS

FLS 105

CONTRIBUINTE AMIPLA EMPREENDIMENTOS S/A
R. DIOGO DE PAULA VIANNA 727 FAZENDA PALMITAL UNIF. LTS 6 E 7/GLE
RESP.: 0 CADASTRO: 10210900130010
LOTE:0607UNIF QUADRA:0109 MAT.CRI: 15861CPF/CNPJ PROPR.: 02.904.452/0001-23

Pr.	Situação	Vencimento	Vl.Original	Moeda	Situação
1	10210900130010 - AMIPLA EMPREENDIMENTOS S/A				
2007	1 - IMPOSTO PREDIAL URBANO Subdívida: 0				
Acordo: 2010/33 de 21/01/2010		Data de Referência: 21/01/2010			Processo: 2010/33 Lei: DEC.167/2009-AJU-1
900	Ajuiz/Rep	12/03/2007	16.466,68	0	Repar. Pendente
1	10210900130010 - AMIPLA EMPREENDIMENTOS S/A				
2008	1 - IMPOSTO PREDIAL URBANO Subdívida: 0				
Acordo: 2010/33 de 21/01/2010		Data de Referência: 21/01/2010			Processo: 2010/33 Lei: DEC.167/2009-AJU-1
999	Ajuiz/Rep	10/03/2008	12.593,72	0	Repar. Pendente

PMSAP Fls 105

Rubrica

PREFEITURA MUN.SANTO ANTONIO DA PLATINA

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

LEVANTAMENTO DE DÉBITOS

FLS. 117

CONTRIBUINTE :JOSE ROBERTO EGEA ALCANTARA
- R. SALVADOR BIEMBENGUT 741V JAD S CRESCENCIA
RESP.: CADASTRO: 1040590120001O
LOTE:0035 QUADRA:000C MAT.CRI: 7906CPF/CNPJ PROPR.: 434.737.929-34

Pr.	Situação	Vencimento	Principal	Correção	Multa	Juro	Corrigido
2016	2 - IMPOSTO TERRITORIAL URBANO		Subdivido: 0	Alíquota: 2,9€			
2	Do Ano	11/04/2016	44,92	0,00	0,90	1,35	47,17
3	Do Ano	10/05/2016	44,91	0,00	0,90	0,90	46,71
		Subtotal:	89,83	0,00	1,80	2,25	93,88
		Total Parcial:	89,83	0,00	1,80	2,25	93,88

Total apurado	: 93,88	Total do principal	:	89,83
Honorários	: 0,00	Total das correções	:	0,00
Desconto	: 0,00	Total das multas	:	1,80
Débitos com CDA	: 0,00	Total dos juros	:	2,25
A repercelar	: 93,88	Total corrigido	:	93,88
Data de referência	: 27/07/2016			

PMSAP-FLS nº 106

RUBRICA

FLS. 118

INFORMAÇÃO

REQUERENTE: AMIPLA EMPREENDIMENTOS S/A
CNPJ: 02.904.452/000123

Informo que a empresa AMIPLA EMPREENDIMENTOS S/A possui débitos vencidos de IPTU totalizando nesta data R$ 292.951,05 cadastro municipal 1021090013001-0.

Os imóveis oferecidos como dação em pagamento sendo:

- Lote 35 Quadra C – Jardim Santa Crescência – cadastro municipal n. 10401590120001-0 possui 2 parcelas vencidas de IPTU referente ao exercício de 2016 – totalizando R$ 92,08;

- Lote A cadastro municipal n. 1013570100001-0 – não possui débitos nesta data.

- Parte de um imóvel rural objeto da matrícula 914 do CRI local – não foi possível identificar o imóvel, considerando que não foi apresentado o mapa respectivo.

Santo Antônio da Platina, 16 de maio de 2016

CARLOS ALBERTO MARIANO
Chefe da Divisão de
Fiscalização Tributária
RG: 5339770-0

PMSAP-FLS nº 107

Rubrica

Ao Prefeito Municipal

Trata-se de pedido de dação em pagamento nos termos da Lei 1.478/2015.

O presente requerimento não se encontra devidamente instruído com os documentos obrigatórios nos termos do Art. 4º, § 1º, da referida lei.

Vejamos:

1) Imóvel Objeto da Matrícula 7.906:
Não constam as seguintes documentos dos proprietários:
a) Maria de Fátima: documentos art. 4º, §1º, incisos IV e VI.

2) Imóvel Objeto da Matrícula 22.944:
Não constam os seguintes documentos dos proprietários:
a) Léo Montanheiro: documentos art. 4º, §1º, incisos II, IV (Distribuidor Justiça Federal) e VI (Negativa Receita Estadual).
b) Mirian Rodrigues Bonamo Montanheiro: documentos art. 4º, §1º, incisos IV (Distribuidor Justiça Federal e da Justiça do Trabalho) e VI (Negativa Receita Estadual).

3) Imóvel Objeto da Matrícula 914:

O imóvel objeto da matrícula nº 914, não se encontra devidamente individualizado haja vista que se trata de parte ideal não podendo ser objeto de dação em pagamento.

Nos termos do art.4º, caput, da Lei 1.478/2015, o pedido deve ser instruído com a localização, dimensões e confrontações do imóvel juntamente com cópia autenticada do título de propriedade.

Assim, entendo pela impossibilidade da dação do referido imóvel enquanto não houver o devido registro da área dividida e demarcada.

Por fim, como se trata de imóveis de terceiros, os proprietários dos imóveis objetos da dação deveriam ter anuído no requerimento, nos termos do art. 2º, § único, da Lei 1.478/2015.

Diante do exposto, entendo que o requerimento não está apto para prosseguimento com analise do interesse e viabilidade, bem como demais etapas.

30/5/16

Diego Lemes de Melo Brum
Advogado do Município
OAB/PR 56.655
Decreto 325/2012

PREFEITURA MUN. SANTO ANTONIO DA PLATINA

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

LEVANTAMENTO DE DÉBITOS

FLS 1151

CONTRIBUINTE: AMIPLA EMPREENDIMENTOS S/A CPF/CNPJ: 29044620001123
- R. JUY BARBOSA 567 CENTRO 86430000
SANTO ANTONIO DA PLA PR

Pr.	Situação	Vencimento	Principal	Correção	Multa	Juro	Corrigido
1 - IPTU							
10210900130010 - AMIPLA EMPREENDIMENTOS S/A							
-: R. DIOGO DE PAULA VIANNA, 727							
BAIRRO: FAZENDA PALMITAL							
QUADRA: 0109 LOTE: 0607							
INSCRIÇÃO:							
2009 1 - IMPOSTO PREDIAL URBANO			Subdívida: 2	Alíquota: 1,32			
999	Ajuizada	10/03/2009	12.276,26	6.274,53	1.855,08	15.953,68	36.359,55
		Subtotal:	12.276,26	6.274,53	1.855,08	15.953,68	36.359,55
		Total Parcial:	12.276,26	6.274,53	1.855,08	15.953,68	36.359,55
1 - IPTU							
10210900130010 - AMIPLA EMPREENDIMENTOS S/A							
-: R. DIOGO DE PAULA VIANNA, 727							
BAIRRO: FAZENDA PALMITAL							
QUADRA: 0109 LOTE: 0607							
INSCRIÇÃO:							
2010 1 - IMPOSTO PREDIAL URBANO			Subdívida: 0	Alíquota: 1,32			
999	Ajuizada	10/03/2010	14.092,18	6.296,51	2.038,87	15.087,63	37.515,19
		Subtotal:	14.092,18	6.296,51	2.038,87	15.087,63	37.515,19
		Total Parcial:	26.368,44	12.571,04	3.893,95	31.041,31	73.874,74
1 - IPTU							
10210900130010 - AMIPLA EMPREENDIMENTOS S/A							
-: R. DIOGO DE PAULA VIANNA, 727							
BAIRRO: FAZENDA PALMITAL							
QUADRA: 0109 LOTE: 0607							
INSCRIÇÃO:							
2010 13 - PARCELAMENTO JUDICIAL			Subdívida: 0	Alíquota: 0,00			
2	Do Ano/PA	28/02/2010	4.646,43	2.076,06	672,25	3.484,83	10.879,57
3	Do Ano/PA	30/03/2010	4.646,43	2.076,06	672,25	3.438,36	10.833,10
4	Do Ano/PA	30/04/2010	4.646,43	2.076,06	672,25	3.391,90	10.786,64
5	Do Ano/PA	30/05/2010	4.646,43	2.076,06	672,25	3.345,43	10.740,17
6	Do Ano/PA	30/06/2010	4.646,43	2.076,06	672,25	3.298,96	10.693,70
7	Do Ano/PA	03/08/2010	4.646,43	2.076,06	672,25	3.252,50	10.647,24
8	Do Ano/PA	30/08/2010	4.646,43	2.076,06	672,25	3.206,03	10.600,77
9	Do Ano/PA	30/09/2010	4.646,43	2.076,06	672,25	3.159,58	10.554,32
10	Do Ano/PA	03/11/2010	4.646,48	2.076,09	672,26	3.113,14	10.507,97
		Subtotal:	41.817,92	18.684,57	6.050,26	29.650,73	96.243,48
		Total Parcial:	68.186,36	31.255,61	9.944,21	60.732,04	170.118,22
		Acordo:	2010/33	Data: 21/01/2010	Data de Referência: 21/01/2010		
1 - IPTU							
10210900130010 - AMIPLA EMPREENDIMENTOS S/A							
-: R. DIOGO DE PAULA VIANNA, 727							
BAIRRO: FAZENDA PALMITAL							
QUADRA: 0109 LOTE: 0607							
INSCRIÇÃO:							
2011 1 - IMPOSTO PREDIAL URBANO			Subdívida: 0	Alíquota: 1,32			
999	Ajuizada	10/03/2011	14.691,10	5.696,55	2.038,77	12.640,34	35.066,76
		Subtotal:	14.691,10	5.696,55	2.038,77	12.640,34	35.066,76
		Total Parcial:	82.877,46	36.952,16	11.982,98	73.372,38	205.184,98
1 - IPTU							
10210900130010 - AMIPLA EMPREENDIMENTOS S/A							
-: R. DIOGO DE PAULA VIANNA, 727							
BAIRRO: FAZENDA PALMITAL							
QUADRA: 0109 LOTE: 0607							
INSCRIÇÃO:							
2012 1 - IMPOSTO PREDIAL URBANO			Subdívida: 0	Alíquota: 1,32			
1	Ajuizada	12/03/2012	1.559,02	479,70	203,87	1.019,36	3.261,95
2	Ajuizada	10/04/2012	1.559,02	479,70	203,87	998,97	3.241,56
3	Ajuizada	10/05/2012	1.559,02	479,70	203,87	978,59	3.221,18
4	Ajuizada	11/06/2012	1.559,02	479,70	203,87	958,20	3.200,79
5	Ajuizada	10/07/2012	1.559,02	479,70	203,87	937,81	3.180,40
6	Ajuizada	10/08/2012	1.559,02	479,70	203,87	917,42	3.160,01
7	Ajuizada	10/09/2012	1.559,02	479,70	203,87	897,04	3.139,63
8	Ajuizada	10/10/2012	1.559,02	479,70	203,87	876,65	3.119,24
9	Ajuizada	12/11/2012	1.559,02	479,70	203,87	856,26	3.098,85
10	Ajuizada	10/12/2012	1.559,00	479,69	203,87	835,86	3.078,42
		Subtotal:	15.590,18	4.796,99	2.038,70	9.276,16	31.702,03
		Total Parcial:	98.467,64	41.749,15	14.021,68	82.648,54	236.887,01
- IPTU							
10210900130010 - AMIPLA EMPREENDIMENTOS S/A							
: R. DIOGO DE PAULA VIANNA, 727							
AIRRO: FAZENDA PALMITAL							
UADRA: 0109 LOTE: 0607							
NSCRIÇÃO:							
013 1 - IMPOSTO PREDIAL URBANO			Subdívida: 0	Alíquota: 1,32			
1	Ajuizada	11/03/2013	1.648,98	389,76	203,87	774,72	3.017,33
2	Ajuizada	10/04/2013	1.648,98	389,76	203,87	754,33	2.996,94
3	Ajuizada	20/05/2013	1.648,98	389,76	203,87	733,95	2.976,56
4	Ajuizada	10/06/2013	1.648,98	389,76	203,87	713,56	2.956,17
5	Ajuizada	10/07/2013	1.648,98	389,76	203,87	693,17	2.935,78
6	Ajuizada	12/08/2013	1.648,98	389,76	203,87	672,78	2.915,39
7	Ajuizada	10/09/2013	1.648,98	389,76	203,87	652,40	2.895,01
8	Ajuizada	10/10/2013	1.648,98	389,76	203,87	632,01	2.874,62
9	Ajuizada	11/11/2013	1.648,98	389,76	203,87	611,62	2.854,23
10	Ajuizada	10/12/2013	1.648,95	389,75	203,87	591,22	2.833,79
		Subtotal:	16.489,77	3.897,59	2.038,70	6.829,76	29.255,82
		Total Parcial:	114.957,41	45.646,74	16.060,38	89.478,30	266.142,83
- IPTU							
10210900130010 - AMIPLA EMPREENDIMENTOS S/A							
: R. DIOGO DE PAULA VIANNA, 727							
AIRRO: FAZENDA PALMITAL							
UADRA: 0109 LOTE: 0607							
NSCRIÇÃO:							
014 1 - IMPOSTO PREDIAL URBANO			Subdívida: 0	Alíquota: 1,32			
1	Ajuizada	20/03/2014	1.738,85	299,80	203,87	530,05	2.772,57
2	Ajuizada	10/04/2014	1.738,85	299,80	203,87	509,66	2.752,18
3	Ajuizada	10/05/2014	1.738,85	299,80	203,87	489,28	2.731,80
4	Ajuizada	10/06/2014	1.738,85	299,80	203,87	468,89	2.711,41
5	Ajuizada	10/07/2014	1.738,85	299,80	203,87	448,50	2.691,02
6	Ajuizada	10/08/2014	1.738,85	299,80	203,87	428,12	2.670,64
7	Ajuizada	10/09/2014	1.738,85	299,80	203,87	407,73	2.650,25
8	Ajuizada	10/10/2014	1.738,85	299,80	203,87	387,34	2.629,86
9	Ajuizada	10/11/2014	1.738,85	299,80	203,87	366,96	2.609,48
10	Ajuizada	10/12/2014	1.738,80	299,79	203,86	346,56	2.589,01
		Subtotal:	17.388,45	2.997,99	2.038,69	4.383,09	26.808,22
		Total Parcial:	132.345,86	48.644,73	18.099,07	93.861,39	292.951,05
- IPTU							
10210900130010 - AMIPLA EMPREENDIMENTOS S/A							
: R. DIOGO DE PAULA VIANNA, 727							
AIRRO: FAZENDA PALMITAL							
UADRA: 0109 LOTE: 0607							
NSCRIÇÃO:							
016 1 - IMPOSTO PREDIAL URBANO			Subdívida: 0	Alíquota: 1,32			
4	Do Ano	10/06/2016	2.038,76	0,00	0,00	0,00	2.038,76
5	Do Ano	11/07/2016	2.038,76	0,00	0,00	0,00	2.038,76
6	Do Ano	10/08/2016	2.038,76	0,00	0,00	0,00	2.038,76
7	Do Ano	12/09/2016	2.038,76	0,00	0,00	0,00	2.038,76

PMSAP-FLS Nº 108

Rubrica

PREFEITURA MUN.SANTO ANTONIO DA PLATINA

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

LEVANTAMENTO DE DÉBITOS

FLS. 130

CONTRIBUINTE: AMIPLA EMPREENDIMENTOS S/A CPF/CNPJ: 25044520000123
- R. RUY BARBOSA 867 CENTRO 86430000
SANTO ANTONIO DA PLA PR

Pr.	Situação	Vencimento	Principal	Correção	Multa	Juro	Corrigido
1 - IPTU							
10210900130010 - AMIPLA EMPREENDIMENTOS S/A							
-: R. DIOGO DE PAULA VIANNA, 727							
BAIRRO: FAZENDA PALMITAL							
QUADRA: 0109 LOTE: 0607							
INSCRIÇÃO:							
2016	1 - IMPOSTO PREDIAL URBANO		Subdivida: 0	Alíquota: 1,32			
8	Do Ano	10/10/2016	2.038,76	0,00	0,00	0,00	2.038,76
9	Do Ano	10/11/2016	2.038,76	0,00	0,00	0,00	2.038,76
10	Do Ano	12/12/2016	2.038,75	0,00	0,00	0,00	2.038,75
		Subtotal:	14.271,31	0,00	0,00	0,00	14.271,31
		Total Parcial:	146.617,17	48.644,73	18.099,07	93.861,39	307.222,36

Total apurado	:	307.222,36	Total do principal	:	146.617,17
Honorários	:	0,00	Total das correções	:	48.644,73
Desconto	:	0,00	Total das multas	:	18.099,07
Débitos com CDA	:	0,00	Total dos juros	:	93.861,39
A repercelar	:	307.222,36	Total corrigido	:	307.222,36
Data de referência	:	16/05/2016			

PMSAP-FLS nº 159

Rubrica

PREFEITURA MUN. SANTO ANTONIO DA PLATINA

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

LEVANTAMENTO DE DÉBITOS

FLS. 131

CONTRIBUINTE: AMIPLA EMPREENDIMENTOS S/A CPF/CNPJ: 29044820000123
R RUY BARBOSA 567 CENTRO 86430000
SANTO ANTONIO DA PLA PR

Pr.	Situação	Vencimento	Vl.Original	Moeda	Situação
1 - IPTU					
10210900130010 - AMIPLA EMPREENDIMENTOS S/A					
-: R. DIOGO DE PAULA VIANNA, 727					
BAIRRO: FAZENDA PALMITAL					
QUADRA: 0109 LOTE: 0607					
INSCRIÇÃO:					
2007 1 - IMPOSTO PREDIAL URBANO Subdívida: 0					
Acordo: 2010/33 de 21/01/2010 Data de Referência: 21/01/2010 Processo: 2010/33 Lei: DEC.167/2009-AJU-1					
900	Ajuiz/Rep	12/03/2007	16.466,68	0	Repar. Pendente
1 - IPTU					
10210900130010 - AMIPLA EMPREENDIMENTOS S/A					
-: R. DIOGO DE PAULA VIANNA, 727					
BAIRRO: FAZENDA PALMITAL					
QUADRA: 0109 LOTE: 0607					
INSCRIÇÃO:					
2008 1 - IMPOSTO PREDIAL URBANO Subdívida: 0					
Acordo: 2010/33 de 21/01/2010 Data de Referência: 21/01/2010 Processo: 2010/33 Lei: DEC.167/2009-AJU-1					
999	Ajuiz/Rep	10/03/2008	12.593,72	0	Repar. Pendente

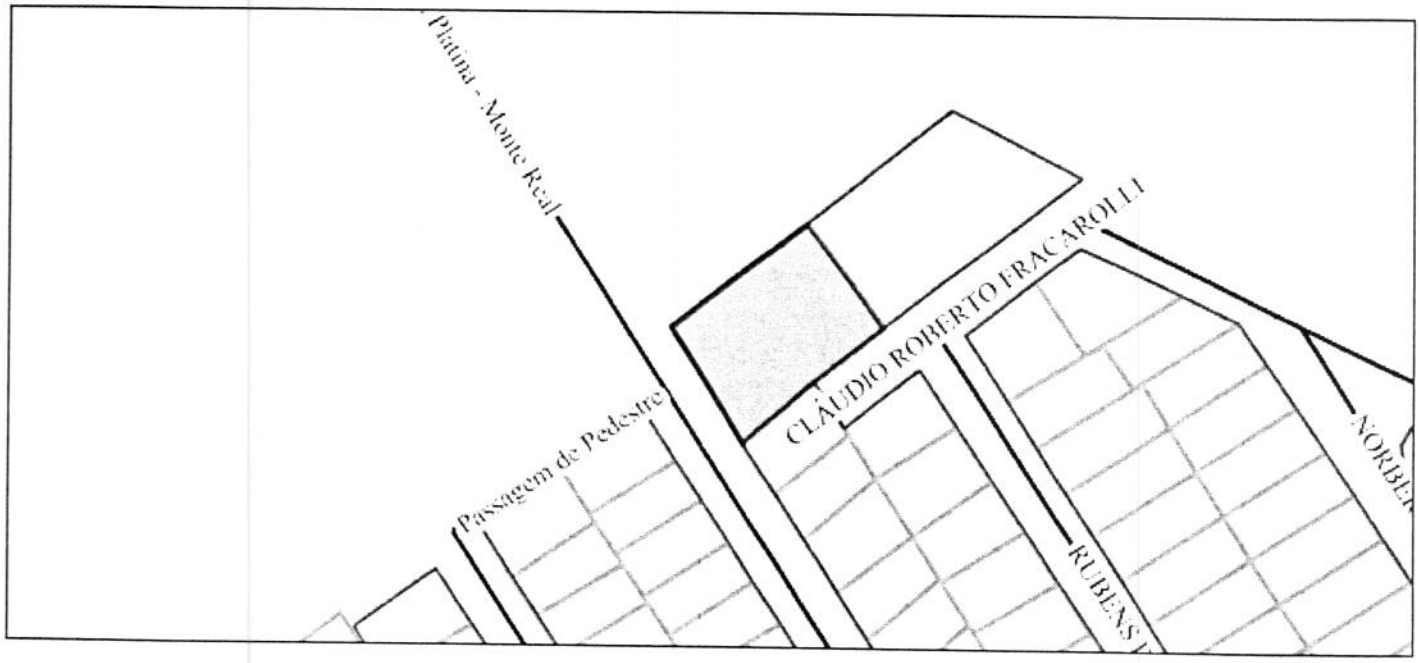
PMSAP Fls. 110

FLS. 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
Secretaria Municipal de Urbanismo

Inscrição imobiliária	Número da quadra	Número do lote	Seção
1013570100001	**0357**	**000A**	**01350D**

Logradouro	Número	Complemento	Bairro
EST. SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - MONTE REAL	**254**		**FAZENDA DA ALDEIA**



Informações cadastrais

Lote

Número de parcelas: **10.0**
Área do lote: **1018 m²**
Número de unidades: **0.0**
Ocupação: **Construído**
Patrimônio: **Particular**
Utilização: **Residencial**
Pedologia: **Firme**
Topografia: **Plano**
Situação: **Mais de 1 Frente**
Testada principal: **20**
Testada secundária: **19**
Área const.: **69 m²**

PMSAP-FLS nº 111
Rubrica

Edificação

Edificação 1

Área Total Constuída	Pavimentos	Tipo construção
69	**0**	**Casa**
Estrutura	Cobertura	Paredes
Alvenaria	**Telha Cimento Aminto**	**Alvenaria**

FLS. 1.229

Forro	Fachada	Instalação sanitária
Sem	**Reboco**	**Interna Simples**
Instalação elétrica	Piso	Conservação
Aparente	**Não Informado**	**Bom**
Alinhamento	Posicionamento	Situação
Recuada	**Isolada**	**Fundos (aplicação em condominios verticais)**
Cor		
AZUL/REGULAR		

Lei de Uso do Solo

Zona: **ZCS 2**

Classificação dos Usos

Usos permitidos

Residencial Unifamiliar e Multifamiliar, horizontal e vertical Comercio e Servico Vicinal. Comercio e Servico geral.

Usos Permissíveis

Comercio e Servico Especial do Tipo A.

Usos Tolerados

Industria tipo A. Comercio e Servico Especial do Tipo B.

Usos Proibidos

Comercio e Servico Especial Tipo C e Industria tipo B.

Usos Específicos

Lei n° 1.378 de setembro de 2014

PMSA... 112

Rubri...

Parâmetros de construção

Área mínima: **120 m²**	Área máxima: **4.000 m²**	
Frente mínima meio de quadra: **4 m**	Frente mínima de esquina: **7 m**	
Coef. Aproveitamento Mínimo: **0.15**	Coef. Aproveitamento Básico: **5**	Coef. Aproveitamento Máximo: **10**
Máximo de pavimentos: **30**	Área mínima de unidade residencial: **30 m²**	

FLS 124

Taxa de Ocupação: **90%**

Taxa de Permeabilidade: **0.05**

Densidade Máxima: **900**

Recuo Frontal: **3 m**

Recuo Lateral: **1.5**

Recuo Fundos: **1.5**

Em fase de testes: Os dados constantes neste relatório são provisórios e necessitam de confirmação junto ao Setor de Cadastro Urbano. Qualquer divergência informar o setor de cadastro.

PMSAP-FLS nº 113

Rubrica

PREFEITURA MUN.SANTO ANTONIO DA PLATINA

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

LEVANTAMENTO DE DÉBITOS

FLS. 121

CONTRIBUINTE JOSE ROBERTO EGEA ALCANTARA
- R. SALVADOR BIEMBENGUT 74LV JAD S CRESCENCIA
RESP.: 0 CADASTRO: 1040590120001O
LOTE:0035 QUADRA:000C MAT.CRI: 7906CPF/CNPJ PROPR.: 434.737.929-34

Pr. Situação	Vencimento	Principal	Correção	Multa	Juro	Corrigido
2016 2 - IMPOSTO TERRITORIAL URBANO		Subdivida: 0	Alíquota: 2,96			
2 Do Ano	11/04/2016	44,92	0,00	0,90	0,45	46,27
3 Do Ano	10/05/2016	44,91	0,00	0,90	0,00	45,81
Subtotal:		89,83	0,00	1,80	0,45	92,08
Total Parcial:		89,83	0,00	1,80	0,45	92,08

Total apurado	:	92,08	Total do principal	: 89,83
Honorários	:	0,00	Total das correções	: 0,00
Desconto	:	0,00	Total das multas	: 1,80
Débitos com CDA	:	0,00	Total dos juros	: 0,45
A reparcelar	:	92,08	Total corrigido	: 92,08
Data de referência	:	16/05/2016		

PMSAP-FLS nº 114

Rubrica

FLS 126

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
Secretaria Municipal de Urbanismo

Inscrição imobiliária	Número da quadra	Número do lote	Seção
1040590120001	**000C**	**0035**	**00600E**

Logradouro	Número	Complemento	Bairro
R. SALVADOR BIEMBENGUT	**74**		**JARDIM SANTA CRESCÊNCIA**



Informações cadastrais

Lote

Número de parcelas: **10.0**
Área do lote: **428 m²**
Número de unidades: **1.0**
Ocupação: **Não Construído**
Patrimônio: **Particular**
Utilização: **Terreno Sem Uso**
Pedologia: **Firme**
Topografia: **Declive**
Situação: **Uma frente**
Testada principal: **15**
Testada secundária: **0**
Área const.: **0 m²**

PMSAP-S/S nº 115

Edificação

Edificação 1

Área Total Constuída
0
Pavimentos
0
Tipo construção
Não Informado
Estrutura
Não Informado
Cobertura
Não Informado
Paredes
não informado
Forro
Não Informado
Fachada
Não Informado
Instalação sanitária
Não Informado

FLS 127

Instalação elétrica	Piso	Conservação
Não Informado	**Não Informado**	**Não Informado**
Alinhamento	Posicionamento	Situação
Não Informado	**Geminada**	**Não Informado**
Cor		
VERMELHO/MÉDIA		

Lei de Uso do Solo

Zona: **ZR2**

Classificação dos Usos

Usos permitidos

Residencial Unifamiliar, Multifamiliar horizontal e vertical, Comercio e Servico Vicinal

Usos Permissíveis

Comercio e Servico Geral

Usos Tolerados

Comercio e Servico Especial Tipo A e B. Industria tipo A.

Usos Proibidos

Comercio e Servico Especial Tipo C e Industria tipo B.

Usos Específicos

Lei n° 1.378 de setembro de 2014

PMSAP-FLS nº 116

Rubrica

Parâmetros de construção

Área mínima: **120 m²**	Área máxima: **2.500 m²**	
Frente mínima meio de quadra: **5 m**	Frente mínima de esquina: **7 m**	
Coef. Aproveitamento Mínimo: **0.2**	Coef. Aproveitamento Básico: **3**	Coef. Aproveitamento Máximo: **5**
Máximo de pavimentos: **10**	Área mínima de unidade residencial: **30 m²**	
Taxa de Ocupação: **80%**	Taxa de Permeabilidade: **0.1**	Densidade Máxima: **600**
Recuo Frontal: **2 m**	Recuo Lateral: **1.5**	Recuo Fundos: **1.5**

FLS. 117

Em fase de testes: Os dados constantes neste relatório são provisórios e necessitam de confirmação junto ao Setor de Cadastro Urbano. Qualquer divergência informar o setor de cadastro.

PMSAP-FLS nº 117

Rubrica

FLS. 124

Prefeitura Municipal de Sto Antº Platina
2016/07/014482 Data: 27/07/2016
Hora: 09:28:28
Assunto.....: SOLICITAÇÃO
Sub-assunto.: OFERTA EM DAÇAO EM PAGAME
Requerente..: AMIPLA EMPREENDIMENTOS S/

AO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

AtT.: Pedro Claro de Oliveira Neto
Exmo. Prefeito Municipal

Ref.: Oferta em Dação em Pagamento
Subdivisão de área de imóvel urbano

Excelentíssimo Senhor:

AMIPLA EMPREENDIMENTOS S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Santo Antônio da Platina – PR, na Rua Diogo de Paula Viana, 727, Jardim Egea, CEP 86.430-000, inscrita no CNPJ sob nº 02.904.452/0001-23, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Luís dos Santos Oliveira, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF sob nº 565.327.099-72, portador da Cédula de identidade com R.G. sob nº 4.581.109-3-SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade de Santo Antônio da Platina – PR, na Rua Afonso Pena, 569, vem respeitosamente para dizer e requerer o quanto segue:

A Requerente ofertou em Daçao em Pagamento de tributos municipais, uma área de 400,387m², que é parte de área maior constante da matrícula sob nº 15.861, do CRI local.

Ocorre que, para que referida área possa ser objeto da Dação em Pagamento pretendida, deverá, ao momento da transmissão de titularidade, já estar destacada dentro da área maior, a fim de possibilitar análise de valor e viabilidade.

Para tanto, então, junta com a presente um mapa e memorial descritivo do imóvel objeto da Matrícula sob nº 15.861, onde poderá ser destacada e visualizada a área de 400,387m² representando o Lote nº 01 objeto da oferta aqui referida, bem como a outra área, representando o remanescente da Matrícula citada, identificada como Lote nº 02 (remanescente).

Assim sendo, requer seja autorizada a subdivisão da área nos lotes 01 e 02 acima identificados, para posteriormente, em aceita a Dação em Pagamento e efetivados os trâmites legais, possa ser subdividida a Matrícula e criada e aberta uma Matrícula própria referente à área de 400,387m², a ser titularizada em nome deste Município.

Esperando deferimento, segue firmada abaixo.

Santo Antônio da Platina, 02 de maio de 2016

AMPLA EMPREENDIMENTOS S/A

PMSAP-FLS nº 113
Rubrica

FLS. 151

Profissional: LEANDRO BARBOSA MARGARIDO
Guia referente à ART 20162994160
Contratante: AMIPLA EMPREENDIMENTOS S/A

CAIXA 10490.81290 43010.200244 01629.941608 6 68650000007437

Agência/Código Cedente	Nosso número	Vencimento	Valor do documento
0373/081294-3	24010002016299416-0	24/07/2016	R$ 74,37

Autenticação Mecânica

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

197-326328837-9

15/JUL/2016 HORA DF 12:36:50

LOT. 14.20307-9 TERM 032364
LOCALIDADE: SANTO ANTONIO DA PLATINA
AG. VINCULADA: 0405

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BLOQUETO CAIXA

CÓDIGO DO CEDENTE: 81294
NOSSO NÚMERO: 0
DATA DE VENCIMENTO: 24JUL2016
VALOR DO PAGAMENTO: 74,37

1049081290 43010200244
01629941608 6 68650000007437

197-326328837-9

VIA DO CLIENTE

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS

ART Nº 20162994160
Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

FLS 131

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: LEANDRO BARBOSA MARGARIDO (CPF:056.505.819-32)
Título Formação Prof.: TÉCNICO EM AGRIMENSURA, TÉCNICO FLORESTAL.
Empresa contratada:

Nº Carteira: SP-5063324490/TD
Nº Visto Crea: 125412
Nº Registro:

Contratante: AMIPLA EMPREENDIMENTOS S/A — CPF/CNPJ: 02.904.452/0001-23

Endereço:RUA DIOGO DE PAULA VIANA 621 JARDIM EGEA
CEP: 86430000 SANTO ANTONIO DA PLATINA PR Fone:
Local da Obra/Serviço: RUA DIOGO DE PAULA VIANA 621
JARDIM EGEA - SANTO ANTONIO DA PLATINA PR — CEP: 86430000 — Quadra: — Lote:
Latitude: Longitude:

Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Dimensão: 59483,6 M2
Ativ. Técnica	11	EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO	
Área de Comp.	6101	TRABALHOS TOPOGRÁFICOS	
Tipo Obra/Serv	099	**LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS**	
Serviços contratados	050	EXECUÇÃO	

Dados Compl. 0

Guia
ART Nº
20162994160

Data Início 06/10/2015
Data Conclusão 14/07/2016

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO — Vlr Taxa R$ 74,37 — Entidade de Classe 0

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO PARA FINS DE DESMEMBRAMENTO DE ÁREA DA MATRÍCULA Nº 15.861 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR.

Insp.: 4460
14/07/2016
CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.
Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067
A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) foi instituída pela Lei Federal 6496/77, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) através da Resolução 1025/09.

PMSAP-FLS nº 119
Rubrica

RUI MARGARIDO - **TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO**
E-mail:topografiarui@bol.com.br Medições de terra,loteamentos,locações de divisas,nivelamentos
RUI MARGARIDO
CREA-1.655-TD-PR
AGRIMENSOR
LEANDRO BARBOSA MARGARIDO
CREA-5063324490-SP/PR
AGRIMENSOR
Escritório Rua Jovelina Dias França nº636 - Fones (43)-3534 - 2409 - Celular-9964 - 4440

FLS 120

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIA: **AMIPLA EMPREENDIMENTOS S/A - CNPJ 02.904.452/0001-23**
IMÓVEL : **SITUADO NA FAZENDA PALMITAL - MATRÍCULA SOB Nº 15.861 - ÁREA (1)**
MUNICÍPIO : SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR
COMARCA : SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR
ÁREA TOTAL : **400,00 METROS QUADRADOS**

DESCRIÇÃO

Inicia-se o perímetro no ponto **0=PP**, localizado junto á divisa do **Loteamento Residencial Egéa**, e segue confrontando com o **Loteamento Residencial Egéa** até o ponto **9A** no azimute de **229°47'35"** na distância de **19,97** metros; deste segue confrontando com a **Área (2) da Amipla Empreendimentos S/A - CNPJ 02.904.452/0001-23**, até o ponto **9B** no azimute de **319°46'39"** na distância de **14,04** metros; deste segue até o ponto **9C** no azimute de **00°29'12"** na distância de **21,39** metros; deste segue confrontando com o **Lote (8) do Município de Santo Antonio da Platina** até o ponto **0=PP** no azimute de **128°31'53"** na distância de **30,85** metros, inicial deste perímetro.

Santo Antônio da Platina - Pr, 13 de Julho de 2016.

LEANDRO BARBOSA MARGARIDO
CREA 5063324490-TD-SP/PR
Agrimensor.

PMSAP-FLS nº 120
Rubrica

FLS. 122

RUI MARGARIDO - TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO

E-mail:topografiarui@bol.com.br Medições de terra,loteamentos,locações de divisas,nivelamentos

RUI MARGARIDO
CREA-1.655-TD-PR
AGRIMENSOR

LEANDRO BARBOSA MARGARIDO
CREA-5063324490-SP/PR
AGRIMENSOR

Escritório Rua Jovelina Dias França nº636 - Fones (43)-3534 - 2409 - Celular-9964 - 4440

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIA: **AMIPLA EMPREENDIMENTOS S/A - CNPJ 02.904.452/0001-23**
IMÓVEL : **SITUADO NA FAZENDA PALMITAL - MATRÍCULA SOB Nº 15.861 - ÁREA (2)**
MUNICÍPIO : SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR
COMARCA : SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR
ÁREA TOTAL : **59.083,60 METROS QUADRADOS**

DESCRIÇÃO

Inicia-se o perímetro no ponto **9A**, localizado junto á divisa do **Loteamento Residencial Egéa**, e segue confrontando com o **Loteamento Residencial Egéa** até o ponto **01** no azimute de **229°47'35"** na distância de **6,90** metros; deste segue no azimute de **229°47'35"** na distância de **153,13** metros; deste segue confrontando com o **Lote (5) de Henrique Felisbino de Godoi**, até o ponto **03** no azimute de **308°06'08"** na distância de **109,77** metros; deste segue até o ponto **04** no azimute de **308°06'08"** na distância de **211,61** metros; deste segue confrontando com a **Amipla Empreendimentos S/A - CNPJ 02.904.452/0001-23 matrícula sob nº 15.862**, até o ponto **08** no azimute de **40°51'21"** na distância de **179,09** metros; deste segue confrontando com o **Lote (8) do Município de Santo Antonio da Platina** até o ponto **09** no azimute de **128°31'53"** na distância de **134,54** metros; deste segue até o ponto **9C** no azimute de **128°31'53"** na distância de **183,87** metros; deste segue confrontando com a **Área (1) da Amipla Empreendimentos S/A - CNPJ 02.904.452/0001-23**, até o ponto **9B** no azimute de **180°29'12"** na distância de **21,39** metros; deste segue até o ponto **9A** no azimute de **139°46'39"** na distância de **14,04** metros, inicial deste perímetro.

Santo Antônio da Platina - Pr, 13 de Julho de 2016.

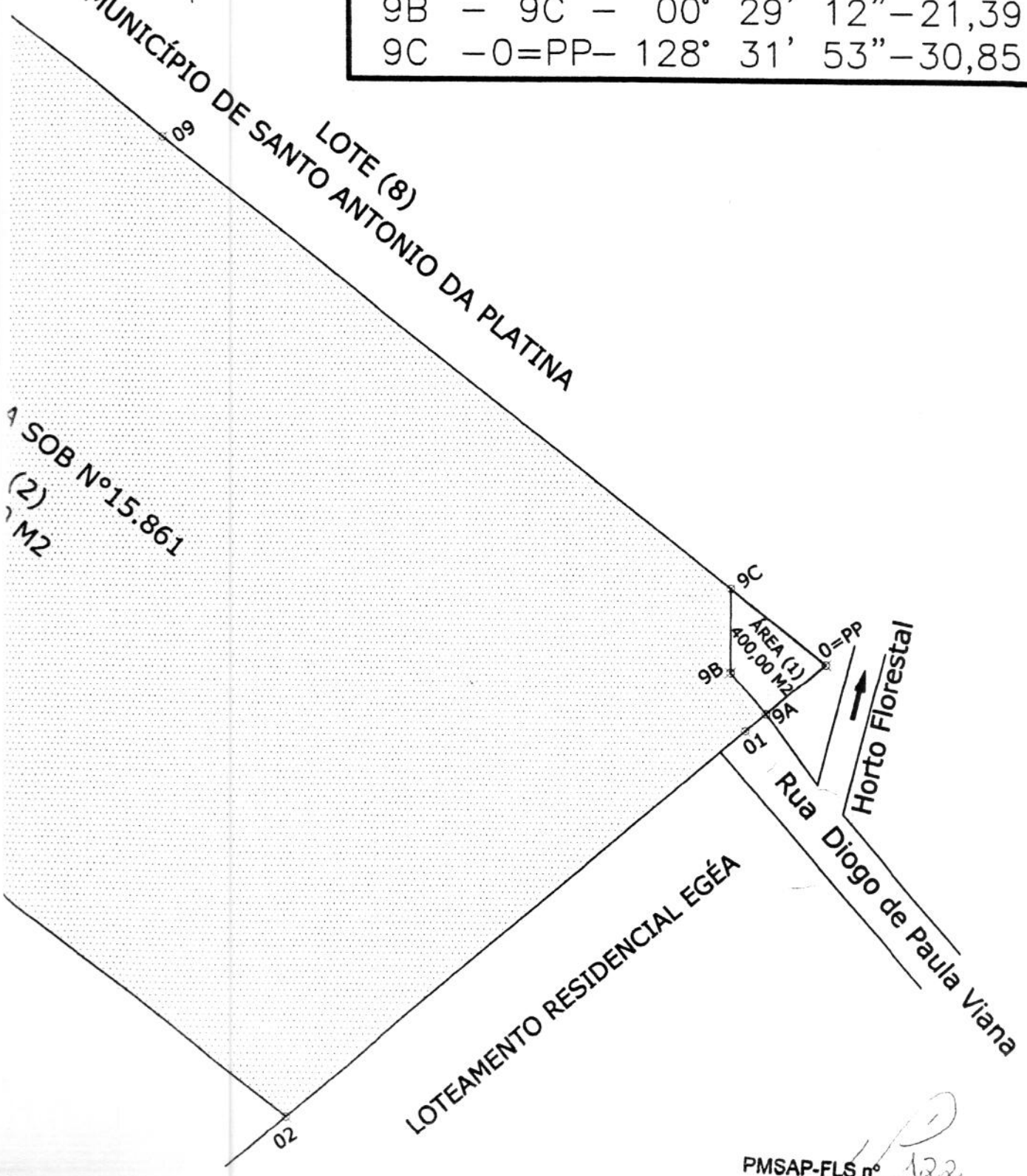
LEANDRO BARBOSA MARGARIDO
CREA 5063324490-TD-SP/PR
Agrimensor.

PMSAP-FLS nº 121
Rubrica

FLS. 154

TABELA PERIMÉTRICA DA ÁREA (1)

0=PP	–	9A	–	229°	47'	35"–19,97
9A	–	9B	–	319°	46'	39"–14,04
9B	–	9C	–	00°	29'	12"–21,39
9C	–0=PP–			128°	31'	53"–30,85



PMSAP-FLS nº 122

Rubrica

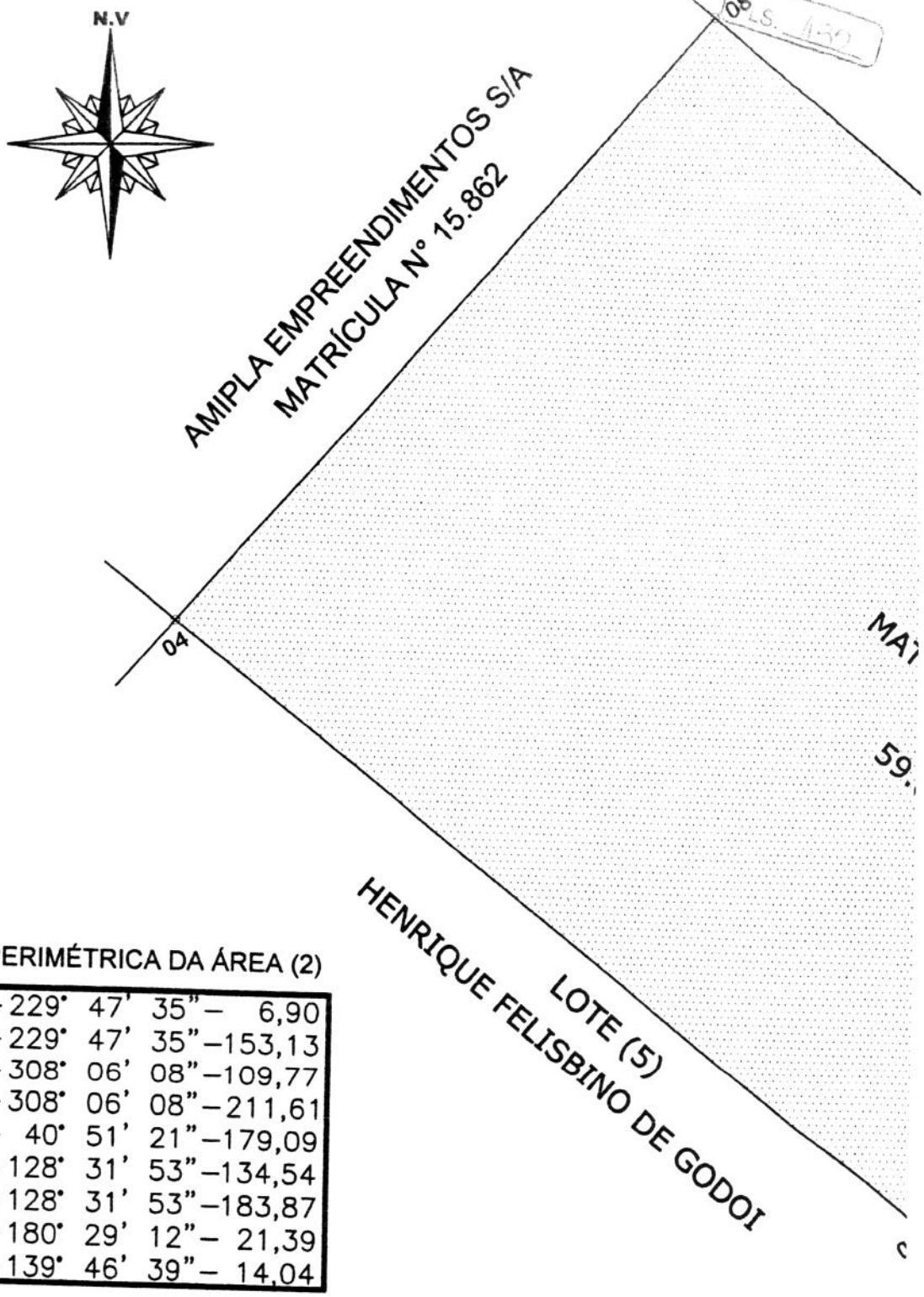


TABELA PERIMÉTRICA DA ÁREA (2)

9A–01	229°	47' 35"	6,90
01–02	229°	47' 35"	153,13
02–03	308°	06' 08"	109,77
03–04	308°	06' 08"	211,61
04–08	40°	51' 21"	179,09
08–09	128°	31' 53"	134,54
09–9C	128°	31' 53"	183,87
9C–9B	180°	29' 12"	21,39
9B–9A	139°	46' 39"	14,04

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO

FOLHA 01

PROPRIETÁRIA: AMIPLA EMPREENDIMENTOS S/A - CNPJ 02.904.452/0001-2

IMÓVEL: SITUADO NA FAZENDA PALMITAL - MATRÍCULA SOB Nº 15.861

MUNICÍPIO E COMARCA DE SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR

ÁREA TOTAL: 59.483,60 M2

ESCALA: 1 : 1.400

DATA: 13/07/2016

DESENHO: ISRAEL

TEC. RESPONSÁVEL:

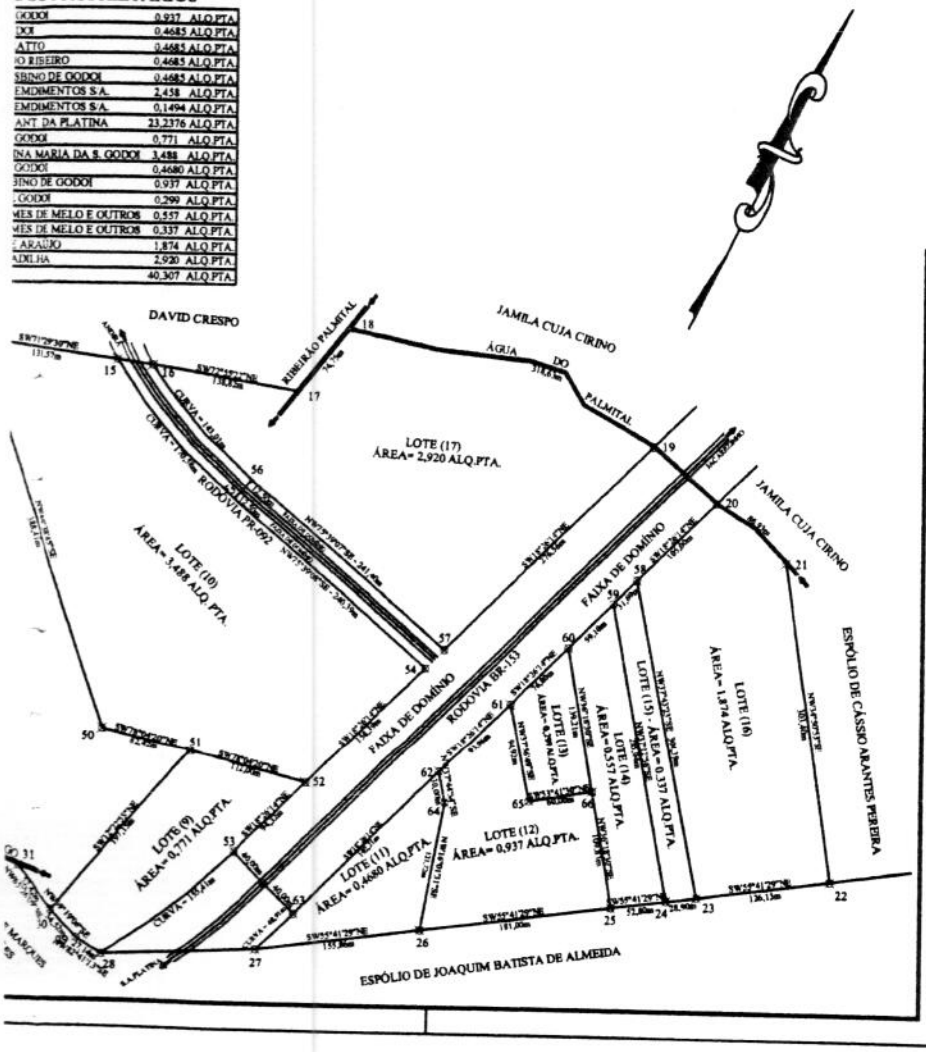
LEANDRO BARBOSA MARGARIDO
CREA 5063324490-TD-SP/PR
AGRIMENSOR

Formato A3 (297 x 420 mm)

FLS. 186

DOS PROPRIETÁRIOS

GODOI	0,937 ALQ.PTA.
DOI	0,4685 ALQ.PTA.
ATTO	0,4685 ALQ.PTA.
O RIBEIRO	0,4685 ALQ.PTA.
SBINO DE GODOI	0,4685 ALQ.PTA.
EMDIMENTOS S.A.	2,458 ALQ.PTA.
EMDIMENTOS S.A.	0,1494 ALQ.PTA.
ANT. DA PLATINA	23,2376 ALQ.PTA.
GODOI	0,771 ALQ.PTA.
NA MARIA DA S. GODOI	3,488 ALQ.PTA.
GODOI	0,4680 ALQ.PTA.
SINO DE GODOI	0,937 ALQ.PTA.
. GODOI	0,299 ALQ.PTA.
MES DE MELO E OUTROS	0,557 ALQ.PTA.
MES DE MELO E OUTROS	0,337 ALQ.PTA.
. ARAÚJO	1,874 ALQ.PTA.
ADELHA	2,920 ALQ.PTA.
	40,307 ALQ.PTA.



LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO | FL.01

GLEBA DA FAZENDA PALMITAL
PROPRIEDADE

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA E OUTROS
PROPRIETÁRIO

SANTO ANTONIO DA PLANTINA - PR.
LOCAL

ÁREA
40,307 ALQ.PTA.

RUI MARGARIDO
CREA 1.655 - TD - PR.
AGRIMENSOR

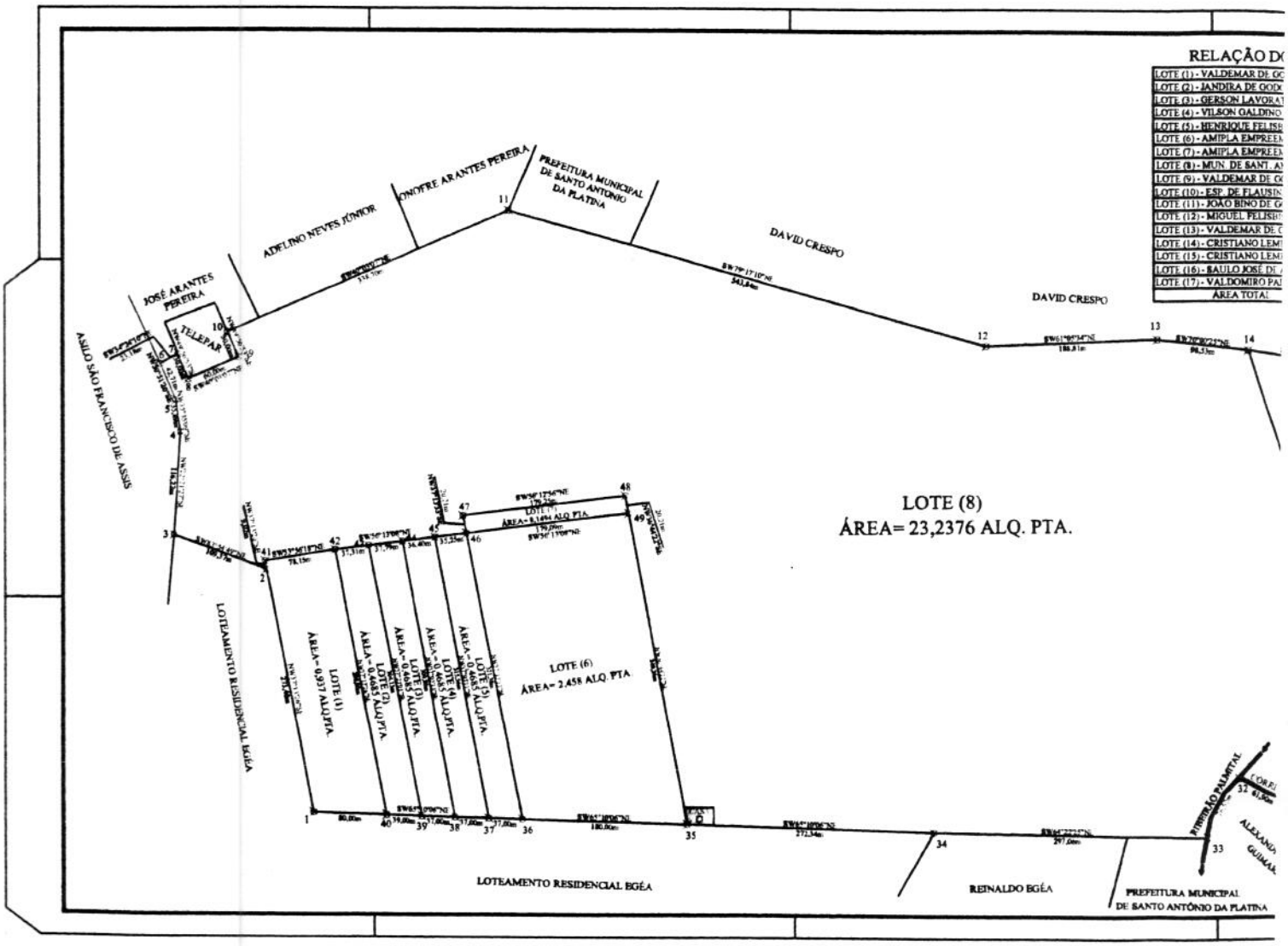
ESCALA 1:2.500

ESCALA 1:2.500 — DATA 25/08/2004 — DESENHO - DERAEL

PMSAP-FL. nº 123

Rubrica

FLS. 127


RELAÇÃO DO
LOTE (1) - VALDEMAR DE GO
LOTE (2) - JANDIRA DE GOD
LOTE (3) - GERSON LAVORA
LOTE (4) - VILSON GALDINO
LOTE (5) - HENRIQUE FELISB
LOTE (6) - AMIPLA EMPREEN
LOTE (7) - AMIPLA EMPREEN
LOTE (8) - MUN. DE SANT. AN
LOTE (9) - VALDEMAR DE GO
LOTE (10) - ESP. DE FLAUSIN
LOTE (11) - JOÃO BINO DE G
LOTE (12) - MIGUEL FELISB
LOTE (13) - VALDEMAR DE G
LOTE (14) - CRISTIANO LEM
LOTE (15) - CRISTIANO LEM
LOTE (16) - RAULO JOSÉ DE
LOTE (17) - VALDOMIRO PA
ÁREA TOTAL
ADELINO NEVES JÚNIOR
JONOFRE ARANTES PEREIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
DAVID CRESPO
DAVID CRESPO
JOSÉ ARANTES PEREIRA
TELEPAR
ASILO SÃO FRANCISCO DE ASSIS
LOTE (8)
ÁREA= 23,2376 ALQ. PTA.
LOTE (6)
ÁREA= 2,458 ALQ. PTA
LOTE (1)
ÁREA= 0,937 ALQ.PTA.
LOTE (2)
ÁREA= 0,4685 ALQ.PTA.
LOTE (3)
ÁREA= 0,4685 ALQ.PTA.
LOTE (4)
ÁREA= 0,4685 ALQ.PTA.
LOTE (5)
ÁREA= 0,4685 ALQ.PTA.
LOTE (7)
ÁREA= 1,1494 ALQ.PTA.
LOTEAMENTO RESIDENCIAL EGÉA
LOTEAMENTO RESIDENCIAL EGÉA
REINALDO EGÉA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

FLS. 138

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.968.627/0001-00

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Paço Municipal Dr. Alicio Dias dos Reis - Fone (43) 3534-8700

e-mail: prefeitura@santoantoniodaplatina.pr.gov.br - site: www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br

PORTARIA Nº 268/16

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de acordo com requerimento nº 008010 de 19/04/16,

CONSIDERANDO a Lei Municipal 1.478, de 1º de julho de 2015;

Resolve:

I - **NOMEAR** os servidores abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, fazerem parte da **COMISSÃO PERMANENTE** para análise dos imóveis ofertados como pagamento para quitação de dívidas tributárias perante a municipalidade.

1-RODRIGO AUGUSTO CARVALHO
2-OSCAR ANDRÉ SCHAUFELBERGER
3-JOSÉ CARLOS PADILHA FURTADO

II – a Comissão deverá fundamentar seu parecer, seguindo os critérios da Lei Municipal 1.478, de 1º de julho de 2015;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS, 04 de maio de 2016. -

PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

PMSAP-FLS nº 139
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.968.627/0001-00
Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Paço Municipal Dr. Alicio Dias dos Reis – Fone (43)3534-8700

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE PARA ANÁLISE DOS IMÓVEIS OFERTADOS COMO PAGAMENTO PARA QUITAÇÃO DE DÍVIDAS TRIBUTÁRIAS
N°: 002/2016

Protocolo n° 2016/07/13756
Requerente: AMIPLA EMPREENDIMENTOS S/A.
Assunto: Interesse em imóveis oferecidos como dação em pagamento como forma de extinção da obrigação tributária.

EMENTA

O protocolo n° 13756/16 requerido pela AMIPLA EMPREENDIMENTOS S/A trata do pedido de dação em pagamento de bens imóveis como forma de extinção da obrigação tributária, que oferece o lote 35 da quadra C no Jardim Santa Crescência (Matrícula nº 7.906), um imóvel urbano, conforme matrícula nº 22.944, denominado Lote A, situado à Rua Ver. José Ritti, entroncamento com a estrada para o Monte Real, na Fazenda Aldeia e parte ideal de um imóvel sob matrícula nº 15.861 localizado na Gleba da Fazenda Palmital fazendo divisa com o Residencial Egéa.

DA ANÁLISE

Preliminarmente, cumpre registrar que a presente análise restringe-se aos aspectos do art. 6° da Lei n° 1478/2015.

Trata-se do oferecimento dos lotes o lote 35 da quadra C no Jardim Santa Crescência (Matrícula nº 7.906), um imóvel urbano, conforme matrícula nº 22.944, denominado Lote A, situado à Rua Ver. José Ritti, entroncamento com a estrada para o Monte Real, na Fazenda Aldeia e parte ideal de um imóvel sob matrícula nº 15.861 localizado na Gleba da Fazenda Palmital fazendo divisa com o Residencial Egéa em troca da quitação dos débitos Tributários da AMIPLA EMPREENDIMENTO S/A.

Passa-se a analisar da dação em pagamento de bens imóveis como forma de extinção da obrigação tributário prevista na Lei Municipal n° 1478/2015.

São os três lotes descritos abaixo:

Lote referente à matrícula 7.906 - um lote que se encontra em uma ZR2 - Zona Residencial 2 - com rua pavimentada e toda a infraestrutura, possui um declive de moderado a acentuado da frente aos fundos, com um alto grau de umidade no solo nos fundos. Considerando esses fatores, a implantação de uma edificação teria um custo mais elevado para a adequação a esse tipo de terreno.

Lote referente à matrícula 22.944 - um lote que se encontra em uma ZCS2 - Zona Comercial 2 - de frente para o entroncamento da Rua Ver. José Ritti e a Estrada para o Monte Real, sem pavimentação, possui abastecimento de água e energia elétrica, um terreno plano e seco, com uma edificação coexistindo no lote objeto da dação e no lote B da quadra 357, com Inscrição Municipal 1013570042001, confrontante do mesmo. Considerando a coexistência dessa edificação nos dois lotes, seria necessário

FLS. 140

primeiramente a regularização de tal fato de modo que seja dado prosseguimento na referida dação do lote.

Parte ideal do lote referente à matrícula 15.861 - um lote localizado na Gleba da Fazenda Palmital fazendo divisa com Área Verde do Residencial Egéa e o Parque Ecológico. Diante desse fato, nota-se que não há acesso à referida parte ideal por uma via pública, o que inviabilizaria qualquer desmembramento. Devido a isso, não é possível mensurar o custo de adaptação para o uso público.

Diante as análises dos lotes acima, esta comissão não considera compatível o valor dos imóveis com o montante do crédito tributário que se pretende extinguir.

DA CONCLUSÃO

Dessa forma, salvo melhor juízo, levando em consideração as análises dos lotes acima, esta comissão não considera compatível o valor dos imóveis com o montante do crédito tributário que se pretende extinguir.

Santo Antônio da Platina, 23 de Agosto de 2016

Rodrigo A. Carvalho
Diretor de Engenharia

Oscar A. Schaufelberger
Fiscal de Tributos

José Carlos P. Furtado
Setor de Cadastro Urbano

PMSAP-FLS nº 120

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Planejamento
Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-8700 – CNPJ 76.968.627/0001-00.
E-mail: naspim@uol.com.br

FLS. 127

Oficio 026/2016

SAP, 30 de agosto de 2016.

Ao
Senhor Rodrigo Augusto Carvalho
Diretor Municipal de Engenharia

Assunto: nova avaliação

Em relação ao PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE PARA ANALISE DOS IMÓVEIS OFERTADOS COMO PAGAMENTO PARA QUITAÇÃO DE DIVIDAS TRIBUTÁRIA – protocolo 2016/07/13756 requerente AMIPLA EMPREENDIMENTOS S/A. solicito nova avaliação considerando conforme documentos anexos o que segue:

01)No lote referente a matricula 22.944, estamos encaminhando o TERMO PARTICULAR DE COMPROMISSO, onde os cedentes se comprometem a remover a pequena edificação contida no terreno, para que o município tenha a posse sem interferências, com no Maximo de 30 trinta dias após o registro da transferência com o titulo definitivo.

02)Desmembramento de parte ideal do lote referente a matricula 1586. Destacamos que o remembramento seja anexado em ato continuo ao imóvel do Parque Ecológico, imóvel este de propriedade da Prefeitura Municipal de Santo Antonio da Platina, em conformidade com a Lei 528 de 27 de Outubro de 2006-capitulo III do Parcelamento do solo por desmembramento ou desdobro.

Atenciosamente

ORLANDO PIMENTEL
Secretário Mun. de Plan., Serviços e Obras Publicas (Decreto nº 84/2014)
Competência delegada por força dos Decretos nº 501/13 e 002/14

PMSAP-FLS nº 127

Rubrica

Ao Departamento Jurídico para análise e parecer quanto ao solicitado
D.F.P.M. S.A.P. 12/09/2016

Rodrigo Augusto Carvalho
Dir. do Departamento de Engenharia
CREA-PR 145227/D

Ao Departamento de Engenharia

Consoante disposto no art. 2º, da Lei 1.478/2015, Lei de Dação em Pagamento, ***"Para os efeitos desta Lei, só serão admitidos imóveis comprovadamente livres e desembaraçados de quaisquer ônus ou dívidas, exceto aquelas apontadas junto ao Município de Santo Antônio da Platina, cujo valor do bem será apurado através de regular avaliação a ser realizada na forma da presente Lei."***

Conforme se verifica, o imóvel objeto da matrícula 22.944 e parte ideal do imóvel objeto da matrícula 1.586, não se encontram livres e desembaraçados de quaisquer ônus.

Ocorre que nos termos do art. 11, da referida lei, a dação somente se aperfeiçoa após a autorização legislativa e a lavratura da escritura pública.

Assim, não há impedimento legal para autorização legislativa para dação em pagamento dos imóveis em questão.

A dação em pagamento, contudo, somente poderá ser efetivada através da escritura pública **se os imóveis estiverem devidamente livres e desembaraçados de quaisquer ônus, conforme disposto no art. 2º da Lei 1.478/2015.**

Outrossim, necessário que conste no projeto de lei que a dação somente poderá ser efetivada após a regularização dos imóveis.

Diante do exposto extrai-se que não há impedimento legal para o envio do projeto de lei com pedido de autorização de dação em pagamento à Câmara de Vereadores, entretanto, salienta-se que a dação somente poderá ser efetivada através da escritura pública caso os imóveis estejam livres e desembaraçados de quaisquer ônus.

É o parecer.

Diego Lemes de Melo Brum
Advogado do Município
OAB/PR 56.655
Decreto 325/2012
12/09/16

Ao Secretário de Planejamento

Segue Parecer Jurídico sobre os questionamentos descritos no Ofício. Em análise do Item 02, considerando o remembramento imediato da parte ideal do Lote ao Parque Ecológico, esta Comissão entende que não há custo de adaptação para tal fim.

13/09/2016

Rodrigo Augusto Carvalho
Dir. do Departamento de Engenharia
CREA-PR 145227/D

Oscar André Schaufelberger
Fiscal de Tributos
Matricula 29467

Ao
Senhor Pedro Claro de Oliveira Neto
Prefeito Municipal

De acordo com a Lei 1478, de 01 de julho de 2015-artigo 6°-paragrafo1º e 2º, informamos que:

- É viável economicamente a aceitação dos imóveis ofertados e também disponibiliza as referidos imóveis para uso do município, conforme parecer da Comissão de Avaliação Municipal portaria 268/16 de 04-05-2016.
- Quanto a compatibilidade entre o valor dos imóveis e o montante do crédito tributário que se pretende extinguir, salientamos que a compatibilidade é viável conforme avaliação emitido pela Comissão Especial para Avaliação(Portaria nº 535/15) e extrato do debito fornecido pelo setor de tributação municipal.

ORLANDO PIMENTEL
Secretário Mun. de Planejamento

Celso Dias de Oliveira
Secretário Mun. da Fazenda

FLS. 142

Termo Particular de Compromisso

De um lado **LUIZ DOS SANTOS OLIVEIRA**, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF/MF sob nº 565.327.099-72, residente à Rua Afonso Pena, nº 569, centro, nesta cidade de Santo Antônio da Platina/PR e, **LÉO MONTANHEIRO**, brasileiro, casado, corretor de imóveis, inscrito no CPF/MF sob nº 326.802.019-49, domiciliado à Rua Marechal Deodoro, nº 610, centro, nesta cidade de Santo Antônio da Platina/PR, e de outro lado MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA/PR, CNPJ nº 76.968.627/0001-00, tomam entre si, por meio do acordo de dação em pagamento já requerido, as seguintes condições:

Consta no terreno ao lado do objeto da dação, uma construção em alvenaria, onde reside Amélia Maria de Jesus Ferreira. Esta construção ultrapassa os limites de seu terreno, alongando-se no terreno que está sendo dado em pagamento ao Município.

Para que a transação seja efetivada, os cedentes Luiz dos Santos de Oliveira e Léo Montanheiro se comprometem a remover a pequena edificação contida no terreno, para que o Município tenha a posse sem intercorrências, com prazo máximo de 30 (trinta) dias após o registro da transferência com título definitivo.

Sem mais, Santo Antônio da Platina/PR, 12 agosto de 2016.

LUIZ DOS SANTOS OLIVEIRA

LÉO MONTANHEIRO

Testemunhas:

Rodolfo Emílio Schmeiske da Silva

Dayane Grande

PMSAP-FLS nº 123

Rubrica

FLS. 141

a Prefeitura Municipal de Sto Antônio da Platina

2016/09/017309 Data: 02/09/2016
Hora: 09:42:38

Assunto.....: SOLICITAÇÃO
Sub-assunto.: AUTORIZAÇÃO
Requerente..: AMIPLA EMPREENDIMENTOS S/

AO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

AtT.: Pedro Claro de Oliveira Neto
Exmo. Prefeito Municipal

Ref.: Oferta em Dação em Pagamento
Subdivisão de área de imóvel urbano

Excelentíssimo Senhor:

AMIPLA EMPREENDIMENTOS S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Santo Antônio da Platina – PR, na Rua Diogo de Paula Viana, 727, Jardim Egea, CEP 86.430-000, inscrita no CNPJ sob nº 02.904.452/0001-23, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Luís dos Santos Oliveira, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF sob nº 565.327.099-72, portador da Cédula de identidade com R.G. sob nº 4.581.109-3-SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade de Santo Antônio da Platina – PR, na Rua Afonso Pena, 569, vem respeitosamente para dizer e requerer o quanto segue:

A Requerente ofertou em Dação em Pagamento de tributos municipais, uma área de 800,000m², que é parte de área maior constante da matrícula sob nº 15.861, do CRI local.

Ocorre que, para que referida área possa ser objeto da Dação em Pagamento pretendida, deverá, ao momento da transmissão de titularidade, já estar destacada dentro da área maior, a fim de possibilitar análise de valor e viabilidade.

Para tanto, então, junta com a presente um mapa e memorial descritivo do imóvel objeto da Matrícula sob nº 15.861, onde poderá ser destacada e visualizada a área de 800,000m² representando o Lote nº 01 objeto da oferta aqui referida, bem como a outra área, representando o remanescente da Matrícula citada, identificada como Lote nº 02 (remanescente).

Assim sendo, requer seja autorizada a subdivisão da área nos lotes 01 e 02 acima identificados, para posteriormente, em aceita a Dação em Pagamento e efetivados os trâmites legais, possa ser subdividida a Matrícula e criada e aberta uma Matrícula própria referente à área de 400,387m², a ser titularizada em nome deste Município.

Esperando deferimento, segue firmada abaixo.

Santo Antônio da Platina, 02 de maio de 2016

AMPLA EMPREENDIMENTOS S/A

PMSAP-FLS nº 129

Rubrica

A
Doutora Ana Carolina Botarelli de Abreu
Procuradora Municipal

Em atendimento a Lei nº 1478 de 01 de julho de 2015,solicito avaliação administrativa conforme os artigos 7º e 8º da referida lei.

Anexa cópia do parecer da Comissão Permanente para analise dos imóveis ofertados como pagamento para quitação de dividas tributária e cópias das matriculas dos imóveis ofertados para quitação de divida tributaria.

25-08-2016.

Em tempo:

No lote referente a matricula 15.861. Solicito considerar para avaliação a área de 800 m², conforme memorial descritivo (13-06-2016) e levantamento planimétrico em anexo.
05-09-2016

FLS. 144

PMSAP-FLS nº 130

Rubrica

RUI MARGARIDO - **TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO**
E-mail:topografiarui@bol.com.br Medições de terra,loteamentos,locações de divisas,nivelamentos
RUI MARGARIDO
CREA-1.655-TD-PR
AGRIMENSOR
LEANDRO BARBOSA MARGARIDO
CREA-5063324490-SP/PR
AGRIMENSOR
Escritório Rua Jovelina Dias França nº636 - Fones (43)-3534 - 2409 - Celular-9964 - 4440

FLS

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIA: **AMIPLA EMPREENDIMENTOS S/A - CNPJ 02.904.452/0001-23**
IMÓVEL : **SITUADO NA FAZENDA PALMITAL - MATRÍCULA SOB Nº 15.861 - ÁREA (1)**
MUNICÍPIO : SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR
COMARCA : SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR
ÁREA TOTAL : **800,00 METROS QUADRADOS**

DESCRIÇÃO

Inicia-se o perímetro no ponto **0=PP**, localizado junto á divisa do **Loteamento Residencial Egéa**, e segue confrontando com o **Loteamento Residencial Egéa** até o ponto **9A** no azimute de **229°47'35"** na distância de **17,00** metros; deste segue confrontando com a **Área (2) da Amipla Empreendimentos S/A - CNPJ 02.904.452/0001-23**, até o ponto **9B** no azimute de **308°31'53"** na distância de **30,00** metros; deste segue até o ponto **9C** no azimute de **335°35'09"** na distância de **36,66** metros; deste segue confrontando com o **Lote (8) do Município de Santo Antonio da Platina** até o ponto **0=PP** no azimute de **128°31'53"** na distância de **65,97** metros, inicial deste perímetro.

Santo Antônio da Platina - Pr, 13 de Julho de 2016.

LEANDRO BARBOSA MARGARIDO
CREA 5063324490-TD-SP/PR
Agrimensor.

PMSAP.FLS nº 121
Rubrica

RUI MARGARIDO - **TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO**
E-mail:topografiarui@bol.com.br Medições de terra,loteamentos,locações de divisas,nivelamentos
RUI MARGARIDO
CREA-1.655-TD-PR
AGRIMENSOR
LEANDRO BARBOSA MARGARIDO
CREA-5063324490-SP/PR
AGRIMENSOR
Escritório Rua Jovelina Dias França nº636 - Fones (43)-3534 - 2409 - Celular-9964 - 4440

FLS 132

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIA: **AMIPLA EMPREENDIMENTOS S/A - CNPJ 02.904.452/0001-23**
IMÓVEL : **SITUADO NA FAZENDA PALMITAL - MATRÍCULA SOB Nº 15.861 - ÁREA (2)**
MUNICÍPIO : SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR
COMARCA : SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR
ÁREA TOTAL : **58.683,60 METROS QUADRADOS**

DESCRIÇÃO

Inicia-se o perímetro no ponto **9A**, localizado junto á divisa do **Loteamento Residencial Egéa**, e segue confrontando com o **Loteamento Residencial Egéa** até o ponto **01** no azimute de **229°47'35"** na distância de **9,87** metros; deste segue no azimute de **229°47'35"** na distância de **153,13** metros; deste segue confrontando com o **Lote (5) de Henrique Felisbino de Godoi**, até o ponto **03** no azimute de **308°06'08"** na distância de **109,77** metros; deste segue até o ponto **04** no azimute de **308°06'08"** na distância de **211,61** metros; deste segue confrontando com a **Amipla Empreendimentos S/A - CNPJ 02.904.452/0001-23 matrícula sob nº 15.862**, até o ponto **08** no azimute de **40°51'21"** na distância de **179,09** metros; deste segue confrontando com o **Lote (8) do Município de Santo Antonio da Platina** até o ponto **09** no azimute de **128°31'53"** na distância de **134,54** metros; deste segue até o ponto **9C** no azimute de **128°31'53"** na distância de **148,75** metros; deste segue confrontando com a **Área (1) da Amipla Empreendimentos S/A - CNPJ 02.904.452/0001-23**, até o ponto **9B** no azimute de **155°35'09"** na distância de **36,66** metros; deste segue até o ponto **9A** no azimute de **128°31'53"** na distância de **30,00** metros, inicial deste perímetro.

Santo Antônio da Platina - Pr, 13 de Julho de 2016.

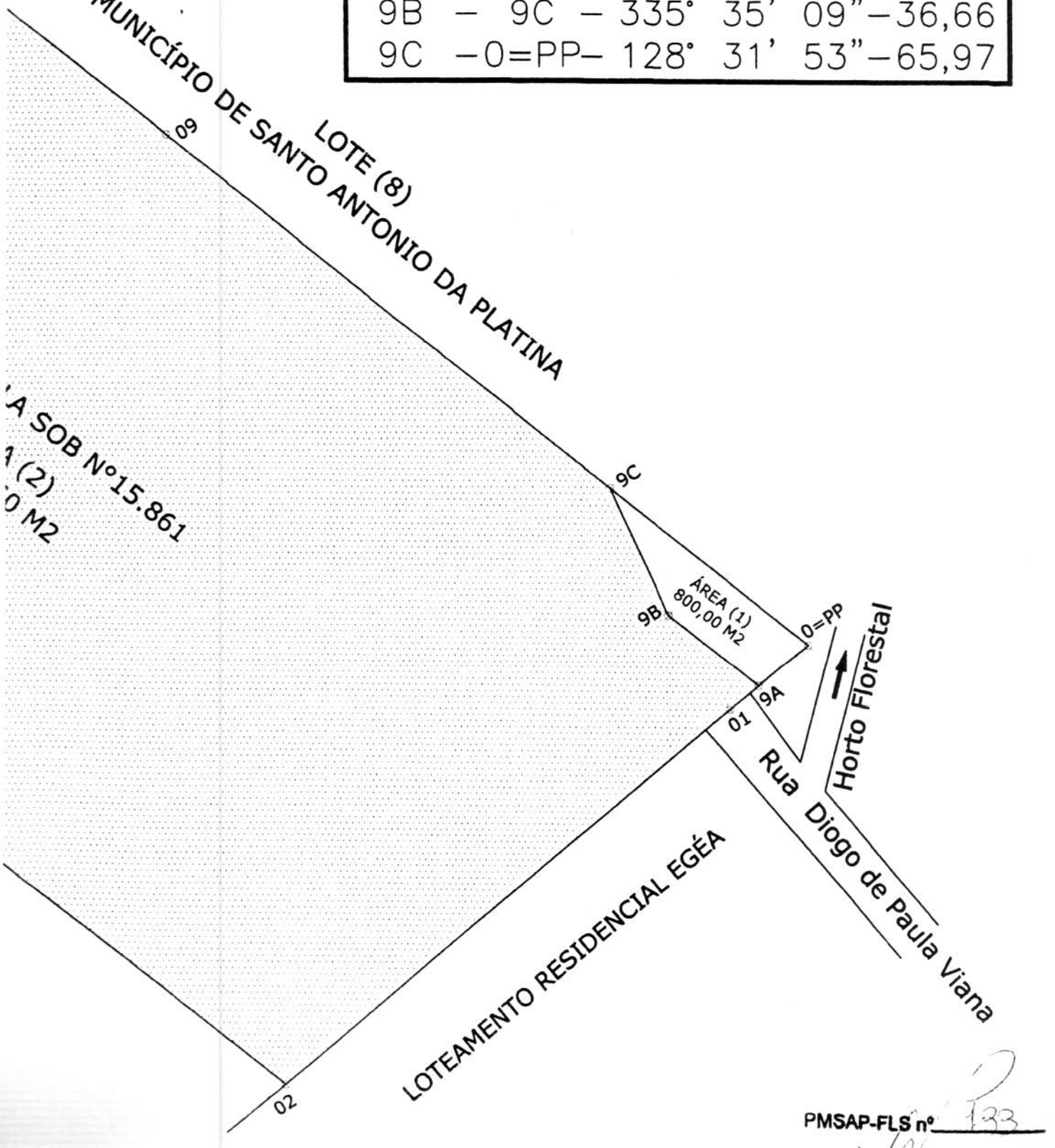
LEANDRO BARBOSA MARGARIDO
CREA 5063324490-TD-SP/PR
Agrimensor.

PMSAP-FLS nº 132
Rubrica

FLS. 132

TABELA PERIMÉTRICA DA ÁREA (1)

0=PP	–	9A	–	229°	47'	35"–17,00
9A	–	9B	–	308°	31'	53"–30,00
9B	–	9C	–	335°	35'	09"–36,66
9C	–	0=PP	–	128°	31'	53"–65,97



PMSAP-FLS nº 133

Rubrica

FLS. 731



AMIPLA EMPREENDIMENTOS S/A
MATRÍCULA Nº 15.862

08

04

MATR

58.6

LOTE (5)
HENRIQUE FELISBINO DE GODOI

03

TABELA PERIMÉTRICA DA ÁREA (2)

9A–01–	229°	47'	35"–	9,87
01–02–	229°	47'	35"–	153,13
02–03–	308°	06'	08"–	109,77
03–04–	308°	06'	08"–	211,61
04–08–	40°	51'	21"–	179,09
08–09–	128°	31'	53"–	134,54
09–9C–	128°	31'	53"–	148,75
9C–9B–	155°	35'	09"–	36,66
9B–9A–	128°	31'	53"–	30,00

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO	**FOLHA 01**
PROPRIETÁRIA: AMIPLA EMPREENDIMENTOS S/A - CNPJ 02.904.452/0001-23	
IMÓVEL: SITUADO NA FAZENDA PALMITAL - MATRÍCULA SOB Nº 15.861	
MUNICÍPIO E COMARCA DE SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR	
ÁREA TOTAL: 59.483,60 M2	**TEC. RESPONSÁVEL:**
ESCALA: 1 : 1.400 / **DATA:**	
DESENHO: ISRAEL / **13/07/2016**	**LEANDRO BARBOSA MARGARIDO** **CREA 5063324490-TD-SP/PR** **AGRIMENSOR**

Formato A3 (297 x 420 mm)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.968.627/0001-00
Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Paço Municipal Dr. Alicio Dias dos Reis - Fone (43) 3534-3710
e-mail: prefeitura@santoantoniodaplatina.pr.gov.br - site: www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br

PORTARIA Nº 503/15

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com Ofício nº 383/15 DPS, protocolo nº 014559/15 de 23/07/15,

RESOLVE:

I - **NOMEAR** os servidores abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Levantamento e Avaliação dos Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis para os exercícios de 2015/2016, como segue:

COMISSÃO DE BENS MÓVEIS
1- Marco Antônio Marcelino
2- Marco Antônio Ramos
3- Marcos Paulo da Silva
4- Gustavo Franco Wolfe
5- Rafaela de Souza Gomes
6- Luiz Henrique Inácio Marques
7- João Simões Filho

COMISSÃO DE BENS IMÓVEIS
1- João Simões Filho
2- Napoleão Viana
3- Luiz Henrique Inácio Marques

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS, em 07 de agosto de 2015. -

PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

PMSAP-FLS nº 134
Rubrica

FLS. 160

Laudo Técnico de Avaliação

Prezado Senhor,

Informamos que nos referidos imóveis de solicitação ao ofício de 24 de Agosto de 2016

De acordo com o pedido, foi realizada visita técnica pela comissão setor de engenharia, constatou-se os imóveis possuem um leve declive, atribuímos o valor de R$ 318.580,90 considerando a nova tabela de valores enviado a Câmara Municipal pra apuração do IPTU 2015

Daniel Vidal da Silva Janderson Antônio Figueredo Napoleão Viana

Santo Antônio da Platina, 15 de Setembro de 2016

Ao Sr.
ORLANDO PIMENTEL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLAN. SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS
NESTA

PMSAP-FLS nº 135
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº-Fone (43) 3534-8700–CNPJ 76.968.627/0001-00
www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br - e-mail: planejamentosap@santoantoniodaplatina.pr.gov.br

MEMÓRIA DE CÁLCULO

1. IDENTIFICAÇÃO DO LAUDO

Nº do Laudo:	0011/15.
Proponente:	Prefeitura Municipal de santo Antônio da Platina – Pr.
Endereço do Imóvel:	Estr. Santo Antônio da Platina - Monte Real, Quadra A, Lote 0254 – C.R. Alceu Garbeline, Santo Antônio da Platina – PR
	Situado na Fazenda Palmital - Matricula sob n° 15.861, Santo Antônio da Platina – PR
	Rua Salvador Biembengut, Quadra C, Lote 34 – Jardim Santa Crescência, Santo Antônio da Platina – PR

2. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL AVALIANDO

- ✓ Terreno Urbano sem benfeitorias.
- ✓ Topografia em aclive / declive > 15%.

3. ÁREAS DO IMÓVEL AVALIANDO

Área do terreno: 717,00 m2

Área do terreno: 800,00 m2

Área do terreno: 428,00 m2

4. LEVANTAMENTO DADOS DE MERCADO (IMÓVEIS DE REFERÊNCIA)

4.1 IMÓVEL

Amostra 1:

- ✓ **Endereço:** Rua Ver. Orivaldo Tadeu Antunes, Lote 106 - Parq. Res. Santos Dumont.
- ✓ **Área de Construção:** Sem benfeitorias.
- ✓ **Área de terreno:** 484,00 m2.
- ✓ **Contato:** Imobiliária Portal do Sol.
- ✓ **Telefone do contato:** (0xx43) 3534 - 7777.
- ✓ **Preço do imóvel:** R$ 130.000,00 (Cento e Trinta mil reais).
- ✓ **Situação:** À venda.
- ✓ **Preço por m2:** 276,50 R$/m2.

PMSAP-FLS nº 136

Rubrica

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº-Fone (43) 3534-8700–CNPJ 76.968.627/0001-00
www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br - e-mail: planejamentosap@santoantoniodaplatina.pr.gov.br

FLS.

Amostra 2:

- ✓ **Endereço:** Rua Salvador Biembengut – Jardim Santa Crescência
- ✓ **Área de Construção:** Sem benfeitorias.
- ✓ **Área de terreno:** 399,00 m2.
- ✓ **Contato:** José Augusto Imóveis.
- ✓ **Telefone do contato:** (0xx43) 3558 - 2482.
- ✓ **Preço do imóvel:** R$ 70,000.00 (Setenta mil reais).
- ✓ **Situação:** À venda
- ✓ **Preço por m2:** 175,44 R$/m2

Amostra 3:

- ✓ **Endereço:** "Lote 11" "Quadra 07" Rua Projetada 02 - Residencial Roberto Renó
- ✓ **Área Construída:** Sem benfeitorias.
- ✓ **Área de terreno:** 252,27 m2
- ✓ **Contato:** José Augusto Imóveis.
- ✓ **Telefone do contato:** (0xx43) 3558 - 2482.
- ✓ **Preço do imóvel:** R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).
- ✓ **Situação:** À Venda.
- ✓ **Preço por m2:** 237,00 R$/m2

Amostra 4:

- ✓ **Endereço:** "Lote 04" "Quadra 07" Rua 06 - Jardim Bellaggio.
- ✓ **Área Construída:** Sem benfeitorias.
- ✓ **Área de terreno:** 250,00 m2
- ✓ **Contato:** José Augusto Imóveis.
- ✓ **Telefone do contato:** (0xx43) 3558 - 2482.
- ✓ **Preço do imóvel:** R$ 250,00 (Cento e Trinta mil reais).
- ✓ **Situação:** À Venda.
- ✓ **Preço por m2:** 220,00 R$/m2

PMSAP-FLS nº 137

Rubrica

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº-Fone (43) 3534-8700–CNPJ 76.968.627/0001-00
www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br - e-mail: planejamentosap@santoantoniodaplatina.pr.gov.br

5. HOMOGENEIZAÇÃO

Estr. Santo Antônio da Platina - Monte Real, Quadra A, Lote 0254 – C.R. Alceu Garbeline, Santo Antônio da Platina – PR

Amostras	Fatores de Correção				Custos Homogeneizados
	Localização	Área	Fonte	Topografia	(R$/m²)
1	0,60	0,95	0,90	0,90	127,94
2	0,60	0,93	0,90	0,90	79,24
3	0,60	0,88	0,90	0,90	101,08
4	0,60	0,88	0,90	0,90	93,73
5					
				Média Aritmética ($\bar{X}$)	100,50

Situado na Fazenda Palmital - Matricula sob n° 15.861,

Santo Antônio da Platina – PR

Amostras	Fatores de Correção				Custos Homogeneizados
	Localização	Área	Fonte	Topografia	(R$/m²)
1	1,10	0,94	0,90	1,00	257,07
2	1,10	0,92	0,90	1,00	159,22
3	1,10	0,87	0,90	1,00	203,11
4	1,10	0,86	0,90	1,00	188,33
5					
				Média Aritmética ($\bar{X}$)	201,93

PMSAP-FLS nº 128

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº-Fone (43) 3534-8700–CNPJ 76.968.627/0001-00
www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br - e-mail: planejamentosap@santoantoniodaplatina.pr.gov.br

Rua Salvador Biembengut, Quadra C, Lote 34 – Jardim Santa Crescência,

Santo Antônio da Platina – PR

Amostras	Fatores de Correção				Custos Homogeneizados
	Localização	Área	Fonte	Topografia	(R$/m²)
1	1,00	1,02	0,90	1,00	252,70
2	1,00	0,99	0,90	1,00	156,52
3	1,00	0,94	0,90	1,00	199,66
4	1,00	0,94	0,90	1,00	185,13
5					
				Média Aritmética ($\bar{x}$)	198,50

Obs: Esta avaliação atende os critérios de avaliação previsto no Art. 8º da Lei nº 1.478/2015

6. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Foi utilizado o MÉTODO COMPARATIVO DE DADOS DE MERCADO, determinação do valor do bem através da comparação com dados de mercado assemelhados quanto às características intrínsecas e extrínsecas, para a determinação do valor unitário básico de terreno, com nível de precisão normal.

7. CARACTERIZAÇÃO DOS IMÓVEIS

7.1. Topografia

As áreas onde se encontram os imóveis objetos deste trabalho estão localizado em locais com terreno misto, onde se apresenta topografia com declive, ambos sem risco de inundação e ou desmoronamento.

7.2. Localização

Os imóveis a serem avaliado estão localizado Residencial Monte Carlo, com acesso pela Vila Santa Cruz.

PMSAP-FLS nº 139

Rubrica

FLS. 164

7.3. Infra Estrutura Urbana e Uso do Solo

Os imóveis objetos do presente trabalho estão servidos pela infra-estrutura básica apresentados a seguir:

- rede de abastecimento de água;

- rede de coleta de esgoto;

- rede de abastecimento de energia elétrica;

- rede de iluminação pública;

- possuem localização pouco favorável,áreas objeto deste trabalho são edificantes. Possibilitando sua utilização e valorização como imóvel..

7.4. Planta Geral

Fotos das áreas e legenda do local.

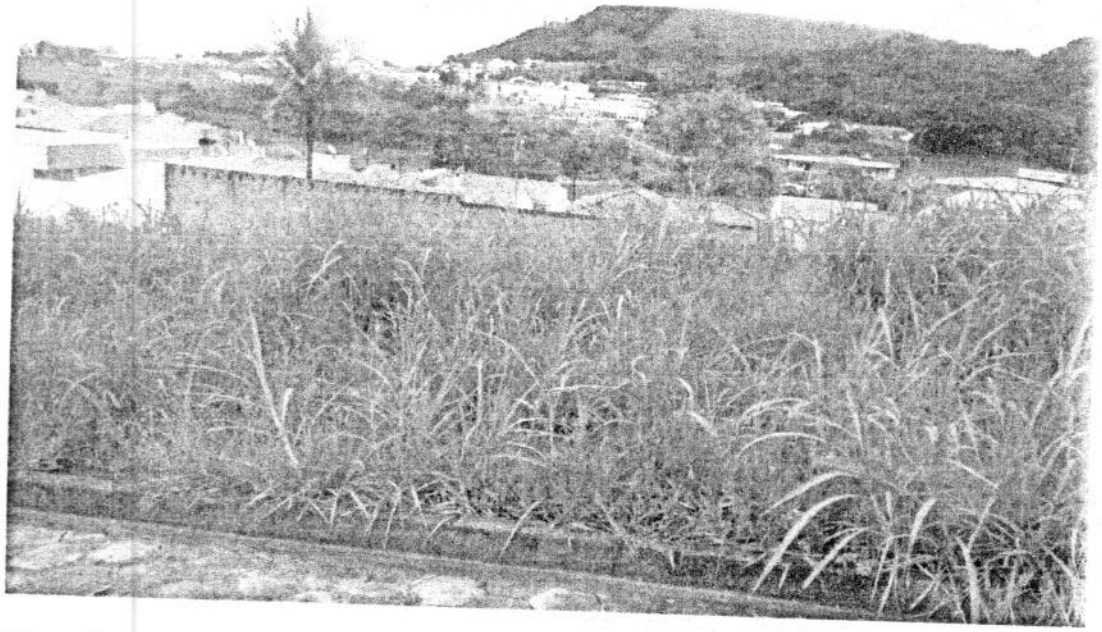


Figura 1
Rua Salvador Biembengut, Quadra C, Lote 34 – Jardim Santa Crescência, Santo Antônio da Platina – PR

PMSAP-FLS nº 164

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº-Fone (43) 3534-8700–CNPJ 76.968.627/0001-00
www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br - e-mail: planejamentosap@santoantoniodaplatina.pr.gov.br



Figura 2
Rua Salvador Biembengut, Quadra C, Lote 34 – Jardim Santa Crescência, Santo Antônio da Platina – PR

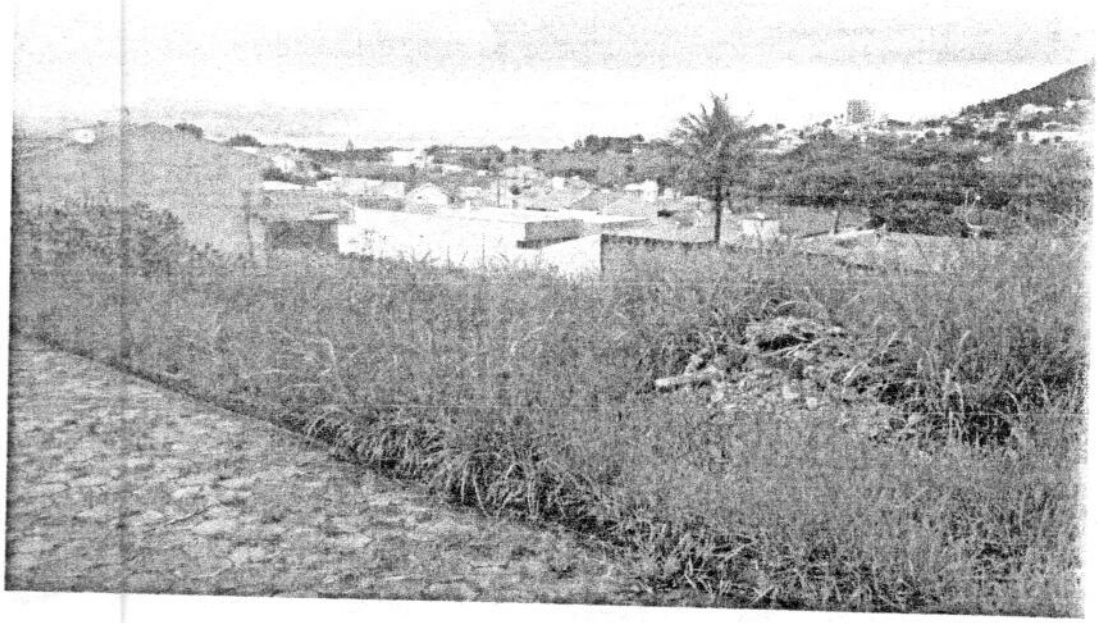


Figura 3
Rua Salvador Biembengut, Quadra C, Lote 34 – Jardim Santa Crescência, Santo Antônio da Platina – PR

PMSAP-FLS nº 141
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº-Fone (43) 3534-8700–CNPJ 76.968.627/0001-00
www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br - e-mail: planejamentosap@santoantoniodaplatina.pr.gov.br

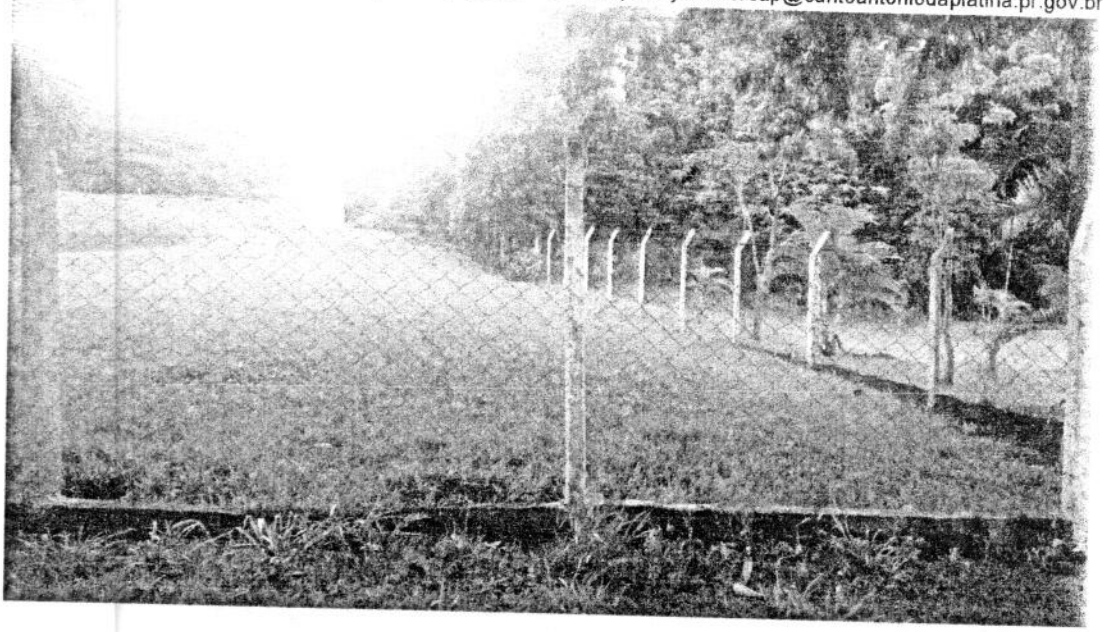


Figura 4
Fazenda Palmital - Matricula sob n° 15.861, Santo Antônio da Platina – PR

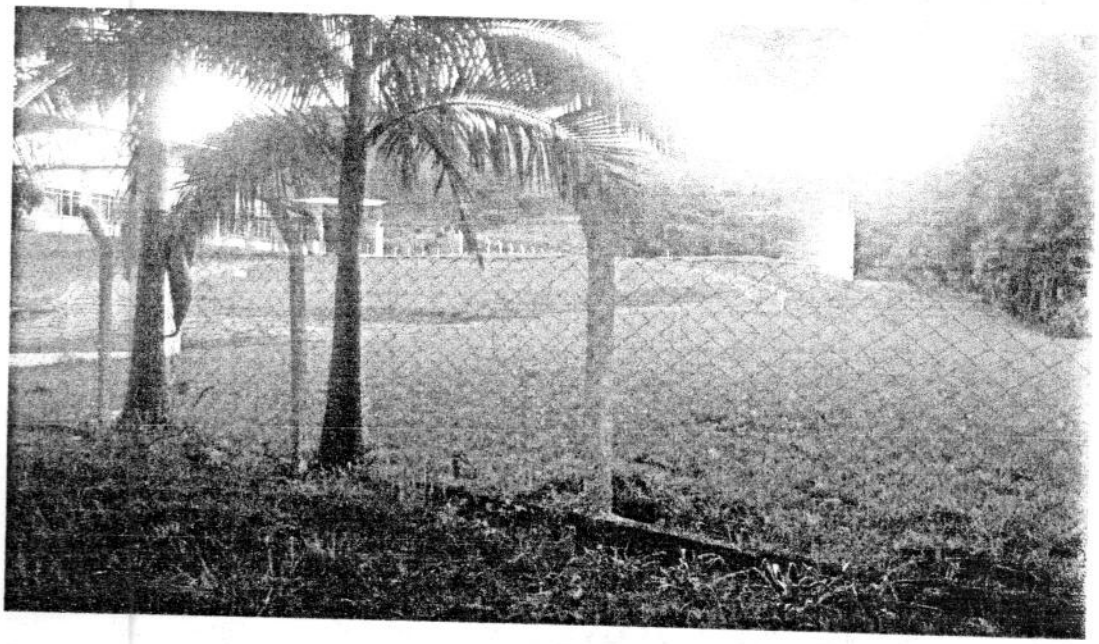


Figura 5
Fazenda Palmital - Matricula sob n° 15.861, Santo Antônio da Platina – PR

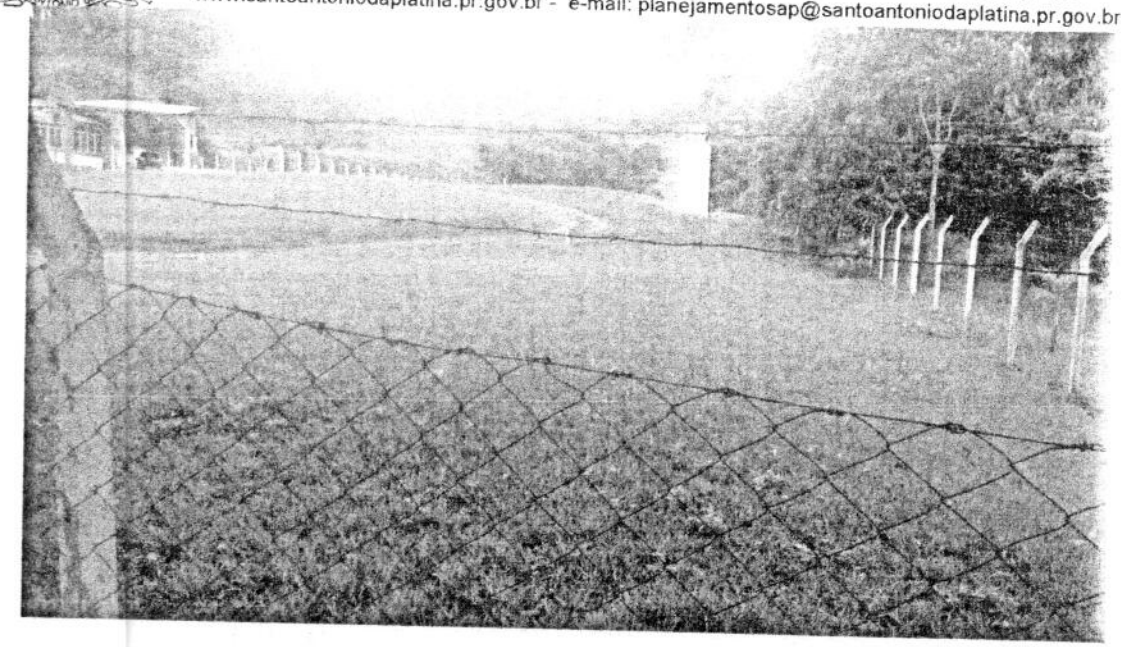


Figura 6
Fazenda Palmital - Matricula sob nº 15.861, Santo Antônio da Platina – PR



Figura 7
Estr. Santo Antônio da Platina - Monte Real, Quadra A, Lote 0254 – C.R. Alceu Garbeline, Santo Antônio da Platina – PR

PMSAP-FLS nº 153

Rubrica

FLS. 144

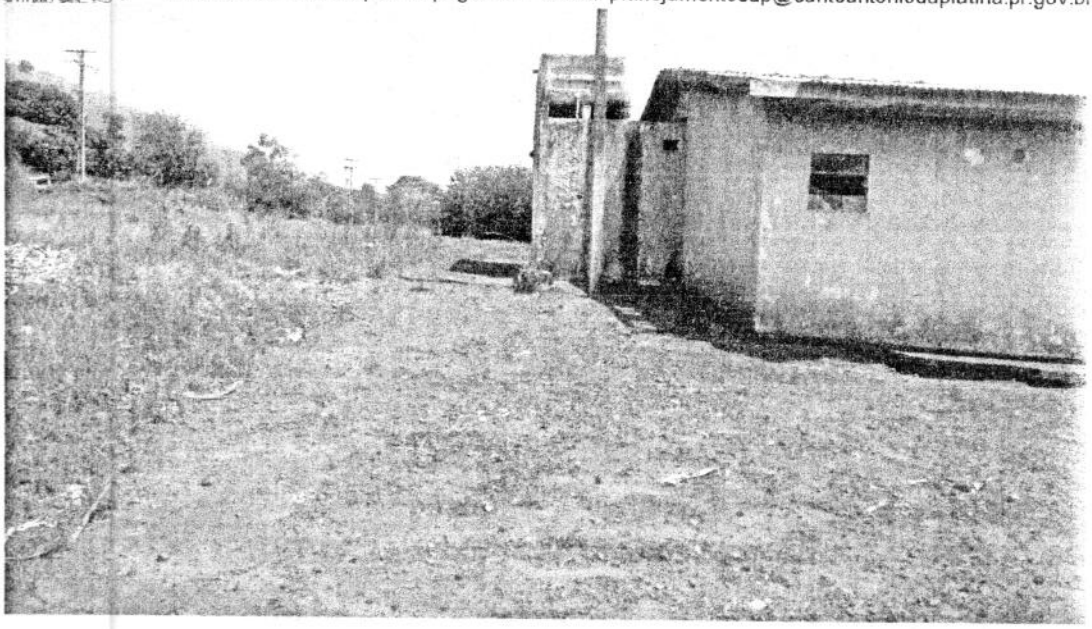


Figura 8
Estr. Santo Antônio da Platina - Monte Real, Quadra A, Lote 0254 – C.R. Alceu Garbeline, Santo Antônio da Platina – PR

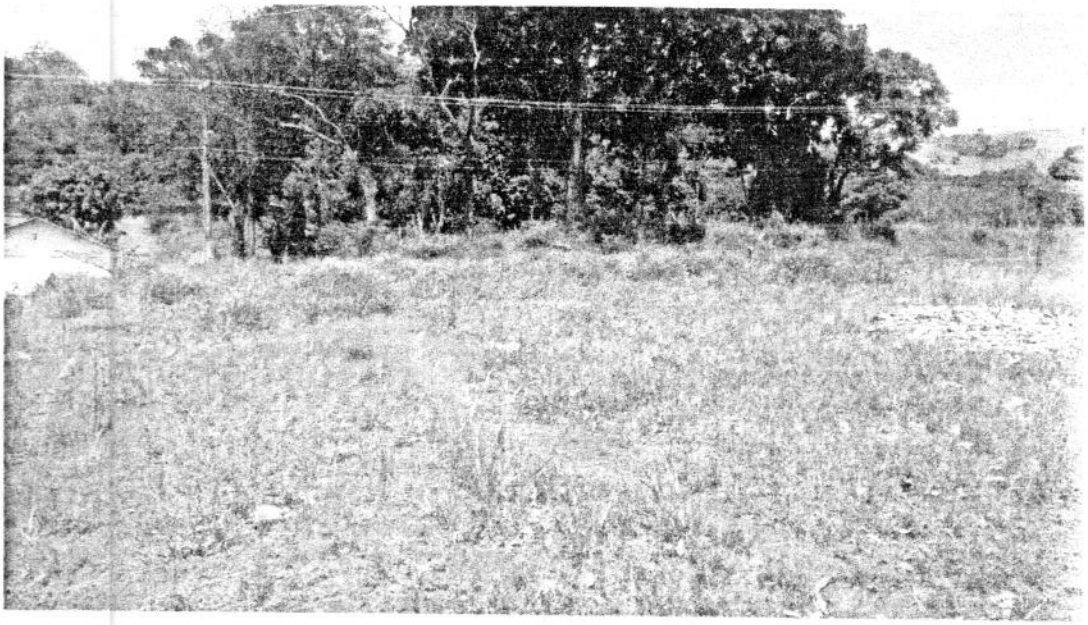


Figura 9
Estr. Santo Antônio da Platina - Monte Real, Quadra A, Lote 0254 – C.R. Alceu Garbeline, Santo Antônio da Platina – PR

PMSAP-FLS nº 144

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº-Fone (43) 3534-8700–CNPJ 76.968.627/0001-00
www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br - e-mail: planejamentosap@santoantoniodaplatina.pr.gov.br

8. DETERMINAÇÃO DO VALOR UNITÁRIO BÁSICO

Para a determinação do VALOR UNITÁRIO BÁSICO aplicável aos terrenos do Polo Comercial, realizou-se uma pesquisa de mercado, baseada em ofertas de lotes no mercado imobiliário e consulta a corretores imobiliários atuantes nesta Cidade de Santo Antônio da Platina - PR, determinando-se o VALOR DE MERCADO por unidade de metro quadrado de terreno.

Atribuindo-se valores adequados aos fatores de homogeneização – fator de localização, fator de fonte e fator topográfico – a fim de obterem-se valores comparáveis entre os imóveis pesquisados e os imóveis em avaliação, determina-se o VALOR UNITÁRIO BÁSICO por unidade de metro quadrado.

8.1. Valor de Mercado

O VALOR DE MERCADO determinado para o metro quadrado de terrenos de área com mesma força comercial e nobreza, após pesquisas de mercado e consulta ao mercado imobiliário é de:

R$200,00/m² (duzentos reais por metro quadrado)

9. CUSTO DO M2 PARA A AVALIAÇÃO

- ✓ **Preço por m2:** 100,50 R$/ m².
- ✓ **Preço por m2:** 201,93 R$/ m².
- ✓ **Preço por m2:** 198,50 R$/ m².

10. VALOR DA AVALIAÇÃO PARA O TERRENO

- ✓ R$ 72.056,16 (Setenta e dois mil, cinqüenta e seis reais e dezesseis centavos).
- ✓ R$161.545,38 (Cento e sessenta e um mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta e oito reais).
- ✓ R$ 84.949,39 (Oitenta e quatro mil, novecentos e quarenta e nova reais e trinta e nove centavos).

FLS. 161

Ao
Senhor Pedro Claro de Oliveira Neto
Prefeito Municipal

Solicito parecer para atender os termos do Artigo 6° parágrafos 1° e 3°, da Lei 1.478, de julho de 2015. – Dação de pagamento conforme solicitação através dos protocolos 2016/07/013756 e 2016/09/017309 – AMIPLA EMPRENDIMENTO S/A.

Santo Antonio da Platina, 13 de outubro de 2016.

Defiro o pedido conforme solicitado de acordo com os pareceres do Departamento Jurídico, do Secretário Municipal de Planejamento e do Secretário Municipal da Fazenda, dar prosseguimento para atender os termos do Artigo 9º Lei 1.478, de julho de 2015.

13/10/16.

PMSAP-FLS nº 161
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Planejamento
Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-8700 – CNPJ 76.968.627/0001-00.
E-mail: planejamento@santoantoniodaplatinapr.gov.br

FLS. 162

Oficio 035/2016

SAP, 13 de outubro de 2016.

Ao
Senhor José Roberto Egea Alcântara
Conselho Administrativo
AMIPLA EMPREENDIMENTO S/A

Conforme parecer do Senhor Pedro Claro de Oliveira Neto – Prefeito Municipal de Santo Antonio da Platina, **deferindo** a dação em pagamento, em conformidade com os pareceres do Departamento Jurídico, do Secretário Municipal de Planejamento e do Secretário Municipal da Fazenda. Atendendo a solicitação apresentada através dos protocolos 2016/07/013756 e 2016/09/017309 - AMIPLA EMPREENDIMENTO S/A, para atender os termos do Artigo 9º e 10º da Lei 1.478, de 01 de julho de 2016 e havendo concordância expressa por parte do devedor, solicito declaração para atender os termos dos artigos citados acima. Salientamos também atender os termos do Artigo 13, parágrafo 3º, Lei nº 1478, de 1º de julho de 2016.

Atenciosamente

6

Ciente: 13 de outubro de 2016.

PMSAP-FLS nº 163

Rubrica

Prefeitura Municipal de Sto Antº Platina
Fls 163
2016/10/020186 Data: 14/10/2016
Hora: 08:32:20

Assunto.....: SOLICITAÇÃO
Sub-assunto.: RESPOSTA AO OFÍCIO
Requerente..: AMIPLA EMPREENDIMENTOS S/

Ilmo Sr. Prefeito Municipal de Santo An
do Paraná.

AMIPLA EMPREENDIMENTOS S/A, estabelecida nesta cidade de Santo Antônio da Platina-PR, devidamente inscrita no CNPJ sob o n. º 02.904.452/0001-23, com cadastro neste município sob o n. º 1021090013001-0 no Bairro Jardim das Palmeiras, na Rua Diogo de Paula Vianna n. º 727.

Em resposta ao oficio 035/2016, vem declarar que concorda com os valores avaliados, dos terrenos apresentados para a dação em pagamento, feitos pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina e com referência ao Artigo 13, parágrafo 3º, Lei nº 1478, de 1º de julho de 2015, a empresa concorda em renunciar a favor do município ao recebimento de qualquer valor referente a eventuais diferenças a maior entre o valor do imóvel e ao do debito a ser pago através da dação em pagamento.

Atenciosamente;

Santo Antônio da Platina, 13 de outubro de 2016.

AMIPLA EMPREENDIMENTOS S/A
CNPJ n. º 02.904.452/00041-23

PMSAP-FLS nº 162
Rubrica

FLS. 164

Prefeitura Municipal de Sto Antº Platina

2016/10/021062 Data: 26/10/2016
Hora: 08:51:31

Assunto.....: SOLICITAÇÃO
Sub-assunto.: OFERTA EM DAÇAO EM PAGAME
Requerente..: AMIPLA EMPREENDIMENTOS S/

Ilmo. Sr. Prefeito Municipal de Santo do Paraná.

AMIPLA EMPREENDIMENTOS S/A, estabelecida nesta cidade de Santo Antônio da Platina-PR, devidamente inscrita no CNPJ sob o n. º 02.904.452/0001-23, com cadastro neste município sob o n. º 1021090013001-0 no Bairro Jardim das Palmeiras, na Rua Diogo de Paula Vianna n. º 727.

Vem dar ciência de que o deferimento de seu pedido de dação em pagamento importará, a final, no reconhecimento da dívida e na extinção do respectivo processo, hipótese em que o devedor renunciará, de modo irretratável, ao direito de discutir a origem, o valor ou a validade do crédito tributário reconhecido.

Sem mais para o momento, pede e espera deferimento.

Santo Antônio da Platina, 25 de outubro de 2016.

AMIPLA EMPREENDIMENTOS S/A

CNPJ n. º 02.904.452/00041-23

PMSAP-FLS nº 149

Rubrica

FLS. 163

Ao
Senhor Rodrigo Augusto Carvalho
Diretor Municipal de Engenharia
Comissão Permanente para analise dos imóveis ofertados como pagamento para quitação de dividas tributária.

Assunto: Retificação de área ofertada para dação em pagamento - AMIPLA

Para viabilizar o processo de dação em pagamento da AMIPLA EMPLEENDIMENTO S/A, foi aumentado de 400m² para 800m² o imóvel que é parte da área maior constante na matricula sob nº 15.861. Solicito parecer quanto este procedimento.

Santo Antonio da Platina, 19 de outubro de 2016.

PMSAP-FLS nº 150
Rubrica

ESTA COMISSÃO ESTA CIENTE DO AUMENTO DA ÁREA DO IMÓVEL REFERENTA A MATRICULA N° 15.861.

19 DE OUTUBRO DE 2016

Oscar André Schaufelberger
Fiscal de Tributos
Matrícula 29467

José Carlos Padilha Furtado
RG: 3.308.741-1/PR
Setor de Cadastro Urbano

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº-Fone (43) 3534-8700 – CNPJ 76.968.627/0001-00
www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br - e-mail: planejamento@santoantoniodaplatina.pr.gov.br

O processo administrativo contém 151 páginas, sendo uma delas a página 40A.

Orlando Pimentel
Secretário Municipal de Planejamento
11 de Novembro de 2016